



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

RELATÓRIO DA XXIII PLENÁRIA

NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE

(ATA E RESOLUÇÕES APROVADAS)

1

BELÉM, 23 A 26 DE NOVEMBRO DE 2023.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

DIRETORIA EXECUTIVA:

COORDENAÇÃO GERAL

LUCENA PACHECO MARTINS

SANDRA CRISTINA DIAS

FABIANO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS

SORAIA GARCIA MARCA

PAULO JOSÉ DA SILVA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

LUCIANA MARTINS CARNEIRO

FERNANDA GUIMARÃES LAURIA

CHARLES DA COSTA BRUXEL

JAÍLSON DA SILVA LAGE

THIAGO DUARTE GONÇALVES

LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA

EDSON MORAES BOROWSKI

MANOEL GÉRSO BEZERRA DE SOUSA

JOSÉ RIBAMAR FRANÇA SILVA

PAULA DRUMOND MENICONI

FÁBIO ANTÔNIO TEIXEIRA SABOIA

FABRÍCIO DIAS LOGUERCIO

SUPLENTE:

LUÍS CLAUDIO DOS SANTOS CORREA



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

PAULO ROBERTO KOINSKI

IVAN BAGINI

DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO

MÁRCIA VALÉRIA RIBAS PISSURNO

JUSCILEIDE MARIA KLIEMASCHEWSK RONDON

3

COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA:

LUCENA PACHECO MARTINS

FABIANO DOS SANTOS

PAULO JOSÉ DA SILVA

MANOEL GÉRSON BEZERRA DE SOUSA

JOSÉ RIBAMAR FRANÇA SILVA



PARTICIPANTES

SINDICATOS FILIADOS:

SINDJUS/AL

SINJEAM/AM

SITRAAM/AM-RR

SINDJUFE/BA

SINPOJUFES/ES

SINJUFEGO/GO

SINDISSETIMA/CE

SINJE/CE

SINTRAJUFE/CE

SINTRAJUFE/MA

SITRAEMG/MG

SINDJUFE/MS

SINDIJUFE/MT

SINDJUF/PA-AP

SINDJUF/PB

SINTRAJUF/PE

SINTRAJUFE/PI

SINJUSPAR/PR

SINJUTRA/PR

SISEJUFE/RJ

SINTRAJURN/RN



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

SINTRAJUFE/RS

SINTRAJUSC/SC

SINTRAJUD/SP

SINDIQUINZE/SP

CPF/DF

5

ENTIDADES CONVIDADAS:

FJA

AFJU

ISP

CUT

CTB

CSP/CONLUTAS

ASSEJUS/DF

AGEMPU



Ata da XXIII PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 17h30min no Hotel Sagres, em Belém do Pará deu-se início ao credenciamento da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe, convocada e publicada pela Diretoria Executiva da Fenajufe em conformidade com o estatuto da entidade <https://www.fenajufe.org.br/noticias/noticias-da-fenajufe/188-xxiii-plenaria-nacional/9807-fenajufe-convoca-sindicatos-de-base-para-a-xxiii-plenaria-nacional-ordinaria-da-federacao>. Às 18h30min iniciou-se a cerimônia de abertura da Plenária. Após compor a mesa com os coordenadores(as) Lucena Pacheco Martins e Fabiano dos Santos Coordenadores Gerais da Fenajufe, Paulo José da Silva Coordenador de Finanças da Fenajufe, José de Ribamar França Silva Coordenador Geral do Sindjuf/PA-AP (sindicato anfitrião) e também Coordenador da Fenajufe, com os convidados representantes da Coordenadora do ConeSul: Jorge Sotelo representando a Federação Judicial Argentina (FJA) e Pablo Elizalde representando a Associação dos Funcionários do Judiciário do Uruguai (AFJU) e Gustavo Brasil Procurador Geral do Município, representando o prefeito de Belém Edmilson Rodrigues, o cerimonial chamou o delegado João Batista de Oliveira do Sinjufego/GO para prestar homenagem ao servidor Cezar Prazeres ex-presidente do Sinjufego/GO que faleceu recentemente, vítima de depressão (suicídio). Destacou que o César foi importantíssimo na condução das lutas que levaram às conquistas dos PCS, da sede atual do sindicato, entre outras e puxou a palavra de ordem após 1 minuto de silêncio: “Cezar Prazeres” todos(as) responderam “Presente!”. Ato contínuo, **José Ribamar** desejou boas-vindas a todos e todas, falou da importância da Fenajufe na linha de frente das mobilizações defendendo o direito da categoria, contribuindo para melhorias. Destacou a luta pelo plano de cargos e salários e o reconhecimento e compromisso com a valorização dos trabalhadores(as)



que desempenham uma atividade crucial para o Brasil. Agradeceu a Fenajufe pela contribuição nessa longa e importante jornada. Em seguida, Ribamar prestou homenagem à companheira Maria Adélia Mercês, servidora e decana do sindicato, presente na plenária e sempre esteve à frente das lutas do sindicato, agradeceu por sua participação na luta pelos(as) trabalhadores(as) do Judiciário. **Maria da Conceição Mota** foi chamada para fazer uma homenagem a Dra Adélia, a mais antiga militante presente na plenária com 96 anos de idade. Ato contínuo, o Cerimonial anunciou a presença de Fernando Freitas – presidente da Assejus, anunciou também a presença de alguns representantes presentes no evento: Milton Resende e Rosana Fernandes da CUT. Ato contínuo, o **Coordenador Geral Fabiano dos Santos** informou da satisfação em ver o auditório cheio, neste momento importante para a Federação que tem como desafio sair com uma categoria unificada na construção de uma carreira forte e valorizada. Também ressaltou a importância de traçar os rumos para as lutas que serão travadas, grandes desafios tanto na questão no projeto neoliberal quanto em relação a necessidade de sair com um debate que os unifique. Já o **Coordenador de Finanças Paulo José** cumprimentou o senhor Gustavo Brasil representante do prefeito e deu parabéns a todos ex dirigentes sindicais, aos ex-diretores da federação, pois foram eles que ajudaram a chegar até aqui, uma categoria unida em prol de todos os servidores(as). Disse que vão continuar lutando para garantir uma carreira melhor para todos (as) os(as) servidores(as), disse ainda, que tem o maior orgulho de compor a mesa e que continuará com essa luta unificada. A **Coordenadora Geral Lucena Pacheco** iniciou falando sobre o mote da plenária, explicando que ele traz: a carreira é construída por cada um de nós, pois somos nós que lutamos dia após dia para conseguir a valorização pretendida. Que chegamos na plenária para tratar de temas importantes não só da carreira, mas do fortalecimento de todas as entidades sindicais para



construir uma carreira para os(as) servidores(as) do judiciário e MPU e para o serviço público, fazendo com que o país seja cada vez melhor e que consiga superar as dificuldades. A unidade é a maior arma para a conquista da valorização. Falou também sobre a programação do Congresso e agradeceu a colaboração de todos e todas. A Coordenadora do ConeSul foi representada pelos dirigentes Jorge Sotelo e Pablo Elizalde, da Federação Judicial da Argentina (FJA) e Asociación de Funcionarios Judiciales del Uruguay (AFJU), respectivamente. **Jorge Sotelo, da Federação da Argentina** discursou dizendo que “estamos juntos com a AFJU nesta plenária tão importante, onde podemos ver os trabalhadores judiciários brasileiros reunidos para discutirem seu futuro. Para nós é muito importante levar essas experiências de debate e buscar a unidade de todos os trabalhadores latino-americanos, principalmente neste momento em que a direita do meu país avança fortemente. Importante acompanhar a experiência que o povo brasileiro passou ao enfrentar a direita e como atuou para reverter a situação. Acredito que essa luta é necessária, assim como a unidade com os demais trabalhadores de todos os países. Na Argentina, nós sofremos uma derrota eleitoral recentemente, e estamos recebendo um forte apoio dos companheiros diante da emoção que sentimos. Importante destacar que os problemas dos trabalhadores do judiciário são muito parecidos em toda a América Latina, onde temos problemas com as condições de trabalho etc. Devemos nos unir para frear o avanço da direita e para isso temos que deixar de lado nossas divergências menores, reconhecendo que o inimigo é muito poderoso e que vem com tudo contra todos os nossos direitos. E pelos direitos das sociedades, é nossa obrigação debater, confrontar e avançar contra eles. Não pararemos, resistiremos esclarecendo o povo, discutindo com o povo e trabalhadores para garantir que todas as reivindicações sejam atendidas. E essa integração entre Brasil, Uruguai e Argentina é muito importante para trocarmos experiências



dos nossos problemas e soluções, pois nossas convergências são muito mais fortes do que pensamos. Neste sentido, desejo um excelente debate e que excelentes resoluções sejam aprovadas nesta plenária. Já o **Pablo Elizalde, da Asociación de Funcionarios Judiciales del Uruguay**, disse: “vimos do Uruguai para cumprimentar e abraçar os colegas da Fenajufe, para nós sempre é muito importante participar desses encontros para escutar os seus problemas e saber quais lutas que estão travando, quais as suas necessidades. Há muitos anos, construímos uma plataforma de reivindicações comum na coordenadora judicial do conesul. O objetivo agora é valorizar esse espaço de debate e discussão de ideias e caminhos em conjunto para que todos os trabalhadores e trabalhadoras do Judiciário entre outros trabalhadores da América Latina possam discutir ações para frear o avanço da extrema direita que querem cortar nos nossos direitos e implementar políticas que nos afetam e afeta ainda mais a classe mais baixa, aqueles que têm menos e os trabalhadores em geral. E a ideia é unirmos as nossas federações (AFJU, FJA e Fenajufe) e convidar mais trabalhadores da América Latina e de outros países para se juntar a Coordenadora do Conesul para potencializar esse trabalho de construção de resistência com políticas comuns de enfrentamento da extrema direita que corta direitos dos trabalhadores em geral, dos funcionários públicos. A direita internacional dissemina que o serviço público funciona mal e que não é necessário e defende a privatização, e pelo contrário vimos cada vez mais a necessidade de funcionários públicos. Sabemos que quanto mais forte for o Estado, melhor os serviços públicos e melhor será a distribuição de riquezas. É por isso que é muito importante para nós podermos estar nesses encontros para a troca de experiências e abraçar as lutas uns dos outros, que são em última análise, as lutas de todos os povos latino-americanos. Desejamos a todas e todos um excelente encontro.” Ato contínuo, **Gustavo Brasil**,



representando o Prefeito, falou que brigou muito por uma carreira unificada, forte e valorizada, e que entende porque o prefeito enviou ele para este Congresso, falou que tem uma forte atuação para não desvalorização do(a) servidor(a), que é um processo difícil, mas que vai enfrentar esse desafio. Que o Prefeito repassou uma calorosa boas-vindas a todos(as) e desejou que todos(as) aproveitem bastante a cidade do Pará. Foi encerrada a mesa de abertura para prosseguir com as demais programações. **A atualidade e seus desafios: a situação das servidoras e servidores públicos do Brasil e a relação com a carreira e extinção de cargos no PJU e MPU.** Às dezenove horas deu-se início ao debate de conjuntura com o tema acima descrito. Estavam na mesa as (o) Coordenadoras da Fenajufe: Soraia Marca, Luciana Carneiro e Denise Carneiro. Como palestrantes foram convidados: Vladimir Nepomuceno – Assessor e Consultor de Entidades e Direto da Insight Assessoria Parlamentar; Carlos Maldonado – Servidor Público Federal Aposentado Vinculado à UFRJ e Plínio de Arruda Sampaio Júnior - Professor Livre-Docente do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp). **Carlos Maldonado** começou questionando por que discutir conjuntura no momento em que tentam bom senso para construir uma carreira. Pode ter momento em que a correlação de forças é favorável para a classe trabalhadora, pode ter o segundo momento de equilíbrio, nem eles estão mal e nem a gente está bem, caracteriza como momento em disputa. Na terceira hipótese em que é desfavorável à classe trabalhadora, onde o capital está em grande ofensiva e nesse caso eles têm seus representantes governamentais, e nesse momento resistir é preciso. Pensar em correlação de forças é extremamente necessário. A pergunta é, ela está favorável, equilibrada ou desfavorável e embora melhor, com a posse do Presidente Lula? A derrota e a inelegibilidade de Bolsonaro e a derrota da tentativa golpista não tirou a extrema direita do jogo. Nesse sentido é bom olhar o que a direita está



fazendo. Estamos vivendo uma correlação de forças por um lado e por outro, mas que temos capacidade de disputa, mas não pode terceirizar para quem ganha a eleição e sim tem que ser obra dos trabalhadores e trabalhadoras e que tem que enfrentar o modelo de Estado que está aí. Desde a vitória eleitoral a agenda internacional está repleta de meio ambiente e crise climática, garantia de direitos e enfrentamento da fome que é parte desse processo estruturante. Se não tiver conexão lógica e capacidade de justificação política, não se sustenta. Já **Plínio de Arruda Sampaio Júnior**, começou a falar sobre Análise de Conjuntura, dizendo que é hora de afinar a viola, senão, desafina e canta errado, se errar o ângulo não se chega ao lugar que almeja. A essência é compreender a realidade para saber os desafios da realidade e da construção da correlação de forças. É importante para o sindicato ter uma visão do conjunto, porque tirar o trabalhador(a) do conjunto é uma maneira de não dar ao trabalhador(a) a perspectiva de classe e o ponto de partida são os problemas concretos. Disse que a situação dos(as) trabalhadores(as) do Brasil, da América latina e do Mundo é uma situação excepcional porque estamos vivendo múltiplas crises, tanto econômica, como social, política e ambiental. Continua dizendo que é uma crise estrutural, pois existem elementos condicionantes que provocam essa situação, primeiro o rebaixamento sistemático do nível tradicional de vida dos trabalhadores no mundo inteiro, que estamos perdendo direitos em todos os lugares do mundo, segundo, estamos assistindo uma perda de comando do estado nacional sobre o capital, a grande corporação está solta, ninguém consegue controlar as corporações em todos os níveis para nos escravizar e terceiro, nós estamos assistindo uma aceleração da crise ambiental, então esse é o capitalismo real, capitalismo da crise estrutural do capital, o capitalismo que tampa um buraco cavando o buraco mais ainda, capitalismo da catástrofe. Que é uma situação excepcional, portanto os desafios também serão excepcionais.



Que os trabalhadores estão sem projeto de futuro e dentro disso sobre a resistência, é discutir a dose do veneno. Que no Brasil a cara da barbárie é a reversão neocolonial, a perda gradativa de todas as conquistas democráticas, republicanas e soberanas do povo brasileiro, o desmantelamento do estado nacional. Que o desafio da classe é enfrentar o Estado, que os trabalhadores devem mirar no Estado e para isso tem que ter consciência e organização política, mas acima de tudo independência de classe. O palestrante **Vladimir Nepomuceno** – Parabenizou a Fenajufe por uma plenária que visualmente já impacta, e acha que discutir conjuntura é obrigatoriamente discutir correlação de forças e união de forças. As nossas forças têm que estar unidas, porque a disputa política é permanente e tem que acompanhar tudo que acontece. Também falou do perfil do Congresso Nacional, do ponto de vista econômico liberal e gestão é a composição mas fiscalista que o congresso já teve, do ponto de vista dos valores, costumes e comportamento, é o congresso mais conservador que o país já viu na república, do ponto de vista ideológico, é o parlamento mais a direita que o país já teve e do ponto de vista de direitos humanos é o congresso mais atrasado que o Brasil já teve. Continuou sua intervenção falando sobre o cenário político no Senado, e disse que Lula não aprova nada sem ceder. Que o Nordeste que elegeu Lula foi o que mais elegeu políticos do Partido de Bolsonaro. Falou que a maioria da bancada eleita é de empresários, que o povo elegeu Lula e a extrema direita para dirigir o parlamento. Que não vão dar espaço ao governo no que se refere ao déficit fiscal. Ele lembrou que em 1974 no auge da ditadura militar teve uma reforma administrativa que deu origem a uma lei que todos os servidores públicos federais estavam juntos em um único plano, nível médio, superior, onde eles juntavam quase todo mundo num grande carreirão, CLT e fez a leitura da lei. Qualquer semelhança com a PEC 32 não é mera coincidência, informando que a essência é a mesma. E finalizou dizendo



que é necessário se juntar e criar outra força na constituinte, só dessa forma vai conseguir enfrentar essas forças que nunca foram favoráveis a nós. Na sequência do debate foram abertas as inscrições e teve como oradores: **Ismael da Silva de Souza - Sintrajud/SP** – Prestou apoio ao povo Palestino, não agressão de Israel ao povo Palestino, a direita não foi derrotada e o governo não tem um plano para derrotá-la, como por exemplo não revogação da reforma trabalhista, a única forma de destruir a extrema direita é a unidade de classe, “não podemos nos aliar com aqueles que defendem os projetos liberais”. **Mara Weber – Sintrajufe/RS** – Questionou como seria o debate se tivesse perdido a eleição e Bolsonaro tivesse governando, que nossa vitória não foi pequena, mas que temos que entender que o governo é um espaço limitado de poder pelo alargamento das alianças necessárias no 2º turno, que tem que compreender que o estado é neoliberal independente do governo e que a vitória de Lula abre um espaço para avançar. **Thiago Duarte – Fenajufe** - Sobre a conjuntura trouxe uma reflexão do que aconteceu nas eleições de 2018, e que isso seja uma lição que temos que tirar: não podemos subestimar a política da extrema direita que ganhou a eleição de 2018. Que é importante organizar os trabalhadores e trabalhadoras para combater o neoliberalismo, para conseguir politizar o processo. **Ana Paula – CPF/DF** - Falou que o Congresso Nacional dificulta qualquer ação um pouco mais progressista para avançar nosso país, que precisa ter nítido os processos e principalmente a responsabilidade para fortalecer a classe trabalhadora. Entender o papel nessa luta, para só assim exigir a valorização da categoria que significa valorização e o acesso à justiça a toda classe trabalhadora. **Fabrcio Loguercio - Fenajufe** – Percebeu que o Brasil tem um sistema que é o projeto neoliberal, que está no poder hoje, que o neoliberalismo tem por princípio a especulação financeira, tirar tudo dos trabalhadores(as). Que cabe aos trabalhadores e trabalhadoras a luta, a mobilização, para enfrentar esses projetos



neoliberais, que visam apenas tirar dinheiro dos trabalhadores e do povo. **Luciana Carneiro – Fenajufe** – Começou dizendo que todos os presentes fazem parte da classe trabalhadora, e que é necessário organizar a classe para enfrentar o congresso composto pela direita e extrema direita. Que querem estar no orçamento do judiciário e que precisam sair da plenária com um plano de lutas para enfrentar o congresso. **Luiz Cláudio de Campos Borges – Sindijufe/MT** – Falou da preocupação de qual método seria mais eficaz para retirar a alienação que se encontra na vida dos servidores do judiciário federal, quais os instrumentos mais eficazes como sindicato para o modelo de consciência da classe. **Jacqueline Albuquerque – Sintrajuf/PE** – Ressaltou que está havendo boas palestras e discussão para que todos(as) possam entender a realidade da conjuntura nacional e internacional. Avalia que estamos em uma fase mais aguda do capital, que está na fase do apodrecimento e isso faz alimentar as guerras que é vista no mundo afora. Falou da solidariedade ao povo Palestino, que não pode continuar da forma como está, que a Palestina tem que ser livre e pede o fim imediato do ataque em Gaza, para que possa com isso trazer paz para o povo Palestino. E que o congresso não está favorável a classe trabalhadora no Brasil. **Manoel Gérson - Sintrajuf/PE** - Falou da necessidade de analisar a conjuntura, que seja qual for o caminho escolhido representa um embate muito duro que a categoria vai ter que fazer, que não tem perspectiva de avançar e revolucionar a carreira no contexto atual. Falou que a categoria tem a tarefa de se desfazer das mistificações e de uma leitura incorreta do governo e entender as limitações e potencializações e entender a importância das mobilizações. **Denise Carneiro – Fenajufe** – É preciso saber o que vamos enfrentar e fez um apelo para os colegas que defendem a direita, dizendo que é inimigo de si mesmo, e falou da importância de saber em quem vai votar e não é só votar, é votar e cobrar, fortalecer as forças. Basta olhar para o Congresso Nacional, como



eles votam contra nós o tempo inteiro, e que alimentar inimigos não é uma coisa racional.

Considerações finais dos palestrantes - Carlos Maldonado – Começou respondendo à Denise dizendo que é na rua com projeto, a rua só por rua não resolve, adicionou no debate que é muito bom que a classe saiba o que não quer, mas que é essencial que ela saiba o que quer. Que quando não se tem clareza do que se quer, corre o risco de sonegar, e que acha um erro de análise dizer que tanto faz ser Lula ou não, mas igualar Lula a Bolsonaro é um erro histórico, quem cometê-lo está condenado a ser derrotado pela ausência de projeto. Que a história da luta dos trabalhadores e trabalhadoras do mundo começou pelo sistema da opressão e tem sido por muito século. E encerrou dizendo que é fundamental fazer o bom enfrentamento, mas com projeto e com clareza do que se faz. **Plínio de Arruda Sampaio Júnior** – Falou da importância desse tipo de debate, porque estamos numa situação excepcional que vai colocar desafios e exigir novas soluções, estratégias, táticas e organização, não podemos achar que o que funcionou há 30 anos atrás vai funcionar e que a classe trabalhadora tem que inovar e estar à altura dos novos desafios. Que não adianta continuar com a constituição debaixo dos braços. O que temos que pensar é como barrar o fascismo, atacando a barbárie, atacando o capitalismo. A tarefa é mudar a correlação de forças, e ela muda pela mobilização da classe que precisa de uma esquerda contra a ordem, a ordem neoliberal. Quem luta pode perder, mas quem não luta já perdeu. **Vladimir Nepomuceno** – Disse que tem que sair de uma discussão de conjuntura para voltar a refletir sobre correlação de forças combatida com união de forças. Falou que a organização sindical é a mais anárquica do mundo, que na hora de dar pancada na gente a classe predominante usa a estrutura sindical para isso. Falou do direito de greve, porém são sempre consideradas ilegais, que a composição do governo Lula é a mais difícil de se administrar, que inviabilizam



avançar as negociações salariais. Falou da importância do debate da PEC 32, da mobilização e conscientização das pessoas sobre esse projeto para que não haja aprovação. Sobre o neofascismo disse que precisa esclarecer a população que não acredita em coisas milagrosas e que precisamos defender os nossos direitos enquanto servidores, e conclui dizendo que o estado não é grande demais no Brasil, considerando os problemas que existem no Brasil.

REGIMENTO INTERNO - No dia seguinte, vinte e quatro de novembro os trabalhos da plenária foram abertos pelos(a) coordenadores(a) Luciana Carneiro, Manoel Gérson e Paulo José com a leitura da proposta de Regimento Interno do XXIII Plenária Nacional da Fenajufe que, após discussão com os delegados(as) e observadores(as) presentes, foi aprovado conforme consta no **ANEXO I** e passa a configurar como parte integrante e indissociável desta ata. Ato contínuo realizou-se o debate sobre: **Organização Sindical** que contou com a condução das Coordenadoras Denise Carneiro e Paula Meniconi e com os palestrantes: João Vicente Silva Cayares – ISP; Milton dos Santos Rezende – CUT; João Paulo Ribeiro (JP) – CTB, Paulo Barela – CSP-Conlutas. **Milton Rezende** iniciou sua palestra falando sobre o grande desafio de recompor o estado após o golpe contra a Presidenta Dilma dentre outros fatores. Os avanços sociais e políticas públicas foram destruídos pelo governo Temer e Bolsonaro, com novos desafios como o “Repensar a luta da classe trabalhadora”. A retomada da Fenajufe na participação política para repensar o mundo sindical no setor público e privado. Hoje o cenário é o contrário com um acordo entre as centrais sindicais para avançar na organização da classe trabalhadora. É preciso um pensar novo na organização dos trabalhadores e trabalhadoras. Pensar de forma estratégica a gente entra na conjuntura. Como o movimento sindical entra na disputa para aprovar as demandas que foram conquistadas com a eleição de políticos apoiados pelo movimento sindical. É importante que o movimento



sindical rearticule as políticas e estratégicas como a Frente Brasil Popular. O Arthur Lira tem vencido essa guerra. O movimento sindical é um ator importantíssimo nessa disputa. Rearticular as ações estratégicas é um papel muito importante do mundo sindical. Para isso, também precisamos ter sindicatos fortes, com capacidade de ação social que permitam disputar a agenda política. Como repensar o financiamento sindical do país que foi destruído pelo ex-presidente Temer? Repensar uma estrutura sindical que seja democrática e transparente. Fica fora do espaço de discussão política levar o movimento sindical a um isolamento e um distanciamento da agenda política, e isso é muito importante. A Fenajufe é um ator importantíssimo pois representa um setor estratégico. Em seguida, João **Paulo Ribeiro (JP)** palestrou dizendo que vai disponibilizar dois documentos para os participantes da plenária nacional. JP falou de uma proposta das centrais sindicais que foi entregue à ex-Presidente Dilma. Mais um documento para construir a unidade das centrais sindicais. Os sindicatos não usam o Sistema S para a capacitação dos trabalhadores. Não temos uma legislação específica para o Serviço Público e o desafio é construir a nossa organização. Por ausência ou incompetência, ainda não foi regulado. O direito à negociação coletiva foi suspenso com o impeachment da Dilma. Ter o direito à negociação coletiva no serviço público é fundamental. Como conseguiremos mudar a forma de pensar dos políticos ? Com pressão dos trabalhadores. As centrais são muito presentes, não são distantes dos trabalhadores de base. A pluralidade nas centrais não existe há muito tempo. O direito de greve lá num pequeno sindicato numa pequena cidade no Amazonas é o mesmo de um sindicato de um grande centro. A federação tem que ter a liberação para discutir essa unicidade. O maior desafio é o direito de greve dos servidores públicos. O ato do ministro Marinho que colocava como uma necessidade a discussão com o sindicato para o trabalho aos



domingos e isso foi combatido veementemente pelos deputados que iriam cancelar o ato do ministro. O que valeu eleger o Lula? Valeu, pois estamos numa situação muito melhor. A organização sindical precisa ter unidade, precisa construir propostas únicas e apoiadas pelas bases. Estamos trazendo como contribuição estes relatórios. Fazer o debate na base sobre a importância das centrais sindicais para os trabalhadores. **Paulo Barela:** iniciou a fala fazendo uma reverência à Marinalva do Andes que faleceu há poucos dias. As guerras atingem diretamente os trabalhadores(as), pois são eles que estão no *front*, ao invés dos dirigentes que nada fazem. Fez uma defesa do povo ucraniano que tem resistido bravamente à guerra da Rússia com Putin. A Palestina da mesma forma tem sido atacada por Israel de forma brutal. Chama a plenária para gritar: “Palestina Livre”. A OIT garante a negociação coletiva e o direito de greve. Existem duas propostas em discussão: a proposta das centrais e a proposta do governo. A CSP-Conlutas não concorda com as propostas, pois têm consciência que na Constituição já há o direito de greve. Mesmo sem a regulamentação da convenção 151 o problema do direito de greve, pois o movimento sindical com ou sem regulamentação já faz greves e fecha acordos coletivos. Defende a autonomia do movimento sindical independente. O financiamento do movimento sindical também não é uma discussão coerente, pois entende que é liberdade dos(as) trabalhadores(as) contribuir ou não com as taxas de negociação. Outro ponto que não é pacífico é a partilha da contribuição sindical com o repasse automático para as centrais. Isso é entendido como a criação de castas burocráticas que não têm conexão com os interesses dos(as) trabalhadores(as). É necessário discutir a sociedade que queremos. O dirigente sindical tem que estar conectado totalmente ao local de trabalho para estar junto dos(as) trabalhadores(as) diferentemente do que foi no passado onde as centrais estavam totalmente desconectadas com suas bases. É necessário que haja uma garantia que o que foi



acordado nos fóruns não precisam passar pelo Congresso ou outras instâncias que efetivamente vão modificar e simplesmente não levar em consideração o que foi acordado. É preciso fazer pressão para que o próprio governo Lula atenda às reivindicações dos(as) trabalhadores(as). Lutar por carreiras, lutar pelas melhorias dos locais de trabalho. Mas a reforma administrativa na realidade é um retorno a propostas antigas da época do ministro Bresser Pereira que são totalmente contrárias aos(as) trabalhadores(as). **João Vicente** iniciou agradecendo o convite e citou o documento que foi comentado pelo JP. Lembrou da greve de 1990 que foi uma greve de 50 dias dos metalúrgicos. Entrou no movimento sindical em 1999. Que tipo de representação a gente quer? Lembrar que as centrais sindicais foram ilegais até 2008. Não devemos só nos apegar à questões legais, mas precisamos refletir sobre nosso papel como sindicalistas. Defende que os dirigentes sindicais devem estar na base, junto com os(as) trabalhadores(as), para cuidar das necessidades do dia a dia dos(as) trabalhadores(as). As eleições sindicais são outro problema a ser discutido, pois há eleições que são verdadeiras barbáries como se fossem *gangsters* se digladiando. Outro problema são as eleições virtuais que não têm a participação de fato dos(as) trabalhadores(as) e precisam aceitar o resultado sem questionamento. Criticou que os sindicalistas não sabem utilizar as diversas redes sociais que são fenômenos de visualizações de disseminação de informações. A questão religiosa é também um grande problema de manipulação. Mesmo trabalhando entregando o jornal do sindicato de terça à sexta na porta das fábricas, os trabalhadores iriam votar num candidato da direita. São 12 milhões de funcionários públicos no Brasil e não conseguem eleger uma quantidade razoável de parlamentares que defendam as nossas pautas. Para finalizar, o Brasil é uma sociedade escravocrata, racista. Em São Paulo, tudo que não presta é associado aos baianos e esse preconceito é verdadeiro e presente. O trabalhador não está só no local de



trabalho, ele está em todos os lugares: igreja, campo de futebol, feira, etc. As mentiras repetidas, com o tempo são aceitas como verdades. Recomendação do livro “A desordem mundial”, assistam “Ucrânia em chamas”. A guerra da Ucrânia é uma guerra da Otan contra a Rússia. Ficou definido que haverá 10 inscrições para o debate, 5 companheiros e 5 companheiras, sendo assim seguiu-se as intervenções abaixo: Os debatedores entregaram os seus crachás. Houve o sorteio da ordem dos debatedores e debatedoras: **Luciana Carneiro** lamentou as 8 demissões dos metroviários de São Paulo e também a demissão de 2 jornalistas pela Rede Globo, sugere uma moção de repúdio. A justiça do trabalho deveria fazer a defesa dos(as) trabalhadores(as) na realidade não faz. Sempre julgam as greves como ilegais e aplica multas impagáveis aos sindicatos. Nós precisamos repudiar essa prática da Justiça. **Ricardo Soares** a unidade é buscada, mas lamentavelmente não consegue ser alcançada. Equívocos da categoria por não estar filiada a uma central sindical. Um erro crasso e daí vieram muitos outros onde vários sindicatos se retiraram de suas centrais sindicais. Não está defendendo a central A ou B, mas que os sindicatos devem continuar filiados às respectivas centrais. **Ana Paula**, para vencer a batalha do plano de carreira na categoria é um grande problema. O maior sindicato da base está fora da federação. Por esse motivo a organização sindical deve ser discutida antes do plano de carreira. Fez crítica ao CSP-Conlutas que tanto faz Lula ou Bolsonaro outro grande equívoco que não fizeram a autocrítica. Entrar com unidade e consciência. **Fabício**: que seja mantido os salários dos dirigentes pelos órgãos e não pelos sindicatos. Tem sindicatos que são filiados a mais de uma central. A nossa federação é plural e comporta as diversas centrais. A atitude dos diretores deve ser escolher trabalhar com mais de uma central para sair do isolamento. Ter relação com mais de uma central é estratégico para a unicidade da luta dos trabalhadores. **Ismael**: é necessário revogar a reforma trabalhista,



é necessário cancelar a reforma previdenciária. Tudo que a categoria conseguiu foi com luta concreta. O projeto de reforma administrativa onde a própria ministra diz que vai terceirizar. O mesmo governo que diz que somos essenciais é o que vai dizer que não temos direito de fazer greve. **Jacqueline:** o desmantelamento de vários sindicatos que se desfiliam da CUT. Não se trata apenas de se desfiliar de uma central. O que ocorreu é que a nossa categoria está pensando no seu umbigo. Precisamos retomar a discussão. Defende que voltemos para a CUT. É preciso marchar juntos. Marchar juntos em Brasília para revogar a reforma trabalhista e a reforma da previdência e contra a PEC 32. **Ricardo Oliveira:** Nadie suelta la mano de nadie – “ninguém solta a mão de ninguém”. Iremos ajudar os companheiros da Argentina para ajudar a enfrentar o fascismo de Milei. Quando a extrema-direita aliados com correntes levaram a Fenajufe a se desfiliar da central dos trabalhadores, o golpe não foi na Dilma, o golpe foi na classe trabalhadora. Não podemos repetir os erros do passado. Nós vamos discutir no próximo congresso a filiação à central. Não dá mais para ficarmos isolados. **Eliane Socorro:** A CUT abriu as portas na Casa Civil. Abria mesas, abria conversas para os sindicatos. A decisão equivocada não pode ser repetida e precisa ser colocada no próximo congresso a filiação à CUT. Os motoboys em Brasília foram amparados pela CUT. Na base o estrago foi muito grande. Que a gente possa se recompor. **Lucas:** O quanto é importante estar associado à uma central sindical. É importante estar numa discussão ampla. A gente tem que enfrentar o fim do imposto sindical, da reforma trabalhista e várias pautas que são de interesses dos servidores públicos. O uso da inteligência artificial está tomando postos de trabalho. Só dentro da central sindical se pode construir as discussões importantes da sociedade e da classe trabalhadora. Considerações finais dos palestrantes: **João Vicente** - Acresceu à sua fala sobre as questões da Palestina e que temos que dar todo apoio ao povo palestino. **Barela** fez uma consideração



de que a Ucrânia não é fascista. A guerra que se estabelece é contra o povo ucraniano. E nisso temos que dar apoio. Os companheiros mineiros na Ucrânia são trabalhadores que não têm nada a ver com nazismo ou fascismo. A posição da CSP-Conlutas é de dar todo apoio à luta do povo ucraniano e precisa-se retirar o Zelenski da presidência. Nenhum sindicato deve se tornar ensimesmado em sua categoria. Ela precisa ampliar suas representações. A Conlutas não organiza apenas os trabalhadores, também tem a luta dos sem teto, também a luta dos entregadores de aplicativos. Enfatizou que não disse que Lula é igual a Bolsonaro. Não foi isso que disse e ficou muito claro sua posição. **João Paulo** - Fundou uma nova central porque não tinha mais condições de estar na CUT mas respeita as posições da mesma. Não tem a ilusão de que ganhou as eleições, mas não ganhou o poder. Se não elegermos vereadores e prefeitos não teremos futuro. A não participação dos sindicatos na eleição dos conselhos tutelares é outro equívoco dos sindicalistas. Viva a Palestina, Viva a Liberdade. A nossa vitória será do tamanho da nossa luta. **Miltinho** - Agradeceu à Fenajufe por 2 dias de debates de altíssima qualidade e disse que estava com saudades de um bom debate. Citou Brecht: o pessimismo da razão e o otimismo da vontade. A necessidade da esquerda ter um programa que também discuta o país em suas questões sociais, racismo, xenofobia, misoginia, etc. Está feliz pois está num espaço de direção política. É preciso saber fazer a leitura correta da conjuntura política. Lula pode dar uma canetada e revogar várias das perdas, mas será tudo revogado. É necessário recompor uma agenda de debates do serviço público. Não é impondo sua ideia que se constrói. É através da dialética que se constrói a luta dos trabalhadores. Estou convencido da qualidade do debate político que foi proposto nesta plenária. Não pode estar apenas na crítica e sim participando da construção. **Às 14 horas iniciou-se a mesa de Reestruturação de Carreiras das Servidoras e Servidores do PJU e MPU** compondo a



mesa os coordenadores(as) Luciana Carneiro, Edson Borowski, Charles Bruxel e os palestrantes e assessores da Fenajufe Vera Miranda e Luiz Alberto dos Santos. **Vera Lúcia Miranda** – Iniciou falando sobre o desafio dessa plenária, pois carreira é uma coisa viva e que todos os dias precisa ser olhada. Disse que nós caminhamos com todos para instigar a análise dos novos ventos da conjuntura e das demandas, para apresentar um trabalho que reafirma toda construção histórica. Que o debate é que a categoria precisa avançar sem perder a ideia de qual papel os trabalhadores(as) exercem e que tem que saber qual estado que nós queremos. Para isso é necessário avançar no que der convergência, mas tendo como modelo estruturante e estratégico e que toda luta é feita em etapas progressivamente. Falou da garantia de uma oferta contínua de um programa de qualificação, e que tem a ideia de pensar que o trabalhador é agente do processo e que a carreira é um instrumento de excelência. Que o que é direito dos aposentados e pensionistas têm que estar mantidos e atuar para avançar nesses direitos. Uma outra questão é que tem que ter um fim a questão do reenquadramento dos servidores que ainda não foram enquadrados. A recomposição da força de trabalho, porque hoje a sobrecarga que existe e o impacto sobre a saúde dos trabalhadores é o principal tema. Concurso Público - como qualificar e diferenciar os cargos, papel do analista e papel dos técnicos, para permitir um processo de seleção mais apurado. Defender a necessidade da área de tecnologia e da área de saúde, pois os resultados dizem que é importante demarcar área e fazer com que elas sejam fortalecidas. Evitar o avanço das entidades cartorárias, dos estagiários que repõe de forma equivocada a defasagem do quadro. A necessidade da portaria conjunta nº 1 que trata de capacitação e que não pode vir descasado das alterações que vem na lei. Ainda no processo de valorização entende que tem novas funções e que o judiciário não aproveita as próprias pratas da casa. Falou da questão dos técnicos de enfermagem, que tem a



premissa de vedar a questão da precarização. Processo de política de desenvolvimento que é importante entender que é possível dentro do cargo um processo de mobilidade entre áreas, que o servidor que quiser se aposentar possa transitar nesse espaço. O CPC que tem haver com a questão dos oficiais de justiça, discussão da normalização da IA. Apresentou as premissas, descritas no material apresentado e que foi enviado no grupo do WhatsApp. Falou do adicional de qualificação ser apurado sobre o maior vencimento da carreira ou pelo maior vencimento do cargo, a ideia é que chegue lá fazendo tudo que for possível. Pois tudo isso é política remuneratória. Falou da gratificação de TI que está dentro do processo, o adicional de permanência na carreira, a busca da regulamentação e implementação das atividades penosas, que é uma demanda justa e difícil para os companheiros que atendem áreas de fronteiras, como exemplo. Se a luta não for unificada e coesa em todas as frentes, na disputa do orçamento, e do enfrentamento junto com as demais entidades não conseguem avançar. Durante a mesa as delegadas e delegados votaram pela **Alteração do Regimento Interno** às 15h55, sendo assim, decidiram votar para alterar o horário da entrega das propostas para as 23h59. A plenária entrou em regime de votação, e por maioria aprovou a alteração de horário.

Luiz Alberto dos Santos – Iniciou esclarecendo sobre a análise dos cenários relativos à reestruturação da carreira do poder judiciário que pudessem apresentar o que é mais próximo e adequado para a categoria. Apresentou um quadro de pessoal do Poder Judiciário Federal que examina o fator crítico e determinante dos fatores que terão impacto na análise da reestruturação das carreiras. Examinando a evolução que é notório que houve ganhos significativos, mas também teve momentos de perdas e de recuperação, chegando em 2023 com uma perda bem significativa. Sobre as premissas para a reestruturação das carreiras falou da preocupação pela busca com as perdas como carreiras no Poder Executivo ou Legislativo,



de assegurar a correlação entre remuneração das carreiras e assegurar direitos adquiridos ou em fase de aquisição. Sobre reestruturação Remuneratória buscar alternativa para compensar a ausência da revisão geral anual e buscar melhoria real de remunerações. Falou do Impacto anualizado em valores de 2023, considerando o quantitativo por classe, padrão e cargos. Adicionais de qualificação, especialização e titulação do serviço público federal, uma variação muito grande de vantagens, com valores diferenciados inclusive no mesmo Poder, a limitação de percentuais em razão de curso, que mesmo que todos tenham, só alguns recebem. Que no poder judiciário as vantagens têm crescido em relação às vantagens referente a qualificação. Sobre o novo regime fiscal sustentável, trouxe uma aglutinação dos tetos de gastos. Quanto à correção do teto, os limites individualizados serão corrigidos pela variação acumulada do IPCA, referente ao exercício anterior a que se refere a Lei Orçamentária anual. Que o aumento real da despesa está condicionado a metas de resultado primário e que o aumento real está limitado a 70% do aumento real da receita primária recorrente e demonstrou um cenário para 2024. Não haverá uma revisão geral em 2024, pois a proposta orçamentária para o ano de 2024 não contempla a revisão geral de que trata a constituição federal. Falou das pressões oriundas da magistratura, da decisão recente do CNJ e a necessidade de definir o que é ação imediata e como encaminhar essa ação, disputando sim com o próprio judiciário recursos que são escassos. Às 16h40 iniciou o sorteio dos participantes que irão falar no debate. **Luciana Carneiro - Fenajufe** – Falou sobre a proposta que foi apresentada em nome da Federação, que tem que ter em mente que aqui é o ponto de partida para a discussão sobre carreira, que o que for discutido não será o definitivo e sim que é uma construção do projeto de carreira, então tem que ter organização e cautela para trazer para categoria unidade. Tem que ter nas mentes que não podem deixar ninguém para trás e



não ficar voltado apenas para o seu segmento, não podemos abandonar antigos companheiros que trouxeram todos até aqui, e nem prejudicá-los no projeto de carreira. Que é necessário fazer uma análise cautelosa e responsável. Que a luta se faz no Congresso Nacional e nas entidades de base e não em grupos de WhatsApp. **Paulo - Sintrajufe/RS** – Pressuposto inicial se ater às premissas, como a repercussão dos colegas aposentados(as), portadores(as) de deficiência e outras séries de questões que tem que pensar para não deixar ninguém para trás, e essa discussão tem que ser com todo grupo e não existir divisões. Que a luta pela antecipação dos 6% foi extremamente fraca e que se hoje os juízes não conseguem dar os 6% de antecipação e passar R\$ 11.000,00 para carteira deles, amanhã quando discutir carreiras vai ser preterida em fase de 35% de quinquênio ou qualquer outra coisa que os juízes inventem. Que tem os desafios externos e tem os desafios internos que são os juízes passando na frente na questão orçamentária. **Eveline Lima – Sintrajud/SP** – Fez pergunta para a Vera a respeito da questão de inserir técnicos e etapa de formação e pediu para falar um pouco mais sobre isso e para o Luiz Alberto se ele já viu alguma proposta no sentido de ampliar no meio da carreira. Ela acha que a proposta apresentada pela Fenajufe é ousada e acha muito difícil ela se dar em 13 padrões. **Valdir Bezerra de Lima** - quando for edificar o plano de carreira o governo colocará entraves que sempre fez e que um dos limitadores que irá apresentar que o governo pode cortar do judiciário cerca de 5%. Toda vez que os servidores do judiciário reivindicam alguma coisa, vem obstáculos e são passados para trás. Que tem que colocar os valores de arrecadação numa mesa de negociação para que os servidores do judiciário sejam valorizados. **Zeneide – Sindjufe/MS** – Reconheceu o empenho e eficiência da Fenajufe nessa atual gestão e falou sobre a proposta do novo PCS, e ressalta a união de todos, entre técnicos e analistas do judiciário para que saiam vitoriosos. Perguntou aos palestrantes se já não é o



momento de ser apresentada uma minuta de um anteprojeto de lei de todos os dispositivos que já foram apresentados neste painel. **Dulavim - Sisejufe/RJ**– A partir do momento que entrar o próximo concurso do poder judiciário, teremos técnicos do curso superior e teremos técnicos de nível médio, que em 2020 julgarão o recurso do estado de Roraima, onde oficiais de justiça foram passados para nível superior. Falou da determinação do STF sobre a inconstitucionalidade do aproveitamento do trabalhador de nível médio para nível superior. Pergunta o que se tem para evitar esses problemas **Maria Lúcia Albuquerque – Sindjufe/BA** – As mesas anteriores falaram de conjuntura e entre uma fala e outra deixou claro que há dinheiro suficiente, mas que esse dinheiro vai para a magistratura, que ver na plenária uma disputa entre eles próprios, que o déficit de trabalhadores públicos tem feito que eles e a população tenha sofrido, e que alguns segmentos tenham seu desaparecimento e esvaziamento das funções. Quanto mais automação, menos empregos e mais salários achatados, a luta por menos adoecimento, e pela antecipação de parcela devida. Mas que devem permanecer mobilizados para que algo aconteça. **Ismael Souza – Sintrajud/SP** - Falou que é importante falar que ao longo desses anos a unidade foi capaz de trazer as vitórias da categoria, que é uma tarefa reafirmar a unidade e defesa da carreira dos servidores. Porque a granada de Paulo Guedes ainda continua no nosso bolso no arcabouço fiscal. Para isso é necessário lutar pela reposição salarial. **Adriana Aparecida - Sisejufe/RJ** - Disse que técnico não pode exercer atividades de analista, porque nós técnicos sempre fazemos as mesmas tarefas que os analistas, pelo menos é assim no meu local de trabalho. Por isso que se tem algum analista que bate no peito e diz que eu mereço ganhar mais, olhe para seus companheiros(as) no local de trabalho e você verá que as metas são as mesmas para todos(as). E mais um argumento, não se passa no concurso público do judiciário apenas no ensino médio



visto a complexidade das provas. **David Robson – Sitraemg/MG** - data base é um anseio da base da nossa categoria, colocamos esse ponto como um dos principais da campanha de nossa chapa que se elegeu esse ano no Sitraemg. Destacou que a luta é contra a concentração de renda e foi essa posição que a LutaFenajufe tem, que é importante ter clareza dos desafios e que tem que lutar muito e ter coragem para enfrentar o arcabouço fiscal. **Lysa Lobo - Sinjufego/GO** – As propostas que estão sendo apresentadas aqui têm que ter bom senso, tem que pensar em todos os cargos, que não são melhores que ninguém e tem que levar o pleito e lutar. Questionou os palestrantes sobre a metodologia de cálculo apresentado no final da carreira. Se é possível avançar três padrões. Como foi o critério de percentual que chegou do A1 para A3? **José – Fenajufe** - Fez uma pergunta para Luiz, já que existe problema de orçamento, quais as chances do PJU criar uma proposta de receita para os servidores(as), por isso nós queremos 85% para os analistas. **Maria Elizabeth – Sisejufe/RJ** – O Luiz falou sobre a vulnerabilidade das remunerações e Vera falou da carreira de TI e saúde. Elizabeth falou que ela como contadora só pode exercer algumas atividades e que para assumir outra tem que fazer outros cursos internos. Que o TCU está usando os colegas como mão de obra barata, “estamos aqui para tratar nossa carreira como um todo, por isso precisamos ter unidade”. **Vagner Oliveira – Sintrajud/SP** – A questão é que nós não podemos trabalhar com reajuste zero e fora isso tem que trabalhar em unidade. O judiciário está terceirizando o que dá lucro e não privilégio aos profissionais de justiça, tem que discutir sobre a terceirização do judiciário e ainda além da ameaça da terceirização também IA ou a justiça está fechando acordos das grandes big tech. **Gláucia Siena – Comissão Pró-Fenajufe/DF (CPF/DF)** – Precisamos começar a negociação com valores mais altos para ter margem de negociação e além disso precisamos estar unidos. Uma outra coisa, não podemos esquecer dos



aposentados nessa nova negociação e por fim gostaria de ressaltar a importância dos técnicos. Por isso gostaria de parabenizar a federação que conseguiu construir um conjunto de propostas a favor da categoria. **Denismar – Sinpojufes/ES** - Falou que não tem dúvidas de que todos aqui têm a consciência do que é melhor para a categoria, que a preocupação é que cada um tem que fazer o papel na nossa base de convocar todos os colegas para estarem presentes nessas discussões, chamando para a luta, independente do que for discutido aqui na plenária. Rever a conscientização dos colegas. **Maria Gorete – Sitraemg/MG** – Que não podemos esquecer ninguém e nem deixar de mencionar os colegas inativos, pois foi o esforço deles, a greve deles que fizeram a classe chegar nesse patamar de luta. Por isso precisamos lutar pela paridade deles também. **João Victor – Sisejufe/RJ** - Chegou na plenária com muita preocupação por conta do clima de fratricida entre a categoria, e as propostas da Fenajufe são exatamente para acabar com esse desentendimento entre nós, como por exemplo a proposta dos 85%, tudo isso porque temos uma federação que nos ouviu e isso é muito prazeroso, é um momento histórico. **Marise Evangelista – Sinje/CE** – Sou técnica judiciária, participante de toda luta do MS, que em Fortaleza houve um encontro nacional de técnicos onde contaram com a participação da deputada Erika Kokay, onde puderam reconhecer e ressaltar todo trabalho feito pela Fenajufe. Perguntou a Vera que a Dra Erika Kokay que falou da importância da definição das competências e atribuições dos técnicos para consolidação do NS, se essas consolidações já foram realizadas. Gostaria de saber a constitucionalidade sobre esse fato e gostaria de terminar dizendo que acredito na nossa luta, pois ela se tornará efetiva. **Abilio Sisejufe/RJ** – eu tenho 34 anos de PJU, eu afirmo que como invisíveis para os magistrados, a gente faz os votos as sentenças e eles não nos enxergam, e eu não via as premissas que irão nortear a luta dos analistas, pois precisamos ver nossa função



ser reconhecida por eles. Não podemos aceitar que a constituição não seja respeitada, por isso precisamos que recupere para todo mundo, e prestigiar os colegas que estão a anos nessa luta, por isso precisamos com a reposição salarial. **Considerações finais: Luiz Alberto** – proposta de padrões intermediários ser eispichada para valorizar a carreira, isso é muito complicado pois quem está no início da carreira vai reclamar e também quem está no final, não dá pra fazer isso, por isso defendemos 13 níveis para a carreira, por isso não defendemos o espichamento. Até o fim do ano passado eu estava fazendo o levantamento ano a ano, pois não há um relatório unificado e sim por tribunais, por isso não podemos nos defender. O papel do judiciário não é arrecadar, é de fazer justiça a começar pelos seus trabalhadores. E isso rende um valor para eles. Precisamos de uma proposta que unifique a categoria. A passagem do nível médio para nível superior é ou não constitucional, alguns oficiais de justiça já conseguiram. Outra coisa é a diferenciação das carreiras no serviço também tem que ter esse reflexo em valores. Outra coisa é o excesso de terceirização que é um absurdo, e agora a informatização que se mostra como risco para a categoria. Finalmente a data base tem que ser resgatada e isso também envolve o poder judiciário, e por isso tem que ter coragem dos magistrados garantir a data base, sempre levando em consideração que é uma revisão geral, que é a mesma coisa do que a data base. **Vera Lúcia Miranda** – Falou que está extremamente feliz com a repetição da palavra unidade, pois ela acha que esse é o desafio, que eles precisam ter um corpo coeso que discutam esse tema com todo vigor e que se todos saiam com esse entendimento para que possa existir várias estratégias para a categoria ir avançando. Que todos tem que continuar exigindo a parte que cabe aos trabalhadores do MPU para a parte que cabe a categoria. Sobre o critério de provas e títulos, ela esclareceu que isso não quer dizer que todos irão passar por esse processo, porém em alguns cargos isso é



necessário para o processo de formação, porém que essas decisões serão sempre dialogadas com a categoria. Sobre a questão se já é o momento de ter anteprojeto, diz que já temos as premissas para reformulação e que já podemos materializar todo esse trabalho, mas é necessário o acolhimento de todas as premissas. Precisamos ao final desse processo, não só por cargo de técnico, mas como de analista, já tínhamos incorporado esse debate e que já havia uma grande demanda para provocação dessa discussão pensando no aproveitamento das competências que vocês têm. Nós não estamos fazendo reenquadramento dos atuais técnicos, o cargo mudou, mas não é um novo cargo, que foi levado para discussão dentro do fórum e não tivemos uma devolutiva que havia um entendimento correto da assessoria jurídica nacional. Ainda sobre recomposição da força de trabalho é extremamente importante, ela não vai significar nada se estiver vazia, nossa luta é enfrentar esses processos, dar uma oxigenada nesses processos e não ficar refém de que a tecnologia vai substituir o trabalho intelectual de vocês. E encerra dizendo que são essas questões de coesão externa e interna que levarão vocês a um processo vitorioso. No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte três às 19h iniciou-se o debate sobre **Opressões (PCD, LGBTQIA+, Gênero, Raça) e Assédio Moral**. A mesa foi formada pela Coordenadora Sandra e pelo Coordenador Jailson da Fenajufe. Em seguida foram feitas homenagens à Dra Adélia e na sequência foram convidados os/as palestrantes Tatiane Oliveira – Sindicato dos Bancários do Pará, Maria Madalena Nunes - Sintrajufe/PI, Rosana Fernandes – Solidarity Center, Ricardo Soares – Sisejufe/RJ, Gab Van – Consultor de Diversidade, Equidade e Inclusão. A intervenção inicial ocorreu por **Tatiane Oliveira do Sindicato dos Bancários do Pará**: É preciso valorizar a política de cuidados. Enfrentar o neoliberalismo e os governos de viés fascistas como foi o do ex-presidente Bolsonaro. A violência contra a mulher é o que nos une a todos. Sempre a nossa pauta é



contra o feminicídio e contra a violência doméstica. Não é alguém estranho que causa o feminicídio, mas sim uma pessoa do seu convívio, da sua vida. Um ex-namorado, ex-marido etc. A retomada das políticas em defesa das mulheres tem retornado aos poucos e é um movimento muito importante. O assédio moral e sexual a cada dia tem sido mais denunciado pelas mulheres e isso deve-se ao maior esclarecimento que tem melhorado a cada dia. Uma vitória do sindicato foi conseguir por vias administrativas a punição do assediador a 10 dias de suspensão. Uma vitória pequena, mas muito importante para a causa. A palestrante finalizou chamando a atenção também para outras pautas da convenção 190 que trata da erradicação do assédio moral sexual no trabalho. Foi passada a palavra para a **Rosana Fernandes – Solidarity Center** que iniciou sua fala agradecendo e ressaltando a importância do tema. O machismo e o racismo são determinantes na sociedade. São eles que definem quem vai se destacar no trabalho, na arte, em todos os cantos. É necessário desconstruir o machismo na sociedade. A mídia entende que as opressões sentidas pelas mulheres negras são inferiores às opressões pelas brancas. O Brasil foi muito diferente do apartheid na África e a segregação racial nos EUA, aqui o racismo se estruturou de forma muito diferente que em outras partes do mundo. Os negros e negras continuam recebendo os menos salários segundo informações do Dieese. A pirâmide de valores de salários está agora dessa forma: Homens brancos, mulheres brancas, homens negros e por fim as mulheres negras. Quais são os privilégios da branquitude? Qual sociedade a gente quer? A sociedade que uma mulher negra não sabe se seu filho ou companheiro vai voltar para a sua casa no final do dia. Mulheres tiveram seu corpo violentado pelo estado para que elas não reproduzissem visando o branqueamento da sociedade. A plenária aplaudiu de pé ao final da apresentação. O Jailson (mesa) fez a apresentação do próximo palestrante que é o **Ricardo Soares – Sisejufe/RJ** que



deu início à sua fala dando um “boa noite” sem a utilização do microfone para que os outros deficientes visuais possam identificar de onde está vindo o som e também o timbre da voz. Ele fez uma autodescrição. A sociedade teve a fase do “descarte” dos deficientes pois eles eram considerados defeituosos. A outra fase foi de segregação onde os deficientes eram colocados em determinados lugares. Depois veio a fase da integração e agora estamos na fase da inclusão, mas ainda muito incipiente. A luta do deficiente é o tempo todo pois ao assumir o cargo no judiciário não havia leitor de tela e com isso não havia condições de trabalho. No sindicato cria-se o núcleo de pessoa com deficiência e em 2005/2006 conseguiu trazer o tema para a federação. As decisões e reivindicações ficavam apenas no papel e no site, mas não houve avanços práticos. Mas, durante esta gestão, aconteceu o primeiro encontro dos servidores com deficiência. Irrita o palestrante o termo PCD pois para ele são pessoas com deficiência e não público com deficiência. O capacitismo é um termo que sequer é conhecido pelas pessoas. A luta anticapacitista tem de fazer parte também dos discursos. Finalizou a palestra com a frase: “Eu quero ser cidadão!”. A mesa representada pelo Jailson leu o currículo do **Gab Van – Consultor de Diversidade, Equidade e Inclusão** que iniciou sua palestra. Gab iniciou sua fala dizendo que o movimento sindical está agora incluindo a discussão sobre os oprimidos. O Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. Destacou os problemas para ter acesso à saúde pública pois os tais serviços só estão voltados para pessoas SIS. A LGBTi-fobia é algo presente de forma enraizada na sociedade. Precisamos falar que a masculinidade é plural e não exclusiva dos heterossexuais. “Todos somos humanos mas nem todos são tratados como humanos”. A palavra foi passada para a **Maria Madalena Nunes – Sintrajufe/PI** após a leitura do seu currículo. Madalena disse que as opressões estão presentes em todos os lugares. O sistema capitalista faz com que os



oprimidos sejam cada vez mais aliçados de sua representação, inclusive nas atividades do movimento sindical. A reprodução do machismo e do racismo são armas do capitalismo para oprimir. As estruturas criadas o que fazem é institucionalizar esses preconceitos e tudo vira um faz-de-contas. Em continuidade, no dia vinte e cinco de novembro às 9 horas foi dado início a discussão de **Plano de Lutas** com a direção dos trabalhos pelas coordenadoras Luciana e Márcia e coordenador Thiago. Foram abertas 20 inscrições com paridade para que os participantes pudessem abordar o tema e reforçar as suas propostas. Às 14 horas deu-se início à **PLENÁRIA FINAL** com a discussão, defesas e votações das propostas de resoluções apresentadas para a XXIII Plenária da Fenajufe. A coordenação dos trabalhos teve a participação dos coordenadores Edson Borowski, Fabiano dos Santos e Charles Bruxel. A **ATUALIDADE E SEUS DESAFIOS: A SITUAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL** ficou estabelecido duas defesas para cada tese. Em defesa da tese “Conjuntura internacional - O capital não foi feito para produzir, foi feito para acumular e conjuntura nacional” foram inscritas Mara Weber e Jacqueline Albuquerque. Já em defesa da tese “Em defesa da plena independência da Fenajufe em relação a governos, partidos, administrações de tribunais e patrões” se inscreveram Luciana Carneiro e David Landau. Após as defesas foi declarado pela mesa o regime de votação e colocado as propostas em apreciação, sendo aprovada por maioria a tese “**Conjuntura internacional - O capital não foi feito para produzir, foi feito para acumular e conjuntura nacional**” que passa a integrar como **ANEXO II** desta ata de forma indissociável. **Ato contínuo, a mesa abriu o ponto REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DAS SERVIDORAS E SERVIDORES DO PJU E MPU** que após discussão e votação foi aprovada a resolução constante no **ANEXO III** desta ata, passando a integrá-la de forma indissociável. Ato contínuo, a



coordenação dos trabalhos abriu o ponto **PLANO DE LUTAS**. A dinâmica foi a seguinte: faz-se a leitura das propostas de resoluções colhendo os pedidos de destaques, aquelas que não obtiverem nenhum destaque são aprovadas por aclamação e aquelas que tiveram destaques serão discutidas com a apresentação do destaque, em havendo acordo coloca-se em votação, não havendo acordo abre-se o processo de defesa contra e a favor e vota-se cada proposta destacada. **Cumprido o procedimento descrito, finalizou-se o ponto com a aprovação das resoluções de plano de lutas passando a constar nesta ata de forma indissociável como ANEXO IV.** Ato a mesa abriu o processo de discussão e votação das propostas apresentadas para o tema **OPRESSÕES (PCD, LGBTQIA+, GÊNERO, RAÇA) E ASSÉDIO MORAL**. As resoluções aprovadas acerca deste tema, passam a integrar esta ata de forma indissociável como **ANEXO V**. Ato contínuo, utilizando o mesmo procedimento do processo de votação anteriores e em consonância com o regimento interno, foram aprovadas as resoluções sobre **MOÇÕES** passando a integrar esta ata de forma indissociável como **ANEXO VI**. No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três às 10h20 da manhã deu-se início a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** – Os trabalhos foram iniciados pelas Coordenadoras Gerais Lucena Pacheco e Sandra Dias e pelo Coordenador Geral Fabiano dos Santos, mas a Coordenadora de Finanças Soraia Marca e o também Coordenador de Finanças Paulo José que solicitaram a presença dos funcionários da Fenajufe Antônia, Eliane, Fernanda, Jéssica, Jonathan, Joana, Patrícia, Raphael, Thálisson e os funcionários do Sindjuf/PA-AP Fabrício, Delson, Mary e Thaynah para serem homenageados e receberem os agradecimentos salvos de palmas de todos e todas as presentes. Após receberem uma placa de homenagem, foram convocados os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Fenajufe para que compusessem a mesa para apresentação do parecer do Conselho Fiscal da Fenajufe referente

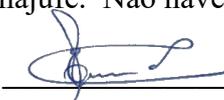
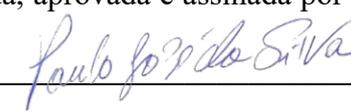


as Contas da Fenajufe do período abril de 2022 a setembro de 2023. Compuseram a mesa os Conselheiros e Conselheiras Elôngio Moreira dos Santos, Kelson Guarines dos Anjos, Mônica Genú Soares, Maria Ires Graciano Lacerda e Nelson da Costa Santos Neto que procederam à leitura e apresentação da **Ata da 5ª Reunião do Conselho Fiscal – Fenajufe – Parecer sobre as Movimentações Contábeis e Financeiras da Fenajufe - Gestão 2022-2025 Referente ao período de abril de 2022 a setembro de 2023, que se torna parte integrante e indissociável desta ata como ANEXO VII.** Foi informado ainda que todos os documentos que foram analisados estão à disposição dos presentes no Salão Guamar no hotel do evento e, posteriormente ficará na sede da Fenajufe. Após a leitura da ata por parte dos(as) conselheiros(as) foi feita uma apresentação de um vídeo que mostrou imagens da obra da nova sede da Fenajufe. E a grande novidade é que existe uma infraestrutura para que todos os encontros possam ser realizados de forma híbrida e o destaque para várias melhorias que foram feitas e que a sede tem as formas de acessibilidade para acolher os servidores e as servidoras. Foi destacado também que a nova sede gerou uma economia significativa para a Federação, pois agora os encontros são realizados em local próprio sem aumento de despesas. Foi feita uma homenagem à comissão de obra que cuidou de toda a supervisão da obra. Após as apresentações, foi aberto o espaço para os e as presentes solicitarem esclarecimentos acerca das contas e dos trabalhos realizados em relação às contas e também à obra da nova sede. Em uma das intervenções foi recomendado que (1) as certidões negativas da federação fossem anexadas à prestação de conta e também (2) perguntado se a Federação é credora de alguns haveres. Outra sugestão é de que a Federação (3) tenha uma forma de hospedagem para o pessoal que vem de fora da cidade de Brasília/DF. Findas as intervenções e esclarecimentos, a representante do conselho fiscal apresentou as certidões negativas que constam anexas aos



documentos relativos à prestação de contas, também foi informado pelo conselheiro que a Fenajufe não tem passivos futuros. **A mesa diretora dos trabalhos colocou em regime de votação as contas da Fenajufe no período de abril de 2022 a setembro de 2023, sendo a mesma aprovada por UNANIMIDADE.** Findo a prestação de contas e análise da obra da sede nova, foi dado início a apresentação do **Planejamento e Previsão Orçamentária Financeira para o ano de 2024.** Numa intervenção da mesa, o coordenador Paulo fez algumas considerações sobre os diversos ajustes que foram necessários, como a demissão de alguns funcionários e cortar diversas despesas para poder conseguir colocar as finanças nos eixos. Várias regras foram criadas para que os custos fossem diminuídos e o equilíbrio financeiro fosse alcançado gerando assim superávit nas finanças. Paulo passou à leitura dos itens referentes à previsão orçamentária ressaltando algumas considerações sobre novos procedimentos que estão sendo adotados para a diminuição das despesas. Após a leitura foi posta em votação a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024** - com a previsão de ajustes e readequação que se fizerem necessários, permitindo à Diretoria Executiva avaliar e modificar, podendo fazer remanejamento de despesas quando necessário de acordo com a conjuntura e a intensificação das lutas. O orçamento foi aprovado por UNANIMIDADE pelos/as presentes na plenária, passando a integrar de forma indissociável desta ata como **ANEXO VIII. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DA SEDE ANTIGA** - Em sequência foi apresentada pela Diretoria Executiva a proposta de venda da sede antiga da Fenajufe, justificando que está sem uso e tendo despesas mensais de condomínio, IPTU etc. Em seguida foi colocado em regime de votação e aprovado por UNANIMIDADE pelo plenário dando autorização para a Diretoria Executiva dar prosseguimento à venda da sede antiga da Fenajufe situada no SCS, Quadra 1, Edifício Antônio Venâncio da Silva, 14º andar, em Brasília - DF. Após as votações, o plenário



passou a discutir sobre a retirada de uma faixa que fazia referência à equiparação dos técnicos, houve defesas a favor e contrárias, ficando deliberado que a discussão fosse feita na base do Sitraemg. A mesa retomou a discussão sobre uma moção que ficou pendente no dia anterior com o tema: Moção pelo fim da Violência Institucional na Condução de Casos de Estupro no TJDFT que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade e incluída nas resoluções de moções. **SEDE DA PRÓXIMA PLENÁRIA** - Finalmente foi apresentado o último ponto da plenária com a definição do local da próxima plenária. O Sintrajurn/RN se apresentou para sediar o evento. A proposta foi colocada em votação e aprovada por maioria, que a XXIV Plenária Nacional da Fenajufe ocorrerá no estado do Rio Grande do Norte. Antes de encerrar os trabalhos, houve uma manifestação de apoio à luta dos trabalhadores/as metroviários e jornalistas do estado de São Paulo que estão sofrendo duros ataques em suas lutas contra a privatização. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes e também incluída no caderno de resoluções de moções. Finalmente, a mesa convocou todos e todas as presentes para se posicionarem para registro fotográfico oficial da plenária e ao grito de “Antecipa JÁ!” e “Carreira Unificada JÁ!” foram encerrados os trabalhos e a XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe. Não havendo mais nada a tratar, eu **Eliâne Mêndes, Secretária Política da Fenajufe**  assino a presente ata que foi elaborada por **Bisa Web Tecnologia da Informação** e por mim supervisionada e conferida, e também conferida, aprovada e assinada por **Paulo José da Silva – Coordenador de Finanças da Fenajufe**  e por **Manoel Gérson Bezerra Sousa – Coordenador Executivo da Fenajufe**  com a fé pública a nós outorgada pela plenária das delegadas e delegados presentes à XXIII Plenária Nacional da Fenajufe.



ANEXO I

Regimento Interno XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS DA PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA

Art. 1º - A XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe tem por objetivos:

I - Debater e deliberar sobre assuntos que sejam de sua competência, conforme previsto no Estatuto da Federação.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA

Art. 2º - A XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe será realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2023, no Hotel Sagres em Belém – Pará.

Art. 3º - A organização da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe é de responsabilidade da Diretoria Executiva da Fenajufe.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES E DO QUÓRUM

Art. 4º - Participam da XXIII Plenária Nacional Ordinária, de acordo com o arts. 14 e 19 do Estatuto da Fenajufe:

“I – Os(as) delegados(as) de Diretoria das Entidades Filiadas;

II – 03 (três) delegados(as) da Diretoria Executiva;

III – Os(as) delegados(as) de Base; IV – Os(as) Observadores(as);

V – Os(as) convidados(as).

Parágrafo 1º - Cada entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na plenária Nacional Ordinária por um(a) delegado(a) de sua diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para eleição de Delegados(as) de Base.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria Executiva são Observadores natos.



Parágrafo 3º - O número de Delegados(as) de Base à Plenária Nacional Ordinária que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente, obedecerá à seguinte proporção:

- a) de até 250 sindicalizados(as) na base 1 (um/uma) delegado(a);
- b) de 251 a 500 sindicalizados(as) na base 2 (dois/duas) delegados(as);
- c) de 501 a 750 sindicalizados(as) na base 3 (três) delegados(as);
- d) de 751 a 1000 sindicalizados(as) na base 4 (quatro) delegados(as); e) acima de 1000 sindicalizados(as), a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados(as) mais 1 delegado(a) para cada 500 (quinhentos) sindicalizados(as) na base ou fração que ultrapassar os 1000 iniciais.

Parágrafo 4º - O quorum da Assembleia Geral para escolha de Delegados(as) à Plenária Nacional Ordinária deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados(as) a que tem direito cada uma das entidades filiadas.

Parágrafo 5º - O quorum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados(as) de Base será de 30% (trinta por cento) da presença exigida para eleger o total de Delegados(as). **Parágrafo 6º** - Poderão ser eleitos(as) Observadores(as) à Plenária Nacional Ordinária, apenas com direito a voz, no máximo em 50% (cinquenta por cento) dos(as) Delegados(as) a que tem direito a entidade filiada.”

“ (Art 14...) **Parágrafo 8º** - Poderão ser eleitos Observadores e Observadoras ao Congresso e Plenária Nacional representantes da base de sindicatos do PJU/MPU não filiados à Fenajufe, respeitados os seguintes critérios [6]:

- a) Os(as) observadores(as) de que trata o caput serão eleitos em encontro ou assembleia, cuja organização e realização caberá à Fenajufe, dela só podendo participar servidores(as) filiados(as) ao sindicato de base;
- b) A cada Congresso ou Plenária Nacional, a Fenajufe realizará o registro dos(as) servidores e servidoras interessados(as) em participar do processo eleitoral, seja como candidato(a) a Observador(a), seja somente como eleitor(a);
- c) O número de representantes da base nas instâncias deliberativas da Fenajufe corresponderá ao número de ramos vinculados ao respectivo sindicato, sendo no máximo de 7 (sete);



d) A Fenajufe prestará o aporte financeiro e logístico necessário para a participação dos Observadores e Observadoras eleitos(as), segundo critérios estabelecidos pela Diretoria Executiva da Fenajufe. [6]

Art. 5º - As deliberações da Plenária Nacional Ordinária serão adotadas por maioria simples dos votos dos delegados(as) presentes.”

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º – Os(as) Delegados(as) e Observadores(as) participantes da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe deverão ser inscritos(as) junto à Fenajufe, mediante apresentação de cópia da ata da Assembleia Geral que os(as) elegeu, respectiva lista de presença, edital de convocação da Assembleia Geral, fichas de inscrição devidamente preenchidas com dados de cada participante, termo de consentimento de uso de dados e com o pagamento antecipado de taxa de inscrição de cada Delegado(a) e Observador(a).

Art. 7º - O credenciamento dos(as) Delegados(as) e Observadores(as) previamente inscritos terá início no dia 23/11 às 17 horas, no local de realização da Plenária, encerrando-se às 12 horas do dia 25/11, e será feito mediante a apresentação de documento de identidade ou funcional.

Parágrafo 1º: cada Delegado(a) ou Observador(a) é responsável pela guarda do material contido nas pastas, e não haverá, em nenhuma hipótese, reposição do cartão de votação (crachá).

Parágrafo 2º: Em nenhuma hipótese poderá o(a) observador(a) ou suplente assumir as prerrogativas de delegado(a) já credenciado.

Parágrafo 3º: Não será feito credenciamento após o período estipulado.

CAPÍTULO V - DO TEMÁRIO DA XXIII PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE

Art. 8º – Constitui o Temário da XXIII Plenária Nacional Ordinária:

Regimento interno da Plenária e assuntos previstos no Art. 6º, III do Estatuto;



A atualidade e seus desafios: a situação das servidoras e servidores públicos do Brasil e relação com a carreira e extinção de cargos no PJU e MPU;

Reestruturação das carreiras das servidoras e servidores do PJU e MPU;

Opressões (PCD, LGBTQIA+, Gênero, Raça) e assédio moral;

Plano de Lutas; Prestação de Contas do período de abril de 2022 a setembro de 2023 e prestação de contas da obra da sede nova;

Previsão orçamentária para 2024;

Autorização para venda da antiga sede;

Moções.

CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO DE XXIII PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE

Seção I - Da Composição

Art. 9º - A XXIII Plenária Nacional Ordinária será composta pelos seguintes órgãos:

I - Plenária dos Delegados(as) e Observadores(as);

II- Diretoria Executiva da Fenajufe;

III - Comissão Organizadora da XXIII Plenária Nacional Ordinária;

IV - Mesas Diretoras dos Trabalhos.

Art. 10 - A Diretoria Executiva da Fenajufe e/ou a Comissão Organizadora da Plenária reunir-se-á durante a Plenária, sempre que necessário, para encaminhar as atividades de coordenação da Plenária.

Art. 11 - A Diretoria Executiva da Fenajufe é a responsável imediata por todas as medidas necessárias à realização e coordenação da XXIII Plenária Nacional Ordinária.

Seção II - Da Programação

Art. 12 - A programação da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe é a seguinte:

23/11/2023 (quinta-feira)



17 às 19h – Credenciamento

17h30 – Abertura da XXIII Plenária Nacional da Fenajufe com apresentação de dança típica carimbó

- Lucena Pacheco Martins - Coordenadora Geral da Fenajufe
- Fabiano dos Santos – Coordenador Geral da Fenajufe
- Paulo José da Silva – Coordenador de Finanças da Fenajufe
- José de Ribamar França Silva - Sindjuf/PA-AP (anfitrião)
- Gustavo Brasil - Procurador Geral do Município - representando o prefeito de Belém Edmilson Rodrigues
- Coordenadora do ConeSul - Jorge Sotelo (FJA) e Pablo Elizalde (AFJU)

19h – A atualidade e seus desafios: a situação das servidoras e servidores públicos do Brasil e relação com a carreira e extinção de cargos no PJU e MPU

- Vladimir Nepomuceno – Assessor e consultor de entidades e diretor da Insight Assessoria Parlamentar
- Carlos Maldonado – Servidor público Federal aposentado vinculado à UFRJ
- Plínio de Arruda Sampaio Júnior - Professor livre-docente do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP)

20h – Início do debate e considerações finais

22h – Encerramento do dia

24/11/2023 (sexta-feira)

8h30 – Reabertura do credenciamento

9h - Regimento Interno da plenária

10h - Organização Sindical

- Milton dos Santos Rezende - CUT
- João Paulo Ribeiro (JP) - CTB



- Paulo Barela - CSP-Conlutas e
- João Vicente Silva Cayres - ISP

12h - Almoço

14h – Reestruturação das Carreiras das servidoras e servidores do PJU e MPU

- Luiz Alberto dos Santos – Consultor Legislativo - Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas, Assessor da Fenajufe no Fórum de Carreira do CNJ
- Vera Miranda – Especialista em Gestão Pública, Assessora da Fenajufe no Fórum de Carreira do CNJ e VM Assessoria

15h30 – Debates e considerações finais

16h45 - Intervalo

17h – Opressões (PCD, LGBTQIA+, Gênero, Raça) e assédio moral

- Mara Weber - Ex-coordenadora da Fenajufe
- Maria Madalena Nunes – (Gênero) – Sintrajufe/PI
- Rosana Fernandes (Pretos e Pretas) – Solidarity Center
- Ricardo Soares (PCD) – Sisejufe/RJ
- Gab Van (LGBT+) - Consultor de Diversidade, Equidade e Inclusão

18h15 – Debate e considerações finais

19h15h – Encerramento do credenciamento do dia e atividade de confraternização

25/11/2023 – (sábado)

8h30 - reabertura do credenciamento

9h – Plano de Lutas 12h – Encerramento total do credenciamento e intervalo para o almoço

14h – Comunicado do total de participantes da plenária com destruição da sobra de crachás e Plenária Final (1. A atualidade e seus desafios: a situação das servidoras e servidores públicos do Brasil e relação com a carreira e extinção de cargos no PJU e MPU; 2.



Reestruturação das Carreiras das servidoras e servidores do PJU e MPU; 3. Plano de Lutas; 4. Opressões; 5. Moções)

16h00 – Intervalo

16h30 – Plenária Final (continuação)

18h30 - Encerramento dos trabalhos do dia

26/11/2023 (domingo)

9h – Questões Administrativas (Prestação de Contas do período de abril de 2022 a setembro de 2023 e da obra da reforma da sede nova; autorização para a venda da sede do Edifício Antônio Venâncio da Silva e apresentação do planejamento orçamentário de 2024)

13h – Encerramento da Plenária

CAPÍTULO VII - DAS PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO À XXIII PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE

Art. 13 - Serão aceites Propostas de Resolução para discussão e deliberação na XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe, seguindo as seguintes normas:

Parágrafo 1º - As Propostas de Resolução a serem apresentadas deverão tratar exclusivamente da pauta da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe.

Parágrafo 2º - As propostas de 1. A atualidade e seus desafios: a situação das servidoras e servidores públicos do Brasil e relação com a carreira e extinção de cargos no PJU e MPU e 2. Reestruturação das Carreiras das servidoras e servidores do PJU e MPU devem ser enviadas pelo formulário eletrônico disponível pelo [link_https://fenajufe.sybria.com/](https://fenajufe.sybria.com/) ou através do QR Code, divulgado no evento, até às 17 horas do dia 24/11;

Parágrafo 3º - As demais propostas como Plano de Lutas, Opressões e Moções deverão ser apresentadas até 23h59min do dia 24/11 pelo mesmo [link_https://fenajufe.sybria.com/](https://fenajufe.sybria.com/) ou QR Code;

Parágrafo 4º - A Fenajufe não aceitará propostas de resolução que não estiverem de acordo com os critérios e formato especificado;



Parágrafo 5º - A relatoria da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe elaborará cadernos com todas as propostas de resolução inscritas a serem discutidas e votadas na XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe.

CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO

Art. 14 - A inscrição no plenário se dará por meio da entrega do crachá na mesa diretora.

Art. 15 - Caso o número de inscrições exceda o tempo necessário para discussão prevista na programação, a mesa diretora procederá sorteio das inscrições, garantindo a paridade de gênero.

Parágrafo Único - Caso o participante sorteado(a) desista de fazer a intervenção, será substituído(a) pelo(a) próximo(a) da fila do sorteio.

Capítulo IX – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 16 – A Mesa Diretora dos Trabalhos apresentará ao plenário as propostas para votação, satisfeita a exigência de que cópias dos respectivos textos tenham sido enviadas no grupo de WhatsApp dos(as) participantes da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe.

Parágrafo 1º - Antes de iniciada a votação das Propostas de Resolução, os(as) proponentes e/ou defensores(as) poderão apresentar, por escrito, a sua retirada.

Parágrafo 2º - As Propostas de Resolução retiradas serão consideradas prejudicadas e não serão levadas à votação.

Art. 17 - Nas Plenárias, os proponentes e/ou defensores(as) das Propostas de Resolução deverão comparecer para apresentá-las com o tempo de 1 minuto para apresentação e 3 (três) minutos para defesa e para a contestação.

Parágrafo 1º - A critério da Mesa e com aprovação do plenário, o tempo de apresentação poderá ser alterado igualmente para todas as propostas.

Parágrafo 2º - As propostas para as quais não se apresentar defensor serão consideradas prejudicadas e não serão votadas.

Parágrafo 3º - Poderá ser dispensada a defesa para as propostas consideradas de consenso ou a pedido do proponente/defensor, encaminhando-se, desde logo, para contagem.



Art. 18 – A votação das Propostas de Resolução respeitará a seguinte ordem de prioridades pela Plenária: A atualidade e seus desafios: a situação das servidoras e servidores públicos do Brasil e relação com a carreira e extinção de cargos no PJU e MPU; Reestruturação das carreiras das servidoras e servidores do PJU e MPU; Plano de Lutas; Opressões (PCD, LGBTQIA+, Gênero, Raça) e assédio moral; Moções.

Art. 19 - Apresentada a proposta e realizados os debates (defesa e contestação), será encaminhada à votação pela Mesa Diretora.

Art. 20 – Na votação do Plano de Lutas será antecedida da apresentação das propostas de resolução pela Mesa, as propostas que não forem destacadas durante a sua leitura, serão consideradas aprovadas automaticamente e votadas em bloco.

Art. 21 - Para a votação das propostas destacadas, a Mesa concederá um minuto para a apresentação de cada destaque apresentado.

Parágrafo 1º - Caso exista dúvida sobre a proposta de resolução encaminhada, será solicitado pela Mesa esclarecimento das dúvidas diretamente com os autores da proposta.

Parágrafo 2º - Apresentadas as propostas de resolução, a Mesa encaminhará a abertura das respectivas defesas contra e a favor, iniciando sempre pela proposta contrária, no prazo máximo de três minutos cada uma.

Parágrafo 3º - A critério da Mesa Diretora e com referendo do Plenário, as resoluções poderão ter mais de uma defesa a favor ou contra, pelo tempo que ela estipular, não excedendo a três minutos cada.

Parágrafo 4º - Para viabilizar a construção de acordo em plenário, é permitido aos proponentes a fusão, supressão ou alteração de textos das propostas, desde que tratem do mesmo assunto, independente do(s) artigo(s) ou parágrafo(s).

Art. 22 - A defesa das propostas será concedida aos oradores previamente inscritos junto à Mesa.

Parágrafo Único - Caso haja mais de um orador inscrito, a Mesa recomendará a divisão de defesa entre os oradores, caso exista divergência, indicará pela ordem de precedência.



Art. 23 - Encerradas as apresentações das defesas, a Mesa indagará ao Plenário se há necessidade de outros esclarecimentos.

Parágrafo Único - Serão reabertas as defesas somente se houver manifestação da maioria do Plenário sobre novos esclarecimentos.

Art. 24 - As questões de ordem serão decididas pela Mesa e em grau de recurso pelo Plenário, devendo dizer respeito exclusivamente à ordem dos trabalhos e da pauta.

Parágrafo Único - Não serão aceitas questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação.

Art. 25 – As questões de ordem, pedidos de esclarecimento e declarações de voto serão feitas em até 2 (dois) minutos e conforme determinação da Mesa.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fenajufe, com aprovação do Plenário.



ANEXO II

A ATUALIDADE E SEUS DESAFIOS: A SITUAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

CONJUNTURA INTERNACIONAL

*“O Capital não foi feito para produzir,
foi feito para acumular”*

Karl Marx

Vivemos tempos de extrema concentração de renda, empobrecimento, fome, crise ambiental e social, intolerância e guerras. A barbárie parece ser um futuro concreto para quem vive esse tempo histórico, talvez como jamais sentido pela humanidade.

Para entender essa realidade e ser possível travar as lutas necessárias para mudar o presente e futuro é preciso compreender na linha do tempo, de forma dialética, como o capitalismo foi forjando a sua fase atual de capitalismo neoliberal financeirizado.

O pós segunda guerra foi marcado pelo investimento de somas impressionantes de dinheiro pelos EUA – parte do dinheiro ganho com a própria guerra - na reconstrução da Europa e Japão, o que propiciou décadas de ascenso da qualidade de vida alcançando a Classe Trabalhadora, no chamado Estado de bem-estar social. Esses investimentos foram necessários para a própria manutenção da hegemonia mundial pelos EUA, ameaçada pelo crescimento do pensamento socialista, consequência da centralidade da União soviética na vitória contra o nazismo e fascismo na Europa.

Mas já no final dos anos 60 e início dos anos 70 uma nova crise capitalista se instalou, dessa vez uma crise de superprodução capitalista, ou seja, a produção era maior que a capacidade de



consumo da população mundial, agravada pela crise do petróleo. A resposta capitalista para a limitação de sua expansão e consequente diminuição na taxa de lucro foi avançar sobre direitos trabalhistas e sobre o setor público, através de processos de privatização, dando início à política neoliberal. Essa crise faz parte do longo ciclo recessivo que perdura até os dias de hoje, com pequena retomada de crescimento em 2000 e retorno à crise a partir de 2008.

A queda da União Soviética destruiu também a bipolaridade geopolítica, facilitando a hegemonia global dos EUA, atenuada desde o final da segunda guerra pela existência da União Soviética. Assim, as décadas dos anos 80 foram marcadas por ascenso da ideologia capitalista neoliberal que afirmava que o capitalismo não sofreria mais crises e através da desregulamentação total e Estado mínimo o capital voltaria a investir, a economia crescer garantindo o bem-estar da humanidade.

Essa teoria mostrou-se um fracasso extraordinário e estamos onde estamos: na fase mais mercantilizada do capitalismo financeirizado, que avança sobre direitos como saúde, educação, comida, água, moradia, meio ambiente; tudo é mercadoria.

Na ânsia insaciável pelo lucro, avança sobre os serviços públicos, amplifica as privatizações de bens comuns, destrói a soberania dos países ditos periféricos, avança sobre direitos sociais e trabalhista e faz alianças com ideologias de extrema direita fascistas.

Na atual fase do capitalismo neoliberal financeirizado o mundo do trabalho do qual a Classe Trabalhadora extrai seu sustento é cada vez mais desregulado, precarizado, excludente e violento.

O Casamento com ideologias de extrema direita tem como fim manter o controle social. A pauta de costumes tem papel relevante e atacam violentamente avanços que camadas oprimidas conquistaram com suas lutas durante séculos. As mulheres, o povo negro e povos originários, a população LGBTQIA+ cuja a opressão é necessária para a manutenção do próprio capitalismo, têm enfrentado violência e intolerância.

Da mesma forma, o imperialismo americano em crise se vale de guerras regionais para manter sua hegemonia, lucrar com indústria de armas e buscar sua sobrevivência. Não é por outro motivo que vemos a tentativa de avanço da Otan em países fronteiriços a Rússia. Embora os motivos da guerra sejam multifatoriais o descumprimento do acordo entre Otan e



Rússia, no final da chamada Guerra Fria de não expansão para o Leste Europeu teve peso relevante. Nos últimos anos o que se constata é a expansão da Otan em vários países da região, culminado em 2014 com a promessa à Ucrânia de ingresso no bloco. Outro registro importante é a presença de forças de extrema direita e neonazistas na Ucrânia, como o Batalhão Azov, incorporado à guarda nacional do país.

Assistimos, também, ao projeto de genocídio da população Palestina pelo governo sionista de Israel, na luta pelo controle do Oriente médio. Tudo isso, sob o olhar paralisado da ONU, que mesmo com a avaliação do horror que se desenrola, não age, tendo como freio o poder de veto dos EUA, principal sustentáculo do governo terrorista do Estado de Israel, no Conselho de Segurança.

Essa crise atual não é passageira, e não tem solução à médio prazo.

São resultado da migração de manufaturas, tecnologias e conhecimento para o oriente, em especial China. Só o trabalho produz riqueza e a globalização, de forma dialética, produziu um fortalecimento de países da Ásia, com destaque para a China, que construiu uma revolução econômica e social em poucas décadas, enquanto EUA e Europa acreditaram que poderiam sobreviver da especulação financeira.

Nesse cenário de deslocamento geopolítico de um mundo unipolar para um multipolar permitiu a criação do Brics, que se consolidado, contribuirá para a aceleração de um mundo multipolar, preocupação central do atual poder global hegemônico pelos EUA.

Essas profundas transformações geopolíticas que estamos vivendo carregam a dor e o sofrimento da Classe Trabalhadora no mundo. Somos nós que enfrentamos os retrocessos civilizatórios, que morremos nas guerras, somos nós que carregamos as opressões, o desemprego, a fome, a miséria, o abandono social, o sexismo, o racismo, a xenofobia; somos nós que sentimos de forma mais violenta a crise ambiental e climática.

Somos nós também que precisamos construir as resistências e lutas para mudar o presente e o futuro. A derrota de Bolsonaro no Brasil, a heroica resistência do povo Cubano, a experiência popular na Bolívia, as multidões que se levantam pelo direito de existência do povo Palestino, as greves nos EUA e a eleição na Argentina são exemplos de resistência e de luta no mundo.



Mas precisamos mais. Nenhum sistema hegemônico é derrotado pelas suas próprias contradições. Só a Classe Trabalhadora organizada pode superar o capitalismo neoliberal e estabelecer um Estado verdadeiramente de bem-estar social. Precisamos fortalecer o caráter internacionalista da Classe, reforçando nossas ferramentas de luta nacionais e internacionais, como as Centrais Sindicais. Nossa resistência ao capitalismo neoliberal financeirizado e globalizado, precisa, cada vez mais, ser também global.

A luta de Classes continua mais viva que nunca e o que separa a humanidade da barbárie, é hoje, a consciência e a luta anticapitalista neoliberal, entendendo que essa luta anticapitalista precisa ser anti-imperialista, antirracista e feminista.

Nossa luta sindical precisa extrapolar as fronteiras e ser articulada com partidos de esquerda e movimentos sociais de todo o mundo.

Trabalhadoras e Trabalhadores do mundo, uni-vos!

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO!

PAREM O GENOCÍDIO!

FIM DO BLOQUEIO A GAZA!

A XXIII Plenária Nacional da Fenajufe movida pelo princípio da solidariedade internacionalista, diante do genocídio em curso contra o povo palestino, soma-se aos movimentos em todo o mundo no apelo pelo imediato cessar-fogo e pelo fim do bloqueio a Gaza.

Manifestamos profundo repúdio aos bombardeios contra milhares de civis, crianças, mulheres, escolas e hospitais em Gaza e o recrudescimento da repressão letal na Cisjordânia, ocupada por Israel, que, a pretexto de responder à ação armada do Hamas que não poupou civis, comete novos crimes de guerra e de lesa-humanidade e opera um verdadeiro genocídio. A brutal ofensiva israelense é, mais do que um ato de vingança. Nos fatos, o que está em curso é a expulsão da população de Gaza para perpetuar a colonização israelense de toda a Palestina.



Em diversas partes do mundo se realizam atos, inclusive com grande participação de Judeus, em solidariedade ao povo palestino. Nova York, Londres, Istambul, Buenos Aires, Madri... Todas exigem o cessar fogo e o fim do bloqueio a Gaza.

Fato também é que passado um mês segue um show de horrores enquanto a ONU segue debatendo suas resoluções, com responsabilidade direta e criminosa do governo Biden. A Bolívia, por sua vez, rompeu suas relações diplomáticas com Israel, a Colômbia, África do Sul, Chile e Honduras chamaram de volta seus embaixadores. No Brasil, cuja diplomacia empreendeu esforços pelo cessar fogo e ajuda humanitária e tem sido voz firme de denúncia do massacre de civis, com a reunião do embaixador de Israel com Bolsonaro e um grupo de deputados, além de uma indevida interferência na vida política nacional, mostra que também é preciso subir o tom. É preciso questionar os convênios militares estaduais e federais, intercâmbios e relações diplomáticas com Netanyahu, *que deve necessariamente responder pelos inúmeros crimes de guerra cometidos aos olhos da comunidade internacional, valendo-se da inoperância e total ineficiência dos organismos multilaterais internacionais.

A luta do povo palestino, que já dura mais de 75 anos, é em defesa do direito à sua terra, uma vida segura, com acesso a direitos básicos, o que somente pode ser alcançado pela construção de uma paz duradoura na região, assegurando que árabes, judeus e cristãos possam viver harmonicamente em condições de democracia e direitos iguais para todos, independentemente de credo ou etnia.

A XXIII Plenária Nacional da Fenajufe orienta os sindicatos em todo o País a se fazerem presente nos atos convocados para o próximo dia 29 de novembro, data estabelecida pela Nações Unidas como o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, celebrada desde 1977. Além disso, orienta a construção e participação em comitês unitários em solidariedade ao povo palestino! Pelo imediato cessar-fogo e fim do bloqueio! Parem o Genocídio!

CONJUNTURA NACIONAL

No Brasil a ideologia capitalista neoliberal chegou forte nos anos 90 sob os 2 governos de FHC, que colocou em prática um agressivo programa de privatizações e gestão neoliberal do



Estado brasileiro. Esse período foi marcado por forte resistência da Classe, sobretudo do movimento sindical com protagonismo de sindicatos do setor público (serviço e empresas públicas).

O acúmulo das lutas contra o modelo neoliberal dos anos 90 fortaleceu a consciência e a organização política da Classe o que possibilitou a vitória de Lula em 2002.

Nesse período histórico, o Brasil liderou a ascensão de resistências da Classe contra o capitalismo neoliberal no continente que culminaram com eleição de governos progressistas e populares. Essas vitórias foram importantes para a derrota do plano de submissão e quebra das soberanias contidos na Alca, alcançado no início do primeiro governo Lula.

Embora com as limitações de poder real que significa a conquista de um governo num Estado organizado pela lógica neoliberal, as sucessivas vitórias do campo popular significaram a melhoria de vida da Classe Trabalhadora. A saída do Brasil do mapa da fome, diminuição do desmatamento na Amazônia, geração de emprego e aumento da renda dos trabalhadores e trabalhadoras, acesso da Classe às universidades públicas e privadas (Reuni, cotas, Prouni, Enem); fortalecimento da indústria nacional, em especial a Petrobrás com a descoberta do pré-sal, avanços de políticas públicas e a manutenção de direitos e conquistas inseridos na CF 1988.

As vitórias sucessivas de Lula e Dilma simbolizaram a rejeição ao projeto capitalista neoliberal a nível nacional o que obrigou o capital nacional e internacional, com interesses econômicos no país, a buscarem outros caminhos para tirar do caminho a resistência popular.

O golpe de 2016, foi a tentativa de interromper a consolidação desse projeto popular e democrático.

O golpe começa a ganhar organicidade com as jornadas de junho de 2013. Segue com o então candidato derrotado, representante da elite brasileira, Aécio Neves em 2014, lançando suspeição sobre o pleito, atacando de forma antidemocrática o resultado popular.

Mas para a sua concretização foi preciso uma aliança entre a elite brasileira, legislativo Federal, Judiciário, mídia capitalista e um vice golpista.



Infelizmente setores autodeclarados de esquerda reforçaram o discurso da direita e aderiram ao golpe com o lema “Fora Todos”.

O governo golpista de Temer enfrentou forte resistência, que, embora limitada a uma vanguarda, se mostrou incansável.

Foi preciso avançar na eliminação da única liderança popular capaz de fazer frente ao projeto entreguista. A perseguição política imposta à Lula e sua prisão ilegal impediu nova derrota das forças conservadoras neoliberais; que, mesmo assim, precisaram apoiar o neofascista Bolsonaro, com o objetivo de destruição total das forças populares e de esquerda.

A derrubada da Presidente Dilma, a prisão ilegal de Lula, o atentado contra o Estado Democrático de Direito e a soberania nacional com, não só, a cumplicidade, mas com ativa participação dos Poderes de Estado, em especial o Poder Judiciário no qual trabalhamos, mostra, sem disfarces, como age o capital neoliberal financeirizado para manter seus interesses.

Os primeiros atos do governo golpista denunciaram os motivos do golpe: aprovaram a mudança no marco regulatório do pré-sal, tirando a determinação da aplicação de recursos de royalties destinado à educação e saúde e a aprovação a toque de caixa da PEC da morte - EC 95/16 - que estrangulou o setor público, incluindo investimentos necessários para desenvolvimento do país e geração de empregos.

Porém o resultado não foi o planejado. Os partidos da direita neoliberal se esfacelaram no processo, permitindo a ascensão de forças de extrema direita. Representantes do que de pior a política brasileira produziu, sem nenhum projeto de país e acostumado ao modus operandi das milícias e da criminalidade de baixo escalão.

O governo Bolsonaro representou um retrocesso brutal não só nas condições materiais da classe trabalhadora, mas também nos valores civilizatórios. A política do ódio e violência produziu esgarçamento no tecido social; gerando uma realidade de intolerância, violência política, aumento do racismo, sexismo, LGBTfobia, destruição das políticas públicas conquistadas nos governos populares. Na política econômica, uma mistura de neoliberalismo com banditismo: implosão do Estado e punguismo.



A reforma trabalhista seguiu a doutrina da desregulamentação e precarização do mundo do trabalho; e tentativa de destruição do movimento sindical – principal bastião de resistência a esse processo.

Após a desregulamentação do mundo do trabalho no setor privado o projeto de destruição avançou sobre o setor público com a PEC 32 - que representa a destruição do serviço público.

Além da destruição produzida pelo bolsonarismo, a Classe Trabalhadora precisou enfrentar também a pandemia. O efeito foi terrível com mais de 700 mil vidas perdidas; negacionismo, boicote às vacinas, incentivo à quebra nos cuidados necessários para evitar o contágio e negação de uma renda mínima para garantir a sobrevivência dos mais vulneráveis durante a pandemia. Tudo isso num cenário de alto desemprego e de queda brutal de renda e condições de vida. A pandemia, embora tenha atingido todas as classes, foi muito mais cruel nas periferias, em especial com a população não branca.

O governo Bolsonaro para o setor público representou arrocho salarial, deixando os servidores federais com 0% de reajuste nos 4 anos de governo; produzindo perdas em torno de 30% no poder de compra de servidores e servidoras.

Esse cenário de destruição, morte e arrocho, exigiu muita resistência e luta das organizações populares e sindicais. O movimento sindical através das Centrais Sindicais, em especial CUT e CTB, foram fundamentais na defesa da vida, da democracia e dos direitos.

As mulheres, os povos negro e originário, população LGBTQIA+ também foram fundamentais na derrota do projeto de morte.

Foi a resistência desses setores, junto com as Centrais sindicais e a divulgação das tramoias operadas pela lava jato que tornaram possível a restituição da verdade e contribuíram de forma decisiva na devolução dos direitos políticos de Lula.

A Vitória de Lula em 2022 impediu a barbárie e abriu a possibilidade de reconstruir o país com base na justiça social e resgate de direitos.

Porém, para alcançar a vitória foi preciso a formação de uma Frente Ampla o que dificulta por dentro a implantação do projeto de Brasil que subiu a rampa com Lula.



Para agravar o cenário, a extrema direita tem a maior bancada no Congresso e segue viva, tendo conquistado posições importantes em estados e municípios. Por isso é tão estratégico para a pauta da Classe Trabalhadora pensar as eleições municipais de 2024. Vivemos no 8 de janeiro uma tentativa real de golpe com a conivência ativa de militares das Forças Armadas e da PM. E o DF é governado pelo bolsonarista Ibaneis Rocha. Embora muitos estejam presos, os articuladores dessa tentativa ainda seguem sem punição. A palavra de ordem segue viva: Sem anistia!

O país herdado do golpe e dos anos Bolsonaro é um país destruído e em correlação de forças ainda desfavorável. Precisa responder positivamente a desafios imensos como acabar com a fome, recuperar a economia, gerar emprego e renda, cuidar do meio ambiente e reestruturar as políticas e serviços públicos para a população.

O mundo do trabalho está desregulado, com maior parte da Classe na informalidade, precariedade, terceirização e uberização. Realidade que é mais brutal para as mulheres e entre as mulheres, para as mulheres negras. Resgatar direitos trabalhistas e previdenciários básico é também desafios do governo.

Por isso, é fundamental nosso posicionamento sobre o terceiro governo Lula. O movimento sindical precisa ter autonomia e independência de qualquer governo para lutar e organizar a Classe para defesa de seus direitos, pautas e dignidade.

Mas, é preciso aprender com tudo que passamos nesses últimos 10 anos e não cair em armadilhas da oposição pela oposição. Precisamos entender o papel do movimento sindical nesse momento histórico que é enfrentar o capitalismo neoliberal finaceirizado.

No congresso seus representantes são: Artur Lira na Câmara, e Rodrigo Pacheco no Senado.

Embora seja importante o posicionamento crítico do governo sobre a PEC 32, cabe ao movimento sindical e social derrotá-la no Congresso ou pelo menos não permitir a consolidação de uma maioria para sua aprovação.

O posicionamento do movimento sindical sobre o governo Lula precisa ser, por um lado, a sustentação do projeto de defesa da democracia e dos direitos e por outro, o papel da crítica, da cobrança das pautas caras para a Classe e, mais importante que tudo, trabalhar a



consciência de Classe para construir a mobilização social capaz de equilibrar a correlação de forças e garantir avanços.

Temos disputas fundamentais no curto prazo como a reforma tributária que garanta direitos sociais colocando o rico no imposto e o pobre no orçamento.

Restituir os direitos retirados nas contrarreformas trabalhista e previdenciária, com destaque na luta pelo fim da taxa de aposentados (as).

O movimento sindical do serviço público, centralmente, precisa retomar o debate sobre modelo de Estado. Vez que, independente de governo, o Estado brasileiro é, em sua organização e gestão, um Estado neoliberal.

No arcabouço fiscal também se coloca uma disputa de modelo de Estado, pois, aprovado com as limitações resultantes da correlação de forças e a pouca mobilização social, cabe disputar o conceito de despesas e investimentos. Fortalecer o serviço público é despesa ou investimento? O SUS? A Educação de brasileiros e brasileiras? A pesquisa? A proteção do meio ambiente?

A necessária reconstrução dos serviços e bens públicos não pode ter amarras e tampouco ficar presa ao serviço da sustentabilidade da dívida, turbinada pela insana taxa de juros imposta pelo Banco Central que, a partir da aprovação de sua autonomia no governo Bolsonaro, está livre para servir o mercado e não ao país.

Cabe a nós também discutir e disputar os modelos de gestão produtivistas neoliberais que, aliado à terceirizações e privatizações, tem produzido adoecimento, aumento do assédio moral e sexual, sofrimento mental e suicídios no serviço público. Nossa defesa é de um Estado de Bem-Estar social, verdadeiramente laico, inclusivo, com desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente justo.

E para enfrentarmos todos esses desafios e disputas precisamos fortalecer nossas ferramentas de luta. Buscar a unidade, elevar a consciência de Classe da categoria, compreender o papel de sindicato, Federação, confederação e centrais para garantir avanços, é parte fundamental das nossas tarefas.



O fortalecimento das nossas entidades passa também pela luta pelo retorno do pagamento das licenças classistas pelos órgãos das entidades do serviço público federal, direito retirado na reforma administrativa de 1998, no governo FHC.

Nunca tivemos um cenário tão real para conquistarmos a regulamentação da Convenção 151 que garante o processo de negociação coletiva no serviço público e também a conquista da data-base. Essa negociação está em curso entre governo e centrais sindicais. A política de isolamento implementada pelas direções da Conlutas alijaram nossa categoria de ter voz ativa no processo. Mesmo assim, cabe a nós nesse momento, fazer a discussão do tema com a categoria e buscar interlocução com as Centrais.

Assim também, precisa entrar na nossa agenda a defesa das Convenções 190, que trata do combate ao assédio moral e sexual no Trabalho, a convenção 158, que protege a Classe trabalhadora de demissões imotivadas e a Convenção 158, que trata de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres trabalhadoras.

É desafio para o movimento sindical contribuir com a organização dos setores mais precarizados - hoje, maioria absoluta da Classe. Esse é objetivo fundamental na luta e fortalecimento das pautas de interesse geral da Classe. Redefinindo o conceito de trabalho que não pode se manter apenas abrangendo os setores formalizados. O movimento sindical precisa estar nos locais de trabalho e também nos territórios.

Essa organização e mobilização passa pela qualificação dos projetos de formação políticas de dirigentes e base da categoria e pela qualificação da comunicação de nossas entidades, incluindo a disputa nas redes.

Mas nada substitui a luta nas ruas. Precisamos colocar a pauta dos direitos e a disputa de projeto de país e Estado que queremos em grandes mobilizações nas ruas e para isso, se torna necessário a construção de uma grande Marcha à Brasília por democracia e direitos no primeiro semestre de 2024. Essa tarefa precisa começar agora.

Viva a luta! Viva a Classe Trabalhadora!

AMARRAS E GATILHOS DO NAF E POLÍTICA DE DÉFICIT ZERO SÃO OBSTÁCULOS ÀS REIVINDICAÇÕES DAS SERVIDORAS E SERVIDORES E NECESSIDADES DO POVO



O Novo Arcabouço Fiscal é um conjunto de regras que estabelecem limites às despesas públicas, exceto aqueles com o pagamento da dívida e de seus juros. Ele substituiu a regra do teto de gastos, aprovada no governo de Michel Temer (MDB) em 2016 (EC 95/2016).

Ele foi aprovado na Câmara através de um substitutivo que piorou ainda mais o projeto original e incluiu restrições mais rigorosas. O NAF cria mecanismos que obrigam o cumprimento das metas fiscais, comprometendo a recuperação e transformação do país, tão almejadas pelo povo.

Amarras

O NAF estabelece que, a cada ano, os gastos públicos podem crescer 70% do aumento da receita primária (que soma a arrecadação com impostos e transferências). Esse crescimento, porém, fica limitado a um aumento real que deve variar entre 0,6% e 2,5%, dependendo do cumprimento de outras metas fiscais. O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deverá apontar as metas de resultado primário da União para os quatro anos seguintes, com uma margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para mais ou para menos. A intenção do Poder Executivo é zerar o déficit primário em 2024 e atingir superávit de 0,5% em 2025 e 1% em 2026.

Gatilhos

O texto aprovado cria “gatilhos”, transformando as restrições em proibições. Esses gatilhos serão disparados se as metas fiscais estabelecidas a cada ano não forem cumpridas pelo governo. Conforme o texto, no primeiro ano de descumprimento, o governo não poderá criar cargos que impliquem aumento de despesa, alterar estruturas de carreira, criar ou aumentar auxílios, criar novas despesas obrigatórias, reajustar despesas obrigatórias acima da inflação, ampliar subsídios e subvenções e conceder ou ampliar benefícios tributários. Além disso, a despesa só crescerá 50% da variação real da receita do ano anterior, como já previa o projeto original, valendo essas medidas por um ano. Se no ano seguinte a meta for atingida, elas deixam de valer. Mas se não for, voltam mais duras no segundo ano, com novas vedações, como concessão de reajuste a servidores e servidoras, admissão ou contratação de pessoal e realização de concursos públicos, exceto para reposições de vacância. As mesmas proibições serão aplicadas se as despesas obrigatórias ultrapassarem 95% das despesas primárias.



As despesas livres dessas restrições do NAF, Saúde e Educação, acabam sendo as custas de todas as demais despesas públicas, pois o limite global é o mesmo. Como o NAF anula a EC 95, volta a valer a obrigatoriedade constitucional de as verbas destinadas a essas duas áreas crescerem (no mínimo) com as receitas. Portanto, os gastos nesses dois setores crescerão mais do que 2,5%, quando a receita (que acompanha o PIB) crescer mais, tendo por consequência que o crescimento de despesas em Saúde e Educação esmagará os demais gastos sociais, em concursos, reajustes de pessoal, investimentos públicos etc.

Ameaça à recuperação das perdas, nomeações e reestruturação das carreiras

Sindicalistas manifestaram preocupação especialmente com os gatilhos e amarras do arcabouço, que prejudicam os serviços públicos, a começar pelos concursos e a reposição das perdas salariais acumuladas por quatro anos de congelamento do governo Bolsonaro.

A política de déficit zero é um obstáculo às reivindicações de servidores e da população, é uma verdadeira ratoeira armada pelo mercado e por Arthur Lira (PP/AL). É ela que está na raiz da ausência de proposta de reposição para os colegas do executivo federal. Mesmo Bolsonaro encerrou seu mandato estourando em R\$749 bilhões a Emenda Constitucional 95/2016 (Teto de Gastos) sem nervosismo do mercado e dos agiotas que se nutrem da dívida pública.

**ANEXO III****REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DAS SERVIDORAS E SERVIDORES DO PJU E MPU****SOBREAVISO**

Regulamentação do sobreaviso com critérios objetivos que atendam a todos os servidores do Quadro permanente de Pessoal do PJU mediante negociação de quantitativos e escalas com os servidores envolvidos, garantindo o mínimo de 1/3 do valor da hora de trabalho da maior remuneração da Carreira dos Servidores do PJU mediante pagamento ou compensação.

ADICIONAL POR TEMPO NA CARREIRA – ATC**Introdução**

Surpreendentemente, tem ganhado destaque a aspiração de alguns ao aumento do número de padrões remuneratórios. Essa ideia constitui-se numa interpretação equivocada, pois alimentada na crença de que o aumento de padrões possibilitará a acomodação no orçamento de maiores ganhos.

Isso nunca foi devidamente demonstrado. Na verdade, não passa de uma inexplicável ilusão.

Ao contrário disso, o aumento de padrões causará prejuízos financeiros para todos os servidores, sejam estes ativos ou aposentados em razão de efeitos deletérios inflacionários.

Não parando por aí, para os aposentados, haverá duplo prejuízo. O primeiro deles está na própria perda remuneratória geral, provocada pelo aumento de padrões, como dito acima.

O segundo prejuízo advirá de restrição jurídica: a legislação em vigor não confere aos aposentados mobilidade numa tabela remuneratória. Os aposentados não progridem com base em critérios estabelecidos para o adiante.

É que, legalmente, só é possível aos aposentados o usufruto de vantagens estabelecidas por lei nova que fixe condicionantes baseadas em critérios objetivos que tenham sido previamente cumpridas



pelos aposentados antes da aposentação. Essa justa benignidade é possível graças à EC nº 41/2003, que instituiu o Princípio da Isonomia entre ativos e inativos.

Assim, a lei nova poderá ter efeitos “*ex tunc*” em favor do aposentado, relativamente a determinada vantagem, se o aposentado tiver atendido, antes da sua efetiva aposentadoria, os requisitos de natureza objetiva àquela vantagem.

Empregando-se raciocínio reverso, num contexto de reestruturação de carreira que preconize o aumento do número de padrões, será impossível ao aposentado, que, reenquadrado inicialmente em padrão intermediário, conseguir atingir o padrão mais elevado, pois os critérios, sendo eles objetivos ou não, para o deslocamento ascendente na tabela estarão relacionados a eventos estritamente futuros. Esse enfoque, frisa-se, está cingido à movimentação vertical na tabela remuneratória, por classes e padrões.

Não se refere a vantagens financeiras outras, conforme falado anteriormente, previstas pela lei nova, que poderão ser estendidas aos aposentados acaso estes tenham cumpridos, antes da aposentação, os mesmos critérios.

O senso comum aponta que, numa reestruturação de carreira com aumento de padrões remuneratórios para cima, não fará sentido algum reenquadrar inicialmente os servidores no padrão mais elevado.

O mais provável é que esse reenquadramento inicial ocorra em padrão intermediário. A partir de então, somente o servidor da ativa conseguirá deslocar-se verticalmente rumo ao topo da tabela.

O aposentado ficará, na hipótese, estagnado no padrão intermediário do reenquadramento inicial.

Em resumo, o aumento de padrões é medida a ser evitada, pois:

- 1) provocará prejuízos aos servidores ativos e aos aposentados;
- 2) os aposentados terão o prejuízo incremental da estagnação no padrão intermediário do reenquadramento inicial.

A criação do Adicional por Tempo na Carreira (ATC)



Conceitualmente, o Adicional por Tempo na Carreira (ATC) consistirá numa remuneração extra em favor do servidor ao completar cada ano de labuta na carreira. A ideia é que a cada ano, o ATC faça a remuneração do servidor crescer.

É preciso que fique claro que o cômputo do ATC estará vinculado ao tempo de trabalho na carreira, obviamente, no âmbito tão somente do PJu, portanto não podendo ser confundido com o antigo instituto denominado Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

Os parâmetros de cálculo do ATC seriam 1% sobre os vencimentos (= VB + GAJ) a cada 365 dias de constância na carreira, até o limite de 35%.

O ATC: uma excelente alternativa financeira para o PJu

O ATC será um ótimo subterfúgio para pôr um fim à singular queixa de desmotivação em face do alegado atual atingimento do topo da tabela remuneratória após pouco tempo. A estranheza está na falta denexo causal ao se queixar por estar recebendo o maior valor constante da tabela.

Asseguram que o aumento do número de padrões seria forma de acalentar-lhes o espírito.

Apesar da incognoscível afloração da sensibilidade, demonstram estar em pleno estado de obscurantismo quanto aos prejuízos financeiros que os servidores sofrerão com o aumento de padrões e, mais ainda, a desconsideração da possibilidade de o mesmo aumento de padrões causar aos aposentados estagnação em padrão intermediário.

A concepção do ATC cumprirá este papel de encerrador da alegada desmotivação.

Da mesma forma, funcionará, em favor do servidor, de mecanismo semelhante a renda certa, com a particular natureza de série em gradiente, oferecendo ganhos periódicos, sem que haja a necessidade, após a sua instituição, de enfrentamento de processos legislativos sequenciais.

Os aposentados também farão jus ao ATC

Da forma como falada neste artigo, a lei nova terá efeitos “ex tunc” em favor dos aposentados nas vantagens plasmadas em critérios objetivos que tenham sido cumpridos por estes antes da aposentadoria. Essa conclusão é fundamentada pelo Princípio da Isonomia entre ativos e inativos e pelo instituto da paridade, que não se limita à proteção contra o descenso remuneratório.



No caso do ATC cuja percepção ficará atrelada ao tempo de constância na carreira, critério objetivo que foi cumprido pelo aposentado durante o período em que esteve na atividade.

Quer dizer, o tempo de trabalho até antes da aposentadoria credenciará o aposentado ao recebimento do ATC.

Exemplificando, se o atual aposentado tiver trabalhado como servidor efetivo do PJU durante 35 anos, então a esse aposentado serão devidos 35% sobre seus proventos.

Se, por outro lado, quando na atividade, o atual aposentado havia trabalhado, por exemplo, num órgão do Poder Executivo Federal por 20 anos. Depois, prestou concurso para órgão do PJU e seguiu na nova carreira por 10 anos, até a aposentação. Nessa hipótese, será devido o ATC ao aposentado no percentual de 10% sobre seus proventos de aposentadoria.

Impacto orçamental

O impacto financeiro estimado do ATC será apurado no âmbito desta proposta com base em valores conhecidos, isto é, aqueles constantes da última parcela do atual plano de reposição inflacionária:

Tabela

Conceitualmente, o cômputo do ATC considera tão somente o tempo em que o servidor ativo ou inativo labora(ou) no PJU, aplicando-se percentual cuja parte superior/numerador da fração geratriz que corresponda ao tempo de atuação.

Como, por força do art. 9.º da Lei n.º 11.416/2006, a progressão na tabela remuneratória obedecerá ao interstício de um ano, então o percentual do ATC seguirá tal regramento temporal.

Dessa forma, os ocupantes dos cargos que tiverem correspondência remuneratória/de proventos com as classes/padrões A1, A2, A3, ..., C11, C12 terão direito ao respectivo percentual de ATC em, correspondentemente, 1%, 2%, 3%, ..., 11%, 12%.

Aqueles que estiverem na faixa relativa ao C13 receberão, a depender do tempo na constância da carreira, ATC no mínimo de 13%, limitado a 35%, nos termos da presente proposta.

Nessas condições, o impacto orçamental do ATC ficará, no momento inicial, estimado entre R\$ 270 milhões e R\$ 651 milhões.

Detalhamento do impacto orçamental



A concentração maior de servidores do PJU ocorre na classe/padrão C13, independentemente do cargo:

Tabela (inserir)

Repetindo o que foi dito mais para trás, os ocupantes dos cargos que tiverem correspondência remuneratória/de proventos com as classes/padrões A1, A2, A3, ..., C11, C12 terão direito ao respectivo percentual de ATC de 1%, 2%, 3%, ..., 11%, 12%.

Aqueles que estiverem na faixa relativa ao C13 receberão, a depender do tempo na constância da carreira, ATC no mínimo de 13%, limitado a 35%, consoante previsto nesta proposta.

Isso significa que o impacto financeiro da proposta irá variar de acordo com as circunstâncias funcionais dos figurantes da classe/padrão C13. A estimativa do impacto financeiro conterà uma parcela fixa (classes/padrões A1, A2, A3, ..., C11, C12 na correspondência percentual de ATC de 1%, 2%, 3%, ..., 11%, 12%), que resultará R\$ 44.412.699,13 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos de real), somado ao ATC variável no C13 (de 13% a 35%), este que, em qualquer caso, será muito mais vultoso que a soma relativa às demais classes/padrões, pois, reforçando, a categoria se concentra em quantitativo de 70,29% no C13.

A lógica conduz o impacto a uma faixa monetária determinante pelo C13 entre 13% e 35%.

Fazendo os cálculos caso a caso, chega-se a um impacto financeiro do ATC, no momento inicial, entre R\$ 270.004.125,63 (duzentos e setenta milhões, quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos de real) e R\$ 651.774.232,02 (seiscentos e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos de real), conforme os demonstrativos abaixo:

Tabela (inserir)

Conclusão

Enfim, o ATC, caso venha a ser concebido, será um instituto moderno e de grande proveito para o PJU, pois:

- 1) dispensará a nocividade do aumento de padrões remuneratórios;



- 2) protegerá os aposentados do risco de estagnação em padrão intermediário, também na hipótese do aumento de padrões;
- 3) promoverá ganhos constantes sem a necessidade de posterior enfrentamento de processo legislativo;
- 4) será beneficiante ao servidor da ativa e extensivo aos aposentados.

Cumprido esclarecer, novamente, que o Adicional por Tempo na Carreira (ATC), escolhido como alternativa aos malfazejos dum eventual aumento de padrões remuneratórios, é uma solução muito menos onerosa que o antigo Adicional por Tempo de Serviço (ATS), pois cinge-se apenas ao tempo em que o servidor trabalha(ou) no âmbito do PJU.

Antecipação DA PARCELA DE 2025 PARA O ANO DE 2024 DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARCIAL DOS SERVIDORES DO PJU, CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.523, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023 concedeu recomposição salarial nos seguintes percentuais e datas, incidentes sobre os valores de vencimentos, remunerações de cargos em comissão e funções comissionadas e demais parcelas remuneratórias devidas às carreiras dos servidores do quadro de pessoal do PJU:

1. A partir de 1º de fevereiro de 2023: 6%
2. A partir de 1º de fevereiro de 2024: 6%
3. A partir de 1º de fevereiro de 2025: 6,13%

Importante destacar que em abril deste ano, foi negociado com os servidores públicos federais civis, incluindo aposentados e pensionistas um reajuste de 9% aos salários. O reajuste foi concedido de forma linear a todas as categorias a partir de 1º de maio, sendo pago no salário de 1º de junho. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para a implementação do reajuste encaminhou pelo governo ao Congresso Nacional um Projeto de Lei para alterar a autorização da concessão de reajuste dos servidores prevista no anexo V da Lei Orçamentária de 2023. Segundo o art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de



2000), a despesa total da União com pessoal e encargos sociais não pode ultrapassar 50% da Receita Corrente Líquida, bem como as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição, vinculadas ao custeio da previdência social e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e, ainda, as contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

A LRF fixa, ainda, o “limite prudencial”, correspondente a 95% do limite máximo, a partir do qual são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso, a concessão de vantagem, aumento, recomposição ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; a criação de cargo, emprego ou função; a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e a contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Essa despesa “líquida” com pessoal é apurada, trimestralmente, por todos os órgãos do Poder Judiciário, que publicam os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal.

O resultado apurado em dezembro de 2022, consolidando as despesas de todo o exercício, diz que o Poder Judiciário, como um todo, executou despesas com pessoal da ordem de apenas 2,59% da Receita Corrente Líquida, o que corresponde a apenas 41,67% do limite prudencial aplicável. Em 2021, o Judiciário executou despesas com pessoal e encargos de apenas 51,54% do limite prudencial, mas ainda maior do que o verificado em 2022. Assim, houve redução do comprometimento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida em 2022, decorrente da elevação da receita que não foi acompanhada pelas despesas com pessoal em 2022.

Em relação ao limite prudencial, portanto, o Poder Judiciário experimentou uma “folga” nas despesas com pessoal e encargos da ordem de R\$ 42,682 bilhões, ou seja, para que ele fosse alcançado, seria necessário um acréscimo de 134% sobre a despesa líquida realizada.



A antecipação da recomposição prevista para 2025 pode, assim, ser “acomodada” dentro dos limites de gastos previstos ou em discussão no Congresso.

A recomposição já prevista para os servidores do Judiciário deverá ter impacto, em 2024, de aproximadamente R\$ 1,793 bilhões e, em 2025, cerca de R\$ 1,941 bilhões.

A antecipação da terceira parcela da recomposição salarial (que entrará em vigor em fevereiro de 2025) para o mês de julho de 2024, impactaria a folha de pagamentos de 2024, no Poder Judiciário, em cerca de R\$ 1,04 bilhões, totalizando impacto de R\$ 2,8 bilhões em relação ao ano de 2023. Caso a antecipação seja feita a partir do mês de setembro de 2024, o acréscimo na despesa seria de cerca de R\$ 742 milhões, além dos R\$ 1,793 já previstos, totalizando R\$ 2,53 bilhões.

Como se observa, e com base nas estimativas acima, além de inexistir qualquer óbice na Lei de Responsabilidade Fiscal, esse impacto pode ser absorvido pela margem de ampliação do “teto” de despesas do PJU para 2024.

Enquanto as servidoras e servidores do Judiciário lutam para repor minimamente as perdas salariais dos últimos seis anos, que ultrapassam 30%, mais uma vez fica claro que a prioridade no orçamento do Poder Judiciário da União (PJU) é a magistratura. Isso ficou ainda mais evidente com a recente decisão do Conselho da Justiça Federal (CJF) em conceder aos juízes federais até dez folgas por mês ou compensação equivalente em dinheiro por conta de “atividades administrativas ou processuais extraordinárias”, que aumentará o salário da magistratura em até 11 mil reais por mês. O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a Resolução CJF n. 847/2023, que segue a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos da Resolução CNJ n° 528/2023, que define a equiparação entre direitos e deveres da magistratura e do Ministério Público da União (MPU).

Verificamos a prática de usurpação do orçamento do judiciário, com a exclusão dos servidores e servidoras quanto nos deparamos com a PEC 10/ 23, que dispõe sobre os quinquênios apenas para os magistrados e membros do Ministério Público. Fica clara que a matéria que privilegia apenas a cúpula do Judiciário, segregando todos os demais servidores.

Ainda, mais grave quando é alterada a resolução CNJ 294, apontando que apenas a magistratura deve ter piso para auxílio saúde, comprometendo o orçamento que é de todo o Poder, estabelecendo o piso de 8% do subsídio de juiz titular e para os servidores o processo continua em análise no CNJ e não entra na previsão orçamentaria para o próximo período.



Considerando que a antecipação da recomposição prevista para 2025 pode, assim, ser “acomodada” dentro dos limites de gastos previstos ou em discussão no Congresso;

Considerando que a meta fiscal sendo cumprida, a despesa poderá aumentar em até 70% do crescimento da receita primária recorrente líquida da União, excluídas, para esse fim, receitas eventuais como receitas de concessões, dividendos de estatais, e transferências obrigatórias a outros entes federativos;

Considerando o despacho da DAO do CNJ, no procedimento número SEI 08611/ 2023, datado de 27/07/2023, em seus itens 22, 23 e 24, que traz a luz das possibilidades as alternativas de estudo a partir de meados de 2024, como também a possibilidade de remanejamento de rubricas para disponibilizar orçamento para a implementação orçamentária;

Considerando que o orçamento ao ser previsto inclui ao máximo as possibilidades de utilização e há constantes sobras orçamentárias em diversas rubricas, inclusive de pessoal;

A Fenajufe e os sindicatos de base devem lutar pela antecipação salarial da parcela de 2025 para 2024 da recomposição salarial parcial dos servidores do PJu, concedida nos termos da Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023, como medida de valorização dos servidores e servidoras do Poder Judiciário da União:

- 1) Com campanha de mobilização no site, nas redes sociais, nos locais de trabalho, com os argumentos devidamente qualificados nos estudos econômicos pareceres/ despachos do CNJ e demais órgãos, bem como divulgação das cartas/ ofícios institucionais em apoio a Antecipação da parcela;
- 2) Orientar atividades contínuas nos estados para construção de um dia nacional de luta pela Antecipação;
- 3) Orientar aos sindicatos, e a própria Fenajufe, a encaminhar manifestação pelo apoio a antecipação com os documentos técnicos e políticos que a federação tiver produzido ou mesmo os obtidos para todos os órgãos dos ramos nos seus estados, bem como aos Conselhos e Tribunais superiores;
- 4) Manter a mobilização continua pela busca da antecipação até fins de 2024.

**RESOLUÇÃO DE CARREIRA PARA XXIII PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE
(RESOLUÇÃO 61)**

Uma proposta de carreira para os trabalhadores do Judiciário Federal para ser efetiva, precisa ser compatível com a concepção de uma instituição pública instituidora de garantia de direitos e o papel social que o Judiciário Federal exerce, sem, no entanto, deixar de buscar os avanços parciais convergentes com o desenho integral da carreira. O debate de um projeto de carreira realizado ao longo de mais de duas décadas pela categoria judiciária nos fóruns estabelecidos pela Fenajufe acumulou premissas e diretrizes robustas, que apresentam elementos estruturantes para avançar na democratização das relações de trabalho, pautar o enfrentamento a terceirização, e avançar em questões importantes do desenvolvimento pleno do servidor na carreira, ampliando as ações na capacitação e qualificação e propondo ferramentas de desenvolvimento que garantam ao servidor o pleno aproveitamento das suas potencialidades e saberes e enfrentamento da diferença salarial entre cargos.

O projeto estratégico de carreira construído e aprovado pela categoria do judiciário federal no ano de 2009, continua sendo uma referência para seguirmos construindo a luta pela modernização da Lei 11.416/2006, e tem por princípios e diretrizes:

- I - garantia da qualidade do processo de trabalho que se reflete nas ações e serviços ofertados;
- II - os servidores são fundamentais para formulação e execução de políticas públicas que garantam a democratização do acesso à justiça;
- III - a garantia da oferta contínua de programas de qualificação profissional que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal, para garantir a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo Poder Judiciário;
- IV - a carreira judiciária é o instrumento que, por excelência, organiza e hierarquiza as atribuições dos servidores e institucionaliza programas de desenvolvimento;
- V - a elaboração e estabelecimento de mecanismos de reclassificação do servidor na carreira que instituem oportunidades para o desenvolvimento pleno na Carreira Judiciária;
- VI – profissionalização em todas as áreas de atividades e atribuições existentes no Poder Judiciário da União, a partir da exclusividade da forma de acesso às mesmas, sendo vedada toda forma de



terceirização, flexibilização, precarização nas áreas de atividades, especialidades e atribuições referidas nesta Lei.

Com base nessas premissas apresentamos a seguinte proposta de resolução da carreira para a XXIII Plenária Nacional da Fenajufe como ponto de partida para o aprofundamento dos debates na base:

1 - Nenhum direito a menos – a estruturação da carreira deverá fortalecer a identidade coletiva dos servidores e das servidoras do judiciário federal, sem retirada dos direitos conquistados nas lutas da categoria;

2 - Essencialidade dos cargos efetivos dos Quadros do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União;

Valorização dos Cargos e Especialidades da Carreira

3. Unificação das atuais Carreiras de Auxiliar Judiciário, de Técnico Judiciário e Carreira de Analista Judiciário em uma única carreira que abrangerá os cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário, garantido o reenquadramento dos Auxiliares Judiciário que ainda restam no cargo para o cargo de Técnico Judiciário, a transitoriedade entre especialidades ou áreas de atividade e extensão dos benefícios e vantagens da carreira aos aposentados e pensionistas;

4. Recomposição da força de trabalho, com abertura de concursos públicos de forma periódica, a partir das demandas levantadas pelo dimensionamento real da defasagem do quadro de pessoal nos órgãos;

5. Criação da área da Polícia Judicial, área de Tecnologia, Informação e Comunicação, e área de Saúde, via reestruturação da Lei 11.416/2006, via alteração do art. 3º da Lei 11.426/2006;

6. Atualização, via alterações nas Portarias Conjuntas, das competências e atribuições dos cargos de analista judiciário e técnico judiciário em todas as suas áreas, conforme acúmulo já debatido nos últimos fóruns deliberativos (11º Congrejufe e Encontro Nacional de Carreira da Fenajufe) além das contribuições que estão sendo apresentadas desde que não conflitem com tais decisões;

7. Regulamentação das competências, atribuições e política de desenvolvimento e qualificação da polícia judicial em projeto de Lei e em Portaria Conjunta;



8. Inclusão e luta pela aprovação das emendas ao PL 2447/2022, que Regulamenta a Polícia Judicial, para supressão da vinculação da percepção da GAS ao Programa de Capacitação Continuada, através da supressão do § 3º do art. 17 da Lei 11.416/2006;

9. Inclusão nas emendas aos PL 2447/2022 da seguinte redação no Art 17 - § 3º:

“Aos servidores descritos no caput deste artigo poderá ser exigido o regime de escala de trabalho por turnos de revezamento, respeitado o limite máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, incluindo dias não úteis e feriados, podendo ainda ser adotada a escala de sobreaviso, remunerada sobre o valor base da última referência do cargo de Inspetor de Polícia Judicial, nos termos de regulamento a ser expedido pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da opção pela remuneração por serviço extraordinário, nos mesmos limites e condições impostas aos demais servidores”.

7. Reiterar o reenquadramento dos Técnicos Judiciários, enquadrados na área administrativa e lotados nas unidades judiciais no exercício direto da atividade judicante na área judiciária;

8. Manutenção das competências e atribuições dos oficiais de justiça em conformidade com a natureza e necessidades do segmento, barrando o avanço do setor privado nas competências e atribuições exercidas pelos ocupantes desse cargo/especialidade;

9. Abertura no Fórum Permanente de Carreiras e Gestão de Pessoas do CNJ do debate da possibilidade de novo cargo para as atividades permanentes de nível médio que não podem mais ser ofertadas no cargo de Técnico Judiciário;

10. Buscar o reenquadramento do Técnico Judiciário – Área Administrativa, cujas atribuições estejam relacionadas às funções de transporte e agente de portaria, na Polícia Judicial;

11. Criação da especialidade JURIDICA para os analistas judiciário – área judiciária”.

Qualificação, Formação e Aperfeiçoamento na Carreira

12. Criação de Programa Nacional Permanente de Formação, Capacitação e Treinamento que estructure as diretrizes de capacitação da carreira, voltadas para as áreas de atuação do Poder Judiciário, seus macrodesafios e processos de trabalho;

13. Criação de uma Escola Nacional de Qualificação e Desenvolvimento do Quadro de Servidores do PJu, com destinação de recursos necessário para esse fim;



14. Implantação e/ou fortalecimento de Escolas Judiciais vinculadas à Escola Nacional e ao Programa Nacional Permanente de Formação, Capacitação e Treinamento do Quadro de Pessoal do PJU;

15. Promover ações de colaboração e convênio junto às Escolas de Governo tais como a ENAP, Universidades Públicas, Entidades de Formação, Qualificação e Aperfeiçoamento de servidores públicos nacionais e internacionais que coadunem com as demandas de qualificação e desenvolvimento do quadro de servidores do PJU;

16. Garantia de oferta contínua de programas de qualificação profissional;

17. Mecanismos de reclassificação e desenvolvimento pleno, após formação, na Carreira Judiciária;

18. Vinculação ao Planejamento Estratégico e ao Desenvolvimento Organizacional, buscando um novo desenho na Gestão do Trabalho, com participação efetiva dos servidores na sua construção e atualização;

Política de Valorização e Retribuição da Qualificação e Ações de Treinamento na Carreira:

19. Nivelamento da remuneração com “Ciclo de Gestão do Poder Executivo”, RFB, Câmara e Senado;

20. Ampliar a superposição parcial entre as tabelas de técnico e analista de forma a reduzir a atual diferença salarial entre os cargos no PJU;

21. Luta pela definição da data-base para reajuste anual das tabelas dos servidores do Poder Judiciário;

22. Ampliação do percentual de retribuição das Ações de Capacitação e Treinamento de 3% para 5% o percentual sobre ações de capacitação e treinamento com incorporação aos proventos de aposentadoria;

23. Adicional de Qualificação (AQ) – aumento dos percentuais de qualificação até 30% por acumulação dos percentuais nos termos da regulamentação do Senado;

24. Opção pelo modelo do Senado Federal Nos seguintes termos do Ato do Primeiro Secretário nº 9, de 2012:

I - 13% (treze por cento), para doutorado (máximo de um curso);



II - 10% (dez por cento), para mestrado (máximo de um curso);

III - 8% (oito por cento), para pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas (máximo de dois cursos);

IV - 6,5% (seis e meio por cento), para graduação (máximo de dois cursos), não sendo considerado o curso de graduação que constituir requisito para ingresso no cargo de provimento efetivo, assegurado o cômputo a partir da segunda graduação;

25. Equivalência de titulações, para fins de adicional de qualificação nos seguintes termos:

➤ Conclusão de 2 (dois) Cursos de Especialização de Pós-Graduação Lato Sensu com o título de Mestre.

➤ Conclusão de 3 (três) Cursos de Especialização de Pós-Graduação Lato Sensu com o título de Doutor.

➤ Propõe-se, ainda, a exemplo da previsão constante na Lei nº 13.316/16, que trata dos servidores do MPU, a alteração do inciso V do art. 15 da Lei nº 11.416/06 para fins de adoção do percentual de até 5% para 240 horas de Ações de Treinamento.

26. Adicional de Qualificação apurado sobre o maior vencimento básico do cargo de analista para todos os cargos.

Paradigmas para Tabela Salarial a partir das Premissas Congressuais sobre a Carreira:

✓ **Equiparação com as carreiras da Receita Federal** (Auditor-Fiscal e Analista Tributário), Ciclo de Gestão - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Analista de Planejamento e Orçamento (APO), Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) e Analista de Comércio Exterior (ACE), Tribunal de Contas da União (TCU), Senado Federal ou Câmara dos Deputados;

✓ **Valorização salarial de todos os cargos com a luta pela garantia mínima da obtenção de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas para todos os segmentos do PJU;**

✓ Transferência progressiva do valor da GAJ para o VB, assegurando que cada alteração da proporção GAJ+VB na remuneração, seja no mínimo igual ao da sua soma anterior;



- ✓ Adicional de Permanência na Carreira – devido aos servidores que chegam ao último padrão do cargo, e ainda falta tempo para aposentar, mediante processo similar à progressão, o servidor adquire percentual idêntico ao step, aumentando o vencimento básico até o momento da aposentadoria;
- ✓ Construção de critérios objetivos de acesso e dispensa das FCs e CJs;
- ✓ - Buscar a regulamentação e a implementação do adicional de atividade penosa previsto na Lei 8.112/90;
- ✓ Estrutura da malha salarial com superposição de 5 a 7 padrões entre a tabela de técnico e a de analista;
- ✓ Aplicação dos mesmos efeitos da tabela para ativos, aposentados e pensionistas;
- ✓ Manutenção dos 13 padrões;
- ✓ Manutenção dos direitos adquiridos e das gratificações inerentes ao fazer dos cargos;

Nesse sentido propomos para XXIII Plenária Nacional da Fenajufe:

APLICAÇÃO DAS PREMISSAS ESTABELECIDAS TENDO COMO BASE A CARREIRA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

■ **Paradigma** carreira RFB – Auditores e analistas Tributários e superposição de mínimo de 5 padrões (referência na tabela salarial da Lei 9.421/1996)

REMUNERAÇÕES PARA ANALISTA JUDICIÁRIO

■ PISO: R\$ 22.921,71 TETO: 29.760,95

REMUNERAÇÕES PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO

PISO TÉCNICO: R\$ 18.091,83

TETO: R\$ 25.201,45

RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS TABELAS SALARIAIS DE TÉCNICO E ANALISTA

■ Relação Técnico/Analista: piso: 79% Teto: 85%



REMUNERAÇÕES PARA AUXILIAR JUDICIÁRIO

- PISO AUXILIAR: R\$ 13.619,61 TETO: R\$ 20.461,71

RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS TABELAS SALARIAIS DE AUXILIAR E ANALISTA

- Relação Auxiliar/ analista:piso: 59%teto: 69%

RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS TABELAS SALARIAIS DE AUXILIAR E TÉCNICO

- Relação auxiliar/ técnico:piso: 75%teto: 81%

TABELA PARADIGMA RECEITA FEDERAL COM SUPERPOSIÇÃO 5 PADRÕES

O desenho da tabela com os parâmetros e diretrizes acumulados ao longo da discussão de carreira na Fenajufe, atendeu ao desafio de pensar uma política de valorização dos cargos, salarial e de desenvolvimento, demonstrando ser possível combinar os anseios da categoria para todos os cargos. Porém, sem unidade organização e muito enfrentamento à política de extinção de cargos e de diminuição exponencial da distribuição de recursos para a carreira do quadro de servidores do PJU no orçamento de pessoal no Poder Judiciário, sem a luta unificada com as demais entidades representativas do serviço para superar os entraves colocados no arcabouço fiscal, não obteremos conquistas significativas. Somente a unidade na luta vai garantir a carreira que queremos.

Tabela (inserir)

ANEXO IV

PLANO DE LUTAS

I - ANTECIPAÇÃO DA PARCELA DE 2025 PARA O ANO DE 2024 DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARCIAL DOS SERVIDORES DO PJU, CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.523, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023 concedeu recomposição salarial nos seguintes percentuais e datas, incidentes sobre os valores de vencimentos, remunerações de cargos em comissão e funções comissionadas e demais parcelas remuneratórias devidas às carreiras dos servidores do quadro de pessoal do PJU:



1. A partir de 1º de fevereiro de 2023: 6%
2. A partir de 1º de fevereiro de 2024: 6%
3. A partir de 1º fevereiro de 2025: 6,13%

Importante destacar que em abril deste ano, foi negociado com os servidores públicos federais civis, incluindo aposentados e pensionistas um reajuste de 9% aos salários. O reajuste foi concedido de forma linear a todas as categorias a partir de 1º de maio, sendo pago no salário de 1º de junho. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para a implementação do reajuste encaminhou pelo governo ao Congresso Nacional um Projeto de Lei para alterar a autorização da concessão de reajuste dos servidores prevista no anexo V da Lei Orçamentária de 2023.

Segundo o art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), a despesa total da União com pessoal e encargos sociais não pode ultrapassar 50% da Receita Corrente Líquida, bem como as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição, vinculadas ao custeio da previdência social e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e, ainda, as contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

A LRF fixa, ainda, o “limite prudencial”, correspondente a 95% do limite máximo, a partir do qual são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso, a concessão de vantagem, aumento, recomposição ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; a criação de cargo, emprego ou função; a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e a contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Essa despesa “líquida” com pessoal é apurada, trimestralmente, por todos os órgãos do Poder Judiciário, que publicam os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal.



O resultado apurado em dezembro de 2022, consolidando as despesas de todo o exercício, diz que o Poder Judiciário, como um todo, executou despesas com pessoal da ordem de apenas 2,59% da Receita Corrente Líquida, o que corresponde a apenas 41,67% do limite prudencial aplicável. Em 2021, o Judiciário executou despesas com pessoal e encargos de apenas 51,54% do limite prudencial, mas ainda maior do que o verificado em 2022. Assim, houve redução do comprometimento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida em 2022, decorrente da elevação da receita que não foi acompanhada pelas despesas com pessoal em 2022.

Em relação ao limite prudencial, portanto, o Poder Judiciário experimentou uma “folga” nas despesas com pessoal e encargos da ordem de R\$42,682 bilhões, ou seja, para que ele fosse alcançado, seria necessário um acréscimo de 134% sobre a despesa líquida realizada.

A antecipação da recomposição prevista para 2025 pode, assim, ser “acomodada” dentro dos limites de gastos previstos ou em discussão no Congresso.

A recomposição já prevista para os servidores do Judiciário deverá ter impacto, em 2024, de aproximadamente R\$1,793 bilhões e, em 2025, cerca de R\$1,941 bilhões.

A antecipação da terceira parcela da recomposição salarial (que entrará em vigor em fevereiro de 2025) para o mês de julho de 2024, impactaria a folha de pagamentos de 2024, no Poder Judiciário, em cerca de R\$ 1,04 bilhões, totalizando impacto de R\$ 2,8 bilhões em relação ao ano de 2023. Caso a antecipação seja feita a partir do mês de setembro de 2024, o acréscimo na despesa seria de cerca de R\$742 milhões, além dos R\$1.793 já previstos, totalizando R\$2,53 bilhões.

Como se observa, e com base nas estimativas acima, além de inexistir qualquer óbice na Lei de Responsabilidade Fiscal, esse impacto pode ser absorvido pela margem de ampliação do “teto” de despesas do PJU para 2024.

Considerando que a antecipação da recomposição prevista para 2025 pode, assim, ser “acomodada” dentro dos limites de gastos previstos ou em discussão no Congresso;

Considerando que a meta fiscal sendo cumprida, a despesa poderá aumentar em até 70% do crescimento da receita primária recorrente líquida da União, excluídas, para esse fim, receitas



eventuais como receitas de concessões, dividendos de estatais, e transferências obrigatórias a outros entes federativos;

Considerando o despacho da DAO do CNJ, no procedimento número SEI 08611/ 2023, datado de 27/07/2023, em seus itens 22, 23 e 24, que traz a luz das possibilidades as alternativas de estudo a partir de meados de 2024, como também a possibilidade de remanejamento de rubricas para disponibilizar orçamento para a implementação orçamentária;

Considerando que o orçamento ao ser previsto inclui ao máximo as possibilidades de utilização e há constantes sobras orçamentárias em diversas rubricas, inclusive de pessoal;

A Fenajufe e os sindicatos de base devem lutar pela antecipação salarial da parcela de 2025 para 2024 da recomposição salarial parcial dos servidores do PJU, concedida nos termos da Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023, como medida de valorização dos servidores e servidoras do Poder Judiciário da União:

- 1) Com campanha de mobilização no site, nas redes sociais, nos locais de trabalho, com os argumentos devidamente qualificados nos estudos econômicos pareceres/ despachos do CNJ e demais órgãos, bem como divulgação das cartas/ ofícios institucionais em apoio a Antecipação da parcela;
- 2) Orientar atividades contínuas nos estados para construção de um dia nacional de luta pela Antecipação;
- 3) Orientar aos sindicatos, e a própria Fenajufe, a encaminhar manifestação pelo apoio a antecipação com os documentos técnicos e políticos que a federação tiver produzido ou mesmo os obtidos para todos os órgãos dos ramos nos seus estados, bem como aos Conselhos e Tribunais superiores;
- 4) Manter a mobilização continua pela busca da antecipação até fins de 2024.

II - PLANO DE LUTA ANTECIPA JÁ

- 1- Considerando as perdas históricas da categoria, que já ultrapassam 60%, e o rebaixamento do projeto original de reajuste, encaminhado pelo STF após longo processo de mobilização, que previa um parcelamento em dois anos, se encerrando em julho de 2024;



- 2- Considerando que a análise da execução orçamentária revela que DINHEIRO TEM no judiciário federal, e que este também historicamente vem sendo direcionado ao bolso dos magistrados (as), que agora avançam ainda mais nesse orçamento;
- 3- Considerando que precisamos superar essa etapa da recomposição salarial e iniciar uma nova e urgente etapa desse processo, inclusive iniciando a construção de um plano de carreira que possa situar a categoria em um novo patamar de direitos e atenuando distorções;
- 4- Defendemos:
 - a) Que a FENAJUFE crie um Calendário Nacional de mobilização pelo ANTECIPA JÁ, que inclua a realização de pressão total junto ao STF, Conselhos e Tribunais Superiores e
 - b) Este calendário deve conter:
 - b.1. Envio de e-mails, em plataformas automatizadas para todos os Ministros, Conselheiros, Desembargadores;
 - b.2. Realização de Assembleias de base para debater formas locais de pressão, em articulação nacional, que inclua atos, paralisações e greves;
 - b.3. A criação do novo DIA NACIONAL DE LUTA PELA ANTECIPAÇÃO SALARIAL, com ato em Brasília e nos estados;

III - DOS CRITÉRIOS QUE DEVEM NORTEAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ACESSO AO TELETRABALHO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS DO PJU

1. Iniciado em 2016, por meio da Resolução n.º 227 do CNJ, o teletrabalho é uma modalidade intensificada durante o período pandêmico e pós-pandêmico.
2. Com a pandemia da covid-19, o CNJ editou a Resolução n.º 360/2020 que aplicou o teletrabalho como alternativa para enfrentar a crise sanitária que se instalou mundialmente, gerando aumento de produtividade aos tribunais e economia.
3. Todavia a forma como o teletrabalho foi implementado sofreu e sofre sérias críticas que carecem de ser debatidas envolvendo inclusive aqueles que dispõem do trabalho não presencial: os servidores e as servidoras do PJU.



4. Após toda alteração de rotina, de esforço para adaptar espaços residenciais em home offices, organização familiar e arcar com os gastos com equipamentos, acréscimo de energia elétrica e internet, bem como mudanças de residências, os servidores e servidoras do PJU foram surpreendidos com a publicação da Resolução n.º 481/2022 que limitou o acesso ao teletrabalho em 30%, praticamente acabando com a modalidade e servindo como mais uma ferramenta de assédio moral de forma que as gestões se utilizam desta prerrogativa para conceder ou não acesso à modalidade de trabalho.
5. Sem espaço para escuta da categoria, de forma arbitrária e intransigente, a alteração do modo pelo qual o teletrabalho deveria ser construído, participativo, democrático, com responsabilidades a serem assumidas também pela administração, não prosperou por maior que tenha sido a tentativa de diversos sindicatos e da federação.
6. A redução do percentual de servidores que poderão ficar em teletrabalho, o desrespeito aos planos de trabalho já homologados, a falta de transparência para trabalhar de casa, bem como a falta de compromisso da administração em fornecer equipamentos de trabalho, ergonomia e auxílio para custear as despesas extras que impactaram os servidores é a realidade posta que carece enfrentamento.
7. Assim, com base nas experiências acumuladas e enfrentamentos feito pelos sindicatos e federação, entendemos que, por se tratar de condições de trabalho, é necessário que conste no Plano de Cargos Carreiras e Salários um item que discuta percentuais de servidores em teletrabalho, isonomia e critérios objetivos de tratamento e acesso, bem como as condições de trabalho no teletrabalho no PJU.
8. A reivindicação se justifica em especial por ser uma alternativa trazida pela categoria além da força normativa de lei que sobrepõe à Resolução.

CUSTEIO DO TELETRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO

Reivindicar perante STF, MPU, CNJ, CSJT, CJF, tribunais superiores e, em parceria com a Assejus/DF, TJDFT, inclusive pleiteando a alteração dos normativos cabíveis, que a administração:



- i) arque total ou parcialmente com os custos da estrutura para viabilizar o teletrabalho dos(as) servidores(as); ou
- ii) ao menos, empreste gratuitamente aos(às) servidores(as) os equipamentos necessários ao teletrabalho.

DESAFIOS PARA ORGANIZAR A LUTA DAS SERVIDORAS E SERVIDORES DO PJU E MPU

O mundo do trabalho sofreu transformações estruturais profundas na última década e não foi diferente no setor público. Em especial no Sistema de Justiça, em que está inserida a categoria das trabalhadoras e trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público, o avanço da tecnologia cresceu aceleradamente, reduziu seu custo e garantiu aumento de produtividade. Nesse cenário, a precarização das condições de trabalho avançou na proporção do aumento de metas e de quantidade de trabalho a ser realizado, além da redução brusca do quadro de servidores imposta pela EC 95.

A nova realidade das equipes híbridas, acelerada pelo isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, encontra administrações despreparadas para a gestão dessa nova modalidade de trabalho, amplia o assédio moral e outras violências, além de acarretar a desorganização da categoria.

Na contramão do que foi construído ao longo da história das lutas das trabalhadoras e trabalhadores do Judiciário e MPU, que se confunde com a história da Fenajufe, o Sindjus/DF se colocou como protagonista da desunidade da categoria, retirando inicialmente Oficiais de Justiça de sua base para, em seguida, desfiliar-se da Fenajufe e iniciar um projeto de desconstrução da organização em outros estados, oferecendo a filiação como suporte jurídico apenas, anulando a construção coletiva e a mobilização em torno das pautas nacionais como reajuste, plano de carreira, regulamentação do teletrabalho, entre outras pautas que são de caráter nacional.

A fragmentação, como a promovida nos últimos anos pelo Sindjus/DF, dificulta a construção da organização coletiva e impede a reação da categoria, que é a força de trabalho que realiza a Justiça no âmbito federal, de norte a sul do país.



É urgente recuperar o poder de organização, força social e política da categoria, que tem o grande desafio de se adaptar às novas modalidades de trabalho e superar o “fogo amigo” que aposta na desunidade como projeto de poder.

A representatividade da categoria é consequência natural da sua organização e, em uma categoria que é regida por lei federal e tem mais de 120 mil trabalhadoras e trabalhadores atuando em todo o país, requer estratégia que defendemos ter como premissas:

- a organização por local de trabalho;
- os sindicatos estaduais como regra geral;
- o fortalecimento da Fenajufe como representante nacional da categoria;
- a integração à luta dos servidores públicos e da classe trabalhadora.

Frente a tanto desafios, sindicatos precisam manter-se fiéis a seu princípio constituinte e seu papel. Devem ser a referência de lutas e conquistas para trabalhadoras e trabalhadores e ainda encampar as novas demandas advindas das mudanças estruturais do mundo do trabalho, com um modelo em que o velho e o novo convivam e fortaleçam a categoria.

Os sindicatos têm que ouvir a categoria, acolher e encaminhar as reivindicações, estarem presentes nos locais de trabalho, para assim, com representatividade e capacidade de mobilização, liderar os processos de negociação com a força que a história das nossas conquistas comprova.

COMUNICAÇÃO SINDICAL PARA O SÉCULO 21

A Comunicação no Século XXI tem sido um grande desafio. Neste novo cenário, marcado pela presença de redes sociais e outras inovações na tecnologia da informação e comunicação, a complexidade em torno dos diversos debates de interesse público se torna ainda maior. Para que a Fenajufe esteja pronta para esse novo momento em que estamos vivendo é preciso atualizar as estratégias, tendo uma atuação comunicacional mais incisiva e mais ativa, ocupando os espaços, ampliando a sua presença, produzindo materiais com conteúdo de



qualidade que alcance o maior número de pessoas e estabelecendo contato mais direto com a base, inclusive para divulgar as ações.

É preciso ainda que estejamos engajados e articulados nos debates de participação social e política, assim como na defesa da comunicação como eixo central das nossas lutas. Nossas propostas para o próximo período que são nesse sentido.

São elas:

- a) Cobrar do governo federal a realização e acompanhar o processo de construção da Conferência de Comunicação, fomentando a participação massiva das trabalhadoras e trabalhadores;
- b) Exigir a criação e implementação de campanhas de comunicação pública que promovam o enfrentamento à violência contra as mulheres, ao feminicídio, ao racismo, à LGBT+fobia, à violência sexual de crianças e adolescentes, à intolerância religiosa, à destruição dos nossos biomas, bem como ao assédio moral e sexual nos locais de trabalho e à inclusão das trabalhadoras e trabalhadores idosos e com deficiência.

Comunicação como eixo central para a discussão dos problemas sociais e agendas políticas

Neste novo cenário, marcado pela presença de redes sociais e outras inovações na tecnologia da informação e comunicação, a complexidade em torno dos diversos debates de interesse público se torna ainda maior. As novas tecnologias, desprovidas de neutralidade, possibilitaram que o antigo processo de desinformação ganhasse uma rapidez – na perspectiva da disseminação – nunca antes vista.

Esse fenômeno foi determinante para a eleição de Jair Bolsonaro como presidente do Brasil e, conseqüentemente, vem viabilizando a crescente implantação de políticas que atacam direitos sociais, políticos, civis, tendo como um dos principais alvos a classe trabalhadora.

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que observamos a importância de atualizar dirigentes sindicais, trabalhadoras e trabalhadores de comunicação das entidades sindicais filiadas à Fenajufe sobre as novas tecnologias que permeiam o mundo da comunicação, mostrando não



só como utilizá-las, mas principalmente a estratégia mercadológica brutal utilizada por detrás delas acreditou que o resgate do direito à comunicação e à informação seja primordial diante da atual conjuntura de ataque aos direitos trabalhistas e outros retrocessos.

Nossas propostas:

- a) Fortalecer as organizações da sociedade civil que promovem o debate da política de comunicação, como o FNDC, entidade de que a Fenajufe é filiada;
- b) Fortalecer o Sistema Público de Comunicação, com gestão democrática, participação da sociedade, autonomia financeira e independência editorial.
- c) Fomentar o fundo para o Desenvolvimento da Comunicação Social, utilizado para fortalecer o sistema público de comunicação, além de apoiar as mídias comunitárias e financiar a formação de comunicadores populares em todas as unidades da Federação. O Fundo deve garantir a participação da sociedade civil na sua gestão, dando publicidade aos seus processos;
- d) Fomentar a criação do Observatório de Mídia, para acompanhamento, análise, sistematização e encaminhamento de propostas ao Poder Público, à sociedade e aos veículos de comunicação relativos ao conteúdo dos meios. O observatório deve ser um espaço de monitoramento de mídia com a participação de universidades, de órgãos públicos, empresas do setor, ONGs, sindicatos, associações e movimentos sociais;
- e) Exigir que os governo federal e os governos estaduais garantam a universalização da banda larga em todo o país;
- f) Conscientizar as/os dirigentes sindicais sobre a importância estratégica da comunicação como determinante no êxito das lutas sindicais, estimulando a participação dessas/desses representantes nos espaços e atividades da Fenajufe que façam o debate da estratégia de política de comunicação sindical, bem como transversalizar o tema Direito à Comunicação nas atividades políticas da Federação;



- g) Manter e qualificar a participação da Fenajufe no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC e ampliar a participação dos sindicatos filiados, fomentando a participação efetiva dos que já estão filiados e sugerir a filiação dos demais;
- h) Contribuir com campanhas permanentes de o enfrentamento à violência contra as mulheres, ao feminicídio, ao racismo, à LGBT+fobia, à violência sexual de crianças e adolescentes, à intolerância religiosa, à destruição do cerrado, da Amazônia e outros biomas, bem como ao assédio moral e sexual nos locais de trabalho e à inclusão das trabalhadoras e trabalhadores idosos e com deficiência;
- i) Desenvolver estratégia de Comunicação específica para a juventude trabalhadora do PJU e MPU;
- j) Desenvolver campanha para fortalecimento dos sindicatos como instrumento de luta da classe trabalhadora;
- k) Desenvolver campanha permanente de aproximação e valorização das servidoras e servidores do PJU e MPU, com o recorte do acesso à Justiça e outros que demonstrem o quanto o serviço prestado é essencial para a vida do povo brasileiro;
- l) Inserir o tema do Direito à Comunicação e à Informação e outros temas ligados à comunicação, no programa de Formação da Fenajufe;
- m) Realizar pesquisa para conhecer as estruturas e ações de comunicação das entidades filiadas;
- n) Desenvolver pesquisa padrão sobre a efetividade das ações de comunicação das entidades junto à categoria.

Proposta 9 juntar com a proposta 77

PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MPU E DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - PJU EM FACE DA AUTOMAÇÃO E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



A falta de regulamentação da proteção constitucional em face da automação, prevista no inciso XXVII, Art. 7º, da CF, e a ameaça de substituição de trabalhadoras e trabalhadores por inteligência artificial no âmbito do MPU e do PJU impõe à Fenajufe aprofundar o debate sobre o uso de tecnologias e atuar na defesa dos cargos e das atribuições, bem como para que sejam definidos os limites legais e infralegais de proteção das servidoras e dos servidores do Judiciário e Ministério Público.

Considerando a importância da proteção constitucional em face da automação, prevista no inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal, a ameaça de substituição de mão de obra humana por inteligência artificial e a tramitação da ADO 73 no Supremo Tribunal Federal, que trata da omissão legislativa do Congresso Nacional para regulamentar por lei a proteção constitucional em face da automação, é preciso que a Fenajufe coloque essa temática na centralidade de suas pautas junto ao STF e à PGR, bem como junto aos Conselhos Nacionais de Justiça e do MP.

É preciso estabelecer os limites éticos para a adoção de IA e ao mesmo tempo capacitar servidoras e servidores para utilizar as ferramentas disponíveis para ampliar o atendimento do jurisdicionado e favorecer o interesse público, garantindo a proteção dos cargos e atribuições dos integrantes do Judiciário e Ministério Público.

A inteligência artificial deve ser direcionada para operar tarefas que impliquem repetição e força, diminuindo a sobrecarga e o adoecimento das servidoras e servidores, auxiliando o trabalho e possibilitando que as pessoas tenham suas competências de empatia, comunicacionais e interacionais desenvolvidas para qualificar a atuação do Judiciário e do Ministério Público, humanizando a Justiça; são essas competências que nos diferem em essência das possíveis aprendizagens de máquina.

Assim, para proteger constitucionalmente as Servidoras e os Servidores do MPU e do PJU em face da automação e dos desafios da inteligência artificial, propomos:

- Acompanhar os grupos de trabalho de regulamentação das inteligências artificiais, em especial no CNMP e no CNJ;



- Acompanhar junto ao STF o julgamento da ADO 73 para proteção da classe trabalhadora do MPU e do PJU;
- Realizar tratativas junto ao Congresso Nacional para que a regulamentação legal da automação garanta que não haja troca ou extinção de mão de obra humana por inteligência artificial;
- Lutar para impedir o esvaziamento das atribuições dos cargos das servidoras e dos servidores do MPU e do PJU;
- Lutar contra a extinção, pela automação, de cargos efetivos;
- Lutar pela criação de programas de qualificação profissional para o desenvolvimento de novas competências, com a garantia de que as servidoras e os servidores tenham um papel ativo na implementação da automação;
- Lutar pela criação de mecanismos de transparência e de controle da utilização da inteligência artificial.

PROTEÇÃO A SERVIDORA(E)S EM FACE DAS REESTRUTURAÇÕES TECNOLÓGICO-PRODUTIVAS NO PJU – NEM “LUDISTA” NEM “FETICHISTA” / ACRÍTICA – INVESTIMENTOS EM CIBER SOBERANIA E NO TRABALHO DO QUADRO PRÓPRIO DE TIC

1. O PJU passa por processo de reestruturação com introdução de novas tecnologias e novas formas de prestação de serviços e reorganização do trabalho. Atravessamos a chamada “revolução industrial 4.0”, que vem impactando nos serviços públicos. Mas, a mudança vem imposta e em muitos casos sem planejamento adequado ou diálogo com os setores envolvidos e menos ainda com a categoria, desperdiçando recursos, afetando usuários e a vida laboral e familiar de servidora(e)s, ampliando possibilidades de precarização do trabalho no PJU.

2. A reestruturação é impulsionada por avanços tecnológicos e novos costumes sociais. Mas também é forçada pela asfixia orçamentária e pela política de *estado mínimo* cuja ideologia está presente nas cúpulas administrativas do PJU, resultando em aceleração do desmonte e mercantilização de serviços públicos e precarização do trabalho. Sob o



neoliberalismo não temos perspectiva de desenvolvimento e valorização e restamos em posição de máxima vulnerabilidade. É preciso enfrentar essa ideologia em todos os âmbitos.

3. As administrações judiciárias vêm investindo em inovação tecnológica-produtiva, não havendo suficiente informação e clareza acerca dos projetos em gestação ou em fase de implementação e seus impactos para usuários e servidores e para o próprio órgão e sua estratégia de prestação de serviços. É imperioso apropriar-se dessa informação e adotar **postura político-sindical ajustada, nem “ludista” e nem “fetichista”/ acrítica**; conhecer as aplicações dessa revolução no PJU e efeitos para a categoria e construir demandas sólidas para maior proteção nesse contexto. Já há várias serviços e atividades feitas em plataformas e por via remota à sociedade, desde audiências virtuais, balcão virtual, justiça digital, etc etc. Há também registros de mudanças sem adequado planejamento sem transição pactuada com servidores, que afetam a vida funcional e familiar de setores da categoria.

4. O **CNJ comanda o processo** fomentando pesquisas e compartilhamento de projetos e soluções entre os órgãos judiciários, em mais uma frente **refratário à democratização das relações de trabalho e à participação dos servidores nas discussões que afetam o trabalho**. O Conselho mantém o **Programa Justiça 4.0**, que anuncia intenção de aproximar o sistema judiciário da sociedade com novas tecnologias disruptivas e I.A. e impulsionando a transformação digital do Judiciário para serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis, com soluções digitais colaborativas que automatizem as atividades dos tribunais, otimizem o trabalho dos magistrados, servidores e advogados, visando maior produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos. O programa é desenvolvido em **parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o CJF, com apoio do TSE, STJ e CSJT**.

5. A introdução de **aplicações de Inteligência Artificial (I.A.) já é realidade no Judiciário** – há projetos no STF, TJPE, TST, TJRO e TJDF. Maior parte é voltada para auxiliar a elaboração de textos jurídicos, reconhecimento facial de detentos, identificar classe e assunto do processo a partir da petição inicial, identificar processos com similaridades e repercussão geral, realizar movimentos processuais e decisões de magistrados com a devida autorização



competente e predição de séries temporais como a Justiça em Números, a fim de subsidiar a criação de políticas públicas.

6. O presidente do STF, ministro Roberto **Barroso**, **anunciou como uma das linhas da gestão firmar parcerias para ampliar uso da I.A.** em serviços judiciários, tendo mantido já reunião com representantes da **Amazon, da Microsoft e do Google, big techs estadunidenses**, para pedir o fornecimento, de forma gratuita: i) programa para o resumo de processos; ii) ferramenta como ChatGPT para uso estritamente jurídico e; iii) uma interface que integre os diversos sistemas e bases de dados do judiciário, interoperabilidade portal único para acesso de advogados às diversas páginas de tribunais no país. O ministro disse ainda que **CNJ dispõe de R\$28 milhões** transferidos do TST para investimentos em tecnologia.

7. Barroso aproxima-se dessas *big techs* em momento coincide com posicionamentos dele contra a regulação das *big techs*, que, sob pretexto de defender a liberdade de expressão, investem pesado – inclusive com campanhas alarmistas e até fake news! – contra debate público e legislativo sobre regular e democratizar sua operação, com o PL 2630. O contexto também é de **crescente importância assumida pelo conceito de ciber-soberania/soberania dos dados**, aparentemente ausente da linha de gestão tecnológica anunciada. A preocupação já ocupou o debate internacional, tendo a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovado (junho 2013) relatório no sentido de que **a soberania nacional se estende às atividades de tecnologias de informação e comunicação e às jurisdições correspondentes do território nacional** (Documento A/68/98).

8. A proposta do ministro aparente ainda não tocar no fato de que o big capital poderá a um só tempo: i) **solapar a estruturação de iniciativas próprias e públicas do Judiciário (ex. no Justiça 4.0)** de estruturar centro de desenvolvimento de soluções tecnológicas para demandas da sociedade por serviços céleres e seguros; ii) **fisgar o Judiciário em ciclo de carregamento de recursos públicos para multinacionais** através da prestação do serviço (a aplicação de I.A. em si costuma ser pro bono) e; iii) **escancarar o acesso à base de dados do judiciário do Brasil ou desterritorializar o controle, com impactos na soberania nacional.**



9. Não custa registrar que o **Brasil foi vítima, em 2013, de espionagem atentatória à nossa Soberania e ao direito internacional por parte dos EUA**, então denunciado na ONU. Os crimes alcançaram dados pessoais de cidadãos, empresas, incluindo a Petrobrás, dados com elevada dimensão econômica e estratégica, atingindo até representações diplomáticas e a própria Presidência da República! Os EUA inclusive seguem acusados de mineração e armazenagem de dados sigilosos da sua população e de outros países! Também não custa lembrar que se investigam provas da participação e cooperação de autoridades estadunidenses nas investigações da Lava-Jato, por meios fora dos procedimentos oficiais legais, caracterizando nova interferência estrangeira nas investigações e processos e, por isso, em evidente nova afronta à soberania nacional.

10. Diante disso, levantam-se como pautas iniciais e gerais, a XXIII Plenária da FENAJUFE aprova demanda pela adoção de mecanismos que avancem na democratização do Judiciário, com a:

- i) **alteração do CNJ para ter assento para a(o)s trabalhadora(e)s;**
- ii) **inserção, no Fórum Permanente de Carreira e outros espaços, de mesa para discutir a proteção da categoria frente à reestruturação tecnológico-produtiva.**

A adoção de novas tecnologias e processos de trabalho deve garantir **proteção à(o)s trabalhadora(e)s, negociação coletiva, transição, capacitação, direito de greve, direito à informação com transparência das administrações sobre projetos e seus impactos.**

A Fenajufe deve manter articulação com entidades do sistema de justiça e outras para reforçar a luta por democratização do judiciário e para **pautar, no âmbito da rediscussão da reforma trabalhista:**

- iii) **regulamentação do art. 7º da CF88 para proteção ao trabalhador frente a automação;**
- iv) **regulamentação da negociação coletiva no serviço público;**
- iii) **revogação da terceirização irrestrita.**



11. Aprova ainda a demanda para que os **recursos públicos voltados ao desenvolvimento tecnológico do Judiciário sejam investidos na formação e capacitação de seu próprio quadro funcional e seus centros de pesquisas e desenvolvimento**, privilegiando-se em caso de parcerias outros entes estatais ou públicos; adoção e desenvolvimento de **medidas voltadas ao resguardo da soberania nacional no campo cibernético**, nas atividades do Judiciário.

AUXÍLIO NUTRIÇÃO PARA APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS VER COM A AJN a melhor nomenclatura

A Proposta ora submetida à discussão da categoria tem por objetivo a extensão do pagamento mensal do auxílio-alimentação aos servidores públicos federais aposentados do PJU.

De acordo com o mandamento constitucional de igualdade, a isonomia e o tratamento igualitário das pessoas, deve se manter.

Assim como os servidores ativos têm necessidade de receberem o auxílio alimentação, os servidores aposentados também possuem a mesma necessidade.

Atualmente, vê-se que a remuneração do inativo encontra-se muito defasada e descompensada, quando relacionada aos servidores da ativa.

Todos os servidores do PJU e do MPU irão se aposentar um dia, e podem até precisar se aposentarem por doença ou invalidez, antes do tempo previsto...

Considerando isso, os servidores inativos precisam continuar sendo ressarcidos e auxiliados em suas despesas com nutrição. Embora tenham se afastado da atividade profissional, os colegas inativos e anosos, nesta época avançada da vida precisam se alimentar até melhor, com uma alimentação mais seletiva, restritiva e qualitativa.

Além disso, com a tendência inflacionária crescente, as despesas e os custos com uma alimentação necessariamente mais restritiva e qualitativa têm aumentado bastante.



Importa registrar que toda proposição legislativa que tenha impacto orçamentário deve indicar a fonte de recursos para pagamento da despesa. No entanto, em nossa proposta de reestruturação não há indicação da fonte de recurso. Mas isso não é problema visto que, caso aceite a proposição, o próprio Governo Federal pode indicar a fonte de custeio para o legislativo, posto que há viabilidade de reorganização da despesa da União, procedimento que é perfeitamente cabível de ser executado pela área técnica do Poder Executivo Federal.

Por todo o exposto, a Fenajufe e os sindicatos filiados à federação devem empreender, imediatamente e continuamente, todos os esforços para tornar realidade essa proposta ora apresentada.

DATA BASE PARA OS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO BRASIL

A DATA BASE é fundamental para manutenção do princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos.

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL E OFICIAIS DE JUSTIÇA

Considerando os riscos aos quais estão expostos parte da categoria, em razão do exercício de suas atribuições típicas, com a finalidade de que haja tratamento justo em matéria previdenciária, propomos que a Fenajufe implemente a luta pela aposentadoria especial em razão de atividade de risco para Agentes de Polícia Judicial e Oficiais de Justiça, nos termos aprovados pelo último Congresso da Fenajufe (páginas 62 a 64 da ata de deliberações aprovadas).

IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Em razão de sucessivas perdas decorrentes de longos períodos sem reajuste da Indenização de Transporte, dos aumentos expressivos dos preços de combustíveis e do aumento da inflação nos últimos anos, a IT ficou muito defasada e o último reajuste foi insuficiente para torná-la minimamente adequada perante os crescentes custos de utilização e manutenção de veículos (particulares), que são usados a serviço do Poder Judiciário.



Este quadro lamentável significa que Oficiais de Justiça estão, na prática, arcando, com seus próprios recursos, com despesas que deveriam ser do Poder Judiciário.

Então, em face do exposto, propomos que a Fenajufe implemente a luta pelo reajuste da IT perante os órgãos competentes.

PRESTAÇÃO POLÍTICA E ESTABELECIMENTO DE METAS PRIORITÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DAS TESES/PROPOSTAS JÁ APROVADAS EM EVENTOS ANTERIORES

Propõe-se que a cada Plenária e Congresso da Fenajufe, a direção faça uma prestação política das ações tomadas para implementar as propostas e teses aprovadas em eventos anteriores; e estabeleça um plano de ações (metas) priorizando a efetivação das teses e propostas já aprovadas em eventos anteriores, após a ratificação desse plano pelos participantes do evento.

PLANO DE TRABALHO PARA PRIORIZAÇÃO E DEFESA EFETIVA DA REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE ATIVIDADE PENOSA NO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO (ART. 71 DA LEI 8.112/1990)

- a) atuação efetiva da Fenajufe e sindicatos filiados, junto ao CNJ/STF e Poder Legislativo, para rápida definição em lei da competência do Presidente do Conselho Nacional de Justiça expedir a regulamentação do Adicional de Atividade Penosa no âmbito do Poder Judiciário da União, alterando a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União;
- b) atuação efetiva da Fenajufe e sindicatos filiados, junto ao CNJ / STF, no sentido de remeter ofício apresentando minuta de Portaria, com proposta de regulamentação do Adicional de Atividade Penosa, seguindo o parâmetro referencial da Portaria que regulamenta o mesmo direito para os servidores do MPU, em razão da decisão do Egrégio TRF1, que reconheceu a legalidade e constitucionalidade de regulamentação via Portaria; e
- c) atuação efetiva da Fenajufe e sindicatos filiados, junto ao Conselho Nacional de Justiça, para SOLICITAR VIA OFÍCIO, que seja instituída uma Comissão ou Grupo de Trabalho, visando realizar estudo e averiguar se a regulamentação do Adicional de Atividade Penosa como mecanismos de incentivo à permanência de servidores em



lotações ou cidades menos atrativas ou com maior rotatividade de servidores, tomando como paradigma a gestão de recursos humanos no âmbito do Ministério Público da União, pode contribuir para estabilização do quadro pessoal nas lotações de zona de fronteiras e de rincões interioranos inóspitos no âmbito do Poder Judiciário da União, sendo a referida comissão presidida por um membro do Conselho Nacional de Justiça e com a seguinte composição: 10 (dez) magistrados da seguinte forma: dois magistrados lotados em Varas de Zona de Fronteira da Região Sul, dois magistrados lotados em Varas de Zona de Fronteira da Região Centro-Oeste, dois magistrados lotados em Varas de Zona de Fronteira da Região Norte, dois magistrados de Varas localizadas em cidades inóspitas do Semiárido da Região Nordeste e dois de cidades inóspitas do Semiárido do Estado de Minas Gerais, bem como, 10 (dez) servidores, sendo estes oriundos, respectivamente, das mesmas lotações dos dez magistrados referidos no item anterior.

Justificativa

Embora previsto no previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal/88, o Adicional de Atividade Penosa encontra-se previsto para os servidores na redação em vigor do art. 71 da Lei 8.112/90, onde se diz que “o adicional de atividade penosa será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem”. Contudo, decorrido mais de 30 anos da edição da norma, nunca houve a edição de REGULAMENTO para o dispositivo legal em comento no âmbito do Poder Judiciário da União.

Em 2013, o Congresso Nacional, como forma incentivar os servidores lotados em zonas de fronteira e locais de difícil fixação de efetivos, aprovou a Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, que instituiu a indenização por dia e não cumulativa com outras de natureza análoga, destinada aos servidores vinculados à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, ou seja, apenas ocupantes de cargos efetivos das Carreiras e Planos Especiais de Cargos na Policial Federal, Policial Rodoviário Federal, Carreira Auditoria da Receita Federal (ARF), Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Plano Especial de Cargos



do Ministério da Fazenda, Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.

No ano de 2015, o Tribunal de Contas da União já recomendou a regulamentação do adicional de penosidade para os seus servidores lotados nas Secretarias de zonas de fronteiras e locais cujas condições de vida justifiquem - Fontes: Página 58, da Ata nº 25, de 1º de julho de 2015, Sessão Ordinária do TCU e https://www.auditar.org.br/web/?h_pg=noticias&bin=read&id=2287.

O Adicional de Atividade Penosa, previsto no Art. 71 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, já é pago para servidores de outros órgãos e Poderes há décadas, bem como de militares, variando de terminologia:

1. Aos servidores no âmbito do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, consoante redação da Portaria PGR/MPU nº 633, de 10 de dezembro de 2010 (Ministério Público da União), bem como da Portaria GABDPGF nº 257/2016 (Defensoria Pública da União).
2. Aos Militares das Forças Armadas, desde o ano 2000, que recebem adicional análogo (Gratificação de Localidade Especial), conforme regência da Medida Provisória N. 2.131, de 28 / 12 / 2000 - art. 1º, III, \a\ e 3º, VII, e, atualmente, nos termos da Lei Nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
3. Desde 1013, aos servidores ocupantes de cargos efetivos das Carreiras e Planos Especiais de Cargos na Policial Federal, Policial Rodoviário Federal, Carreira Auditoria da Receita Federal (ARF), Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, conforme Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, que instituiu a indenização por dia e não cumulativa com outras de natureza análoga, destinada aos servidores vinculados à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços.



Decisão recente do Egrégio TRF1 entendeu que é legal e constitucional a regulamentação do Adicional de Atividade Penosa nos termos da Portaria da PGR:

E M E N T A ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. AÇÃO COLETIVA. NECESSIDADE DE CORRESPONDÊNCIA COM O CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA. DECADÊNCIA AFASTADA. ADICIONAL DE PENOSIDADE. ART. 71 DA LEI 8.112/1990. PORTARIA PGR/MPU 633/2010. SUSPENSÃO. RESERVA LEGAL. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE.

[...]

7. A Portaria PGR/MPU nº 633 de 10 de dezembro de 2010, então, regulamentou o pagamento do adicional de atividade penosa de que tratam os artigos 70 e 71 da Lei nº 8.112/90 no âmbito do Ministério Público da União.

8. A Advocacia Geral da União sustentou ao Tribunal de Contas da União a tese de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria PGR/MPU nº 633, de 10 de dezembro de 2010, ao fundamento de ter sido expedida sem prévia regulamentação por lei do específico adicional de atividade e penosa.

9. Apesar do comando do artigo 70 da Lei 8.112/1990 remeter à necessidade de prévia lei em sentido estrito, trata-se de um comando genérico, uma vez que faz referência a três diferentes adicionais – penosidade, insalubridade e periculosidade. Já o artigo subsequente, refere-se unicamente ao adicional de atividade penosa. Assim, o legislador já trouxe as situações específicas a serem observadas para a concessão desse adicional, conferindo de logo ao Administrador o poder-dever de regulamentar os termos, condições e limites à concessão do adicional de atividade penosa.



10. A Portaria PGR/MPU nº 633, de 10 de dezembro de 2010 não estendeu os conceitos já definidos no artigo 71, regulamentando apenas “os termos, condições e limites”, conforme disposto expressamente no artigo 71 da Lei 8.112/1990.

11. A legalidade e constitucionalidade de tal regulamentação, já foi reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça, que entende que a Portaria apenas se aplica aos servidores do MPU estritamente, não se estendendo para os demais órgãos, mas não questionando a validade do ato normativo em si (cf. REsp 1495287/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 28/04/2015, DJe 07/05/2015). (Grifei)

A decisão acima impõe mudança de postura ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, cabendo atuação para se exigir a regulamentação, tendo em vista que a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça dispõe:

“Art. 16. Os tribunais devem instituir mecanismos de incentivo à permanência de servidores em comarcas ou cidades menos atrativas ou com maior rotatividade de servidores, dentre eles o direito de preferência nas remoções, e quando possível, a disponibilização extra de cargos em comissão e funções de confiança. (grifei)

O Regimento Interno do CNJ - Nº 67 de 03/03/2009, ao tratar das atribuições do seu presidente dispõe que “Art. 6º São atribuições do Presidente, que pode delegá-las, conforme a oportunidade ou conveniência, observadas as disposições legais: I - velar pelo respeito às prerrogativas do CNJ; XXXV - praticar os demais atos previstos em lei e neste Regimento.”

Inquestionavelmente, a regulamentação do referido adicional e o acesso ao referido direito pelos servidores, servirá de incentivo e atrativo para manutenção de servidores qualificados em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem (Amazônia Legal e Semiárido Nordeste), nos locais mais interioranos, propiciando uma menor



rotatividade de servidores e um número menor de pedidos de remoção para sair de locais com tais condições, trazendo maior estabilidade nos quadros de pessoal nestes locais que geralmente apresentam déficit de recursos humanos, em razão de inúmeros fatores, tais como precárias condições de qualidade de vida e baixos índices de desenvolvimento humano nestas localidades, compreendendo educação, saúde, transporte, educação, tecnologias, segurança etc.

Temos uma realidade fática em que há centenas de servidores públicos – Técnicos Judiciários, Analistas Judiciários, Polícias Judiciais e Oficiais de Justiça - do Poder Judiciário da União lotados em varas de Subseções em zona de fronteira, bem como em rincões interioranos inóspitos, e que estes carecem de atuação para efetivar o direito ao adicional de atividade penosa, previsto no Art. 71 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A regulamentação do Adicional de Atividade Penosa se trata de interesse público primário, que é o verdadeiro interesse a que se destina a Administração Pública, pois este alcança o interesse da coletividade e, no presente caso, trará benefícios diretos envolvendo a eficiência e celeridade na entrega da prestação jurisdicional à sociedade da fronteira e dos rincões interioranos, bem como ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça.

SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – IMUNIDADE / ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Constituição Federal de 1988, a partir da EC 41/2003, passou a impor a incidência de contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos - § 18 do art. 40 -, tendo o STF julgado constitucional essa regra (ADI 3133, rel. min. Cármen Lúcia, DJe de 18/09/2020).

A EC 47/2005 incluiu o § 21 no art. 40 da CF/1988, para que a incidência dessa espécie de tributo se desse na parcela de proventos que superasse o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, quando o(a) beneficiário(a), na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

Visando regulamentar essa imunidade, o senador Paulo Paim, do PT/RS, elaborou o PLS 83/2016, no sentido de alterar o art. 3º da Lei nº 9.717/1998, que prevê regras gerais para a



organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, incluindo parágrafo que afirma considerar-se doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria dos servidores públicos e sobre pensões de seus dependentes, aquelas que justificam a concessão a seus portadores de isenção de imposto de renda, na forma da legislação própria.

A matéria do PLS 83/2016 foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais em 26/10/2021, encontrando-se aguardando a designação de relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

Todavia, a malfadada EC 103/2019 revogou expressamente o supracitado § 21 do art. 40 da CF/1988 – art. 35, “a” -, dispondo, ainda, que os proventos dos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas entidades autárquicas e suas fundações, estariam sujeitos à incidência da contribuição previdenciária sobre o valor da parcela que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, hipótese em que será considerada a totalidade do valor do benefício para fins de definição das alíquotas aplicáveis - § 4º do art. 11 -.

Com isso, milhares de aposentados e pensionistas do RPPS vieram subitamente a sofrer diminuição de renda, por força da incidência em seus contracheques das alíquotas da contribuição previdenciária, muitos dos quais idosos e todos com doenças incapacitantes, impedidos, portanto, de buscarem novas fontes de renda e compelidos a bancarem despesas substanciais para enfrentarem a doença.

Não obstante a imunidade tributária tenha sido revogada, subsiste a possibilidade de se estabelecer mediante lei a isenção da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas do RPPS, nos termos do art. 176 do CTN.

Para tanto, urge que a FENAJUFE, em conjunto com as entidades representativas das demais categorias de servidores públicos federais:

- (I) atue junto ao Congresso Nacional, começando pelo autor do PLS 83/2016, cujo mandato expira em 2026, para adequar a redação da proposta à ordem legal vigente, a partir da EC 103/2019;



- (II) articule junto às bases de servidores para que manifestem a concordância com a matéria no sítio do Senado, em “Opine sobre esta matéria”.

Proposta idêntica aprovada no 11º Congrejufe.

102

PROJETO DE LEI – DIA DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR DO JUDICIÁRIO FEDERAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

LEI Nº, DE DE DE 2024.

Institui o Dia Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores Judiciais Federais e do Ministério Público da União

O PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Judiciais Federais e do Ministério Público da União, a ser celebrado no dia 8 de dezembro, data de fundação da Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União.

Art. 2º Os órgãos do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União incluirão o Dia Nacional disposto no art. 1º desta Lei nos respectivos calendários de feriados e dias de ponto facultativo, cabendo-lhes regular a forma de fruição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Trabalhadoras e os Trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público da União desempenham papel de grande importância para a sociedade e a democracia brasileira. São mais de 120 mil servidora(e)s integrando o sistema de justiça da União, atuando nas Justiças especializadas do Trabalho, Eleitoral e Militar e na Justiça comum Federal, e nos órgãos do



Ministério Público. São essenciais às atividades desses órgãos e responsáveis pela boa administração da Justiça. O trabalho dessa categoria produz acesso à proteção jurisdicional e promoção de direitos individuais e coletivos, fundamentais para a paz social.

Esse trabalho é imprescindível para a prestação de justiça em casos de crimes federais, acesso à aposentadoria e pensões, proteção de direitos trabalhistas, combate ao trabalho escravo e infantil, garantia do direito ao voto pela execução de processo eleitoral técnico, seguro, isento e célere; para promoção de ações sobre meio ambiente, direitos de comunidades indígenas, garantia do acesso a direitos assistenciais a pessoas mais carentes.

Também são fundamentais para as ações e medidas de defesa do patrimônio nacional, do patrimônio público e social e cultural, dos direitos e interesses da coletividade, da família, da criança e adolescente e do idoso, defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis e auxílio e viabilização das atividades de controle externo da atividade policial.

Esses servidores e servidoras foram incansáveis no atendimento à população pelo Judiciário e MPU durante a pandemia da Covid-19, seja na garantia de EPIs e condições seguras de trabalho, seja na recepção e processamento de milhares de pedidos de auxílio emergencial, seja na realização do pleito eleitoral municipal de 2020 ainda em condições sanitárias perigosas, no enfrentamento do assédio eleitoral e de várias outras formas. Vários perderam a vida nessa tarefa.

O dia 8 de dezembro tem relevância simbólica especial para as trabalhadoras e trabalhadores do sistema de justiça federal. Nessa data em 1992, foi concluído o 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU, em Brasília, que fundou a Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, após amplo processo de discussão, incluindo a ideia de unir suas entidades representativas nacionalmente.

O 8 de dezembro também é dedicado ao Dia da Justiça, que é feriado seguido em todo o Judiciário. A data foi criada pelo Decreto-Lei nº 8.292/1945 e passou a ser celebrado a partir de 1950 com o objetivo homenagear o Poder Judiciário e todos os profissionais que atuam para o cumprimento da justiça no país. Tribunais, fóruns e órgãos ligados ao Judiciário não



funcionam neste dia em virtude do feriado em todo o território nacional, com suspensão de prazos processuais.

A aspiração de união dessas servidoras e servidores gerou a Fenajufe e mantém irmanados 26 (vinte e seis) sindicatos distribuídos em todas as regiões do país, sendo eles, no Norte: Sinjeam/AM; Sitraam/AM-RR; Sindjuf/PA-AP e Sindijufe/TO, no Nordeste: Sindjus/AL; Sindijufe/BA; Sindissétima/CE; Sinje/CE e Sintrajufe/CE; Sintrajufe/MA; Sindjuf/PB; Sintrajuf/PE; Sintrajufe/PI e Sintrajurn/RN, no Centro-Oeste: Sindjufe/MS; Sindjufe/MT e Sinjufego/GO, no Sudeste: Sitraemg/MG; Sintrajud/SP; Sindiquinze/SP e Sinpojufes/ES e, no Sul: Sinjuspar/PR; Sinjutra/PR; Sintrajufe/RS e Sintrajusc/SC.

Elas consolidaram a Fenajufe como instrumento nacional para defesa de direitos estruturantes, imediatos e específicos, em distintas áreas da sua realidade laboral, como salários, qualificação, aperfeiçoamento da carreira, condições de trabalho, saúde, enfrentamento de assédios e discriminações. E para atuação em temas de interesse geral da sociedade, como defesa da Justiça do Trabalho e proteção trabalhista, defesa da Justiça Eleitoral, da democratização e da autonomia financeira do Judiciário e Ministério Público, defesa do concurso público contra o nepotismo e outros.

Os laços de solidariedade que formam a Fenajufe ultrapassam o âmbito interno da categoria. Desde sua fundação orienta-se pela integração com demais entidades das justiças e ministérios públicos estaduais e da classe trabalhadora, incluindo relações com entidades sindicais da América do Sul, como a Asociación de Funcionarios Judiciales de Uruguay, a Federación Judicial Argentina, e da sociedade civil brasileira.

"Paz, justiça e instituições eficazes" é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 - agenda de Direitos Humanos aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018 (Resolução A/RES/72/279), adotada por 193 Países, inclusive o Brasil. Materializar essa Agenda no sistema de justiça, é o dia a dia das servidoras e servidores do Judiciário e do Ministério Público. Homenagear, valorizar essa categoria é prestigiar o mister de levar justiça, proteção e promoção de direitos, e fortalecer a democracia.

**EM DEFESA DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO COMO VIA DE MAIOR PROTEÇÃO AOS DIREITOS TRABALHISTAS E SOCIAIS**

1. Em defesa da competência da Justiça do Trabalho como via de maior proteção aos direitos trabalhistas e sociais.
2. O STF vem cassando decisões da Justiça do Trabalho acerca do reconhecimento de vínculo empregatício com argumento de que ofendem entendimentos sobre a licitude da terceirização e da “pejotização”. A questão não se restringe ao aspecto superestrutural, jurídico-formal, relativo à competência constitucional da JT e à obediência de teses fixadas pelo STF. Subjaz à discussão o aprofundamento do desequilíbrio na relação capital-trabalho e o rebaixamento de direitos.
3. Oito dos onze membros do STF já proferiram decisão que derrubou sentença/acórdão da JT sobre a questão. Isso remarca a inclinação neoliberal da maioria da Corte, com maior propensão a impulsionar interesses do capital em detrimento da classe trabalhadora em questões que os contrapõem fortemente, como já verificado nas recentes reformas e medidas regressivas no campo dos direitos sociais.
4. O STF ao julgar o Tema 725 - que já conta com maioria a favor da tese “É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante” - caminha no sentido de considerar a CLT praticamente facultativa, conferindo maior centralidade à “livre vontade das partes” e à legislação civil na regulação de relações de trabalho.
5. Esse posicionamento, agregado às decisões daí decorrentes adotadas sobre relativização da competência da justiça do trabalho, que ocupa o debate público amparada em conjunto de preconceitos contra o direito do trabalho e à JT, aponta para uma regressão do papel protetivo do Judiciário diante de uma relação intrinsecamente desigual, numa operação ideológica que reedita o contratualismo do século XIX, na contramão do sentido civilizatório da CF88.
6. As relações de trabalho no século XXI estão ainda mais sujeitas ao poder do capital, sobretudo sob novas tecnologias disruptivas que aumentam a produtividade, mas



desestruturam a prestação do trabalho e reestruturam crescentemente um novo mundo do trabalho precarizado e uberizado-plataformizado, que aprofunda desemprego e subocupações e solapa as condições de vida das massas proletárias.

7. Tal situação desafia à construção de melhores e mais adequadas formas protetivas, incluindo proteção frente às inovações técnico-produtivas - não a destruição das atuais – e de maior divisão dos frutos da intensificação do trabalho e do aumento da produtividade. E neste contexto, o STF amplia avenida para o processo de pejetização do mercado de trabalho, inclusive com impactos na sustentação financeira da seguridade social (desfinanciamento do INSS) e na arrecadação da Receita Federal (desfinanciamento do estado).

E nesse contexto histórico, o STF vem relativizando à quase inocuidade o princípio fundamental do Direito do Trabalho, válido em todo mundo ocidental, inclusive nos EUA, da primazia da realidade sobre a forma (contrato-realidade).

8. O STF com essa linha assume, para o Judiciário, uma política de cisão da classe trabalhadora por faixa de renda, a exemplo da política compensatória de cariz neoliberal. A se manter essa linha, como será a proteção aos direitos das trabalhadoras gestantes PJ p. ex. à estabilidade? MPT cumprirá seu dever constitucional para investigar fraudes na formalização jurídica de relações de trabalho sob o véu do “contrato civil” entre “empresas”?
9. O entendimento do STF sobre a terceirização-pejetização, acompanhado de (velhos) discursos de membros da Corte no atrito com a JT e da mídia comercial, deixa indicativos de que a validade dessa posição “neocontratualista” pode atingir trabalhadores hipossuficientes, embora haja sinalização apenas para os considerados hipersuficientes. Mas, sobressai o efeito de esvaziamento da competência da Justiça do Trabalho analisar a relação e sua base fática, inclusive quando envolver hipersuficientes, caso a caso, sob critérios da legislação (protetiva) laboral.
10. Diante disso, a XXIII Plenária Nacional da Fenajufe reafirma a posição de defesa da Justiça do Trabalho e de sua competência constitucional como instrumento de proteção dos direitos laborais e sociais, como um dos pilares da democracia. Expressa



contrariedade ao alargamento por parte do STF do processo regressivo promovido pela “reforma” trabalhista e pela lei de terceirização. Reivindica a indicação de magistrados e magistradas de orientação progressista para as Cortes superiores. E delibera por promover nova campanha de valorização da Justiça do Trabalho.

A PRECARIZAÇÃO DO CARGO E DO TRABALHO DOS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

1. PELA ESTRUTURAÇÃO COM SERVIDORES EFETIVOS DOS SETORES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NOS TRIBUNAIS ELEITORAIS QUE NÃO POSSUEM, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NOS QUE POSSUEM. CONTRA A PRECARIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E POR POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL DA JUSTIÇA ELEITORAL.

2. O Judiciário da União, em seus diversos ramos, vive processos de reestruturações tecnológico-produtivas e administrativas, em que incidem retrocessos como terceirizações, precarizações e atraso na estruturação ou consolidação de centros de atividades e conhecimento próprios, com seu quadro de servidores e investimento intensivo em formação e qualificação, em algumas áreas.

3. O setor de segurança institucional padece desse atraso, que se verifica em graus distintos por Regional, e da ausência de uma política estratégica mais incisiva voltada para o desenvolvimento e a retenção de conhecimentos e legitimação de seu quadro funcional próprio.

4. Inserida no contexto da singularidade federativa da Justiça Eleitoral e da relação com a estrutura estadual judiciária e de segurança pública, as políticas e estruturas de segurança institucional na JE apresentam, no geral, um quadro muito distante e deficitário do verificado nos ramos trabalhista e federal.

5. Enquanto outros ramos já possuem ou estão em processo de maior estruturação dos setores de segurança, na JE as unidades – assessorias, seções, núcleos – estão centralmente baseadas na atuação de policiais militares requisitados pelo presidente, durante seu mandato, atribuindo



papel reduzido a servidores do quadro e ausência de políticas de investimento, qualificação e formação e de gestão própria do setor.

6. Ressaltamos a importância para o PJU estruturar seus próprios setores de segurança, com servidores da casa, capacitados, qualificados, identificados com a JE, com sua defesa, formados com o sentido de defesa da democracia e das instituições democráticas, conhecedores dos processos de trabalho, com construção de centro próprio de retenção de conhecimentos sobre as atividades de segurança com as especificidades da JE.

7. Essa importância assume maior dimensão à vista do que se verificou com parte das forças de segurança nos atentados e tentativa de golpe de estado de 8 de janeiro e seu processo anterior – a exemplo do comprometimento das cúpulas e parte do corpo da Polícia Militar do Distrito Federal e da Polícia Rodoviária Federal com a escalada golpista. Assim, como convém à JE possuir seus próprios centros de excelência e conhecimento sobre controles de contas, tecnologia da informação e outros, com a área de segurança institucional isso também se faz presente.

8. Uma sociedade é quem define que tipo de estrutura e agentes de segurança ela precisa e constrói. A autonomia administrativa da JE e o parâmetro de outras justiças apontam para a possibilidade de tomar semelhante decisão e definir que segurança precisa, que agente de polícia judicial admite, forma, capacita, legitima e que tipo de estrutura atendem à sua autonomia e continuidade de seus serviços.

9. A se basear com quase exclusiva centralidade em quadros profissionais oriundos das polícias militares a gestão da sua segurança institucional, a JE percorre trajeto diverso do percorrido pelo Judiciário da União. Tomando exemplo da PM-PE, a formação passa por disciplinas voltadas para enfrentamento da criminalidade, para exercício da violência estatal e policiamento armado ostensivo, embora também contem com disciplinas como mediação de conflitos. Já a Polícia Judicial tem outra função, distinta da militarizada, competindo-lhe precipuamente assegurar boa ordem dos espaços de trabalho, proteger integridade de bens e serviços, incolumidade dos magistrada(o)s, servidora(e)s, advogada(o)s, partes e frequentadores das dependências dos tribunais, bem como atuar na segurança e escolta de autoridades judiciais no exercício da função etc.



10. Ademais, ao manter essa linha referente aos profissionais das PMs, a Justiça Eleitoral submete esse setor sensível à rotatividade associada à requisição de policiais militares, geralmente vinculada às gestões presidenciais nos TREs, dificultando a introjeção, retenção e desenvolvimento de conhecimentos e qualificação de seu quadro de servidores na área de segurança. Além disso, a JE dessa forma provoca impacto nos quadros da segurança pública, com retirada de policiais do estado para atividades internas nos tribunais, quando possui cargos e servidores para essa finalidade destinados.

11. Dessa forma, a XXIII Plenária Nacional da Fenajufe aprova resolução estabelecendo para a FENAJUFE QUE: demande do TSE sistematização de informações dos Regionais acerca da estruturação dos setores de segurança institucional; a discussão e impulsionamento de regulação nacional visando compartilhamento das boas práticas e parametrização das estruturas de segurança e sua finalidade, com planos de capacitação e formação de acordo com sua especificidade, conduzindo a criação de setores específicos e onde já houver, ampliar, desenvolvimento e valorização; inclusão no concurso nacionalizado/unificado de cargos de agentes.

ADICIONAL POR PLANTÃO JUDICIÁRIO -APJ

Criação do adicional por Plantão Judiciário – APJ

Inteligência do acórdão TCU 784-2016 – Exigência de lei específica.

Visando corrigir uma injustiça com os servidores do Poder Judiciário da União, principalmente aqueles que não têm controle de jornada de trabalho em razão das peculiaridades de suas atribuições, que não possuem uma lei ou um artigo de lei que lhes garantem o pagamento de horas extras pelo trabalho de plantão fora da jornada de 40 horas semanais, bem como que os servidores ficam a bel prazer dos gestores dos variados tribunais do PJU, faz-se necessário um regramento infraconstitucional para garantir ao servidor um adicional por plantão judiciário, amoldando-se esta mesma futura lei ao pessoal do MPU. A Lei nº 8.112/90, embora não disponha acerca da concessão de vantagem pecuniária relativa ao regime de sobreaviso, permite ao servidor receber outras retribuições, gratificações e adicionais não previstas no RJU, em razão do local ou da natureza do trabalho, conforme inciso VIII do art. 61, in verbis:



“Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

(...)

VIII - outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho.”

Obviamente que tais retribuições, gratificações e adicionais devem estar disciplinadas em lei, ante o princípio da reserva legal estabelecido pela Constituição Federal no art. 37, inciso X:

“X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)” (destaquei).

A regra acima disposta trata do princípio da reserva legal que alcança o procedimento de fixação de remuneração dos servidores públicos. Referido princípio estabelece a necessidade de lei específica, observada a iniciativa legislativa em cada caso, para fixação ou alteração de remuneração dos servidores, obstáculo intransponível a macular a legalidade da implantação do regime de sobreaviso, com a devida contraprestação pecuniária, exclusivamente com supedâneo na Lei 8.112/1990.

Ou seja, somente por lei específica a remuneração do servidor pode ser fixada ou alterada, a exemplo da Lei nº 11.907/2009 (arts. 298 a 307) que instituiu o adicional por plantão hospitalar – APH, com o intuito de remunerar os servidores em efetivo exercício de atividades hospitalares que estejam em plantão de sobreaviso ou em plantão hospitalar, nos cargos e nos hospitais enumerados no art. 298 dessa lei.

Assim, esta proposta de lutas para criação do Adicional por Plantão Judiciário está esquecida há muitos anos, décadas, sem que houvesse efetiva luta para lançá-la no bojo das negociações com a cúpula do STF. Os juízes e membros do MP estão a todo vapor criando suas gratificações e auxílios. Nós servidores precisamos sair da caverna, neste sentido, e buscar



também adicionais que incrementam nossa remuneração. Vamos parar de ficar a mercê de gestores e colocar na lei nossos direitos.

Vamos à luta!

CONTRA AS TERCEIRIZAÇÕES E EM DEFESA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

- 1- A Fenajufe em sua XXIII Plenária Nacional, reafirma a centralidade da luta contra a terceirização e pela realização de concursos públicos que não apenas preencham os cargos vagos, mas que também amplie o número de servidores e servidoras, condição indispensável para o bom atendimento da população e de condições dignas de trabalho para nossa categoria.
- 2- Em debates, sobretudo a respeito de nossa carreira, não podemos em momento algum perder a perspectiva de que estamos sobre permanente ataque por meio da terceirização, que somada a não realização de concursos públicos demonstram que a agenda prioritária dos governos e administrações é a precarização e desmonte dos serviços públicos.
- 3- Por esta razão a Fenajufe, e seus sindicatos de base, devem impulsionar campanhas contra a terceirização e pela realização de concursos públicos. Defender a valorização de nossas carreiras é também defender o serviço público, não apenas no âmbito do Judiciário Federal, mas juntamente com todas demais categorias do Brasil.

ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 4ª DA RESOLUÇÃO 294 DE 18/12/2014 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 495 DE 29/03/2023 E 500 DE 24.05.2023)

Nos termos do art. 13º, parágrafos 1º, 2º e 4ª do Capítulo VII do Regimento Interno da XXIII Plenária Nacional Ordinária da FENAJUFE, vimos, por meio desta, apresentar PROPOSTA de RESOLUÇÃO nos seguintes termos:

- 1) Que seja ALTERADO o parágrafo 3º do Art. 4ª da resolução 294 de 18/12/2014 (alterada pelas resoluções 495 de 29/03/2023 e 500 de 24.05.2023) para que lhe seja acrescido o seguinte: " ... OU AUTOGESTÃO de assistência à saúde, conforme referida no inciso I ", como abaixo sugerido, em função da justificativa que segue:
Art. 4º A assistência à saúde dos beneficiários será prestada pelo Sistema Único de Saúde



– SUS e, de forma suplementar, por meio de regulamentação dos órgãos do Poder Judiciário, mediante:

I – autogestão de assistência à saúde, conforme definido em regulamento próprio aprovado pelo órgão, inclusive com coparticipação;

II – contrato com operadoras de plano de assistência à saúde;

III – serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade; ou

IV – auxílio de caráter indenizatório, por meio de reembolso.

§ 1º Só fará jus ao auxílio previsto no inciso IV do art. 4º o beneficiário que não receber qualquer tipo de auxílio custeado, ainda que em parte, pelos cofres públicos.

§ 2º Não se aplica obrigatoriamente o inciso IV do art. 4º na hipótese de adoção de um dos demais incisos, ficando a critério do tribunal a flexibilização, por meio de regulamento próprio.

§ 3º Em caso de contrato com operadoras de plano de assistência à saúde referido no inciso II OU AUTOGESTÃO de assistência à saúde, conforme referida no inciso I, o servidor ou magistrado poderá optar por se associar ao plano de saúde contratado pelo Tribunal e/ou de autogestão receber o respectivo valor do auxílio diretamente para reembolso de despesas com planos ou seguros de saúde privados. (incluído pela Resolução n. 500, de 24.5.2023)

JUSTIFICATIVA

O TRF 5ª Região criou sua Autogestão em serviços de saúde – TRFMED -, sem equipamentos próprios, através da contratação de planos já existentes no mercado (UNIMED, CAMED etc). Tal implementação acarretou oneração e perda salarial real para servidores públicos da JFCE da 5ª Região. Em vários estados, a ampla massa dos servidores já estava contemplada neste aspecto do acesso ao direito à saúde através de contratos firmados entre Sindicato e planos de saúde, como é o caso do Ceará, em que O Sintrajufe/CE negocia, há anos, contratos que eram cobertos em até 100% pelo valor do (AS) Auxílio Saúde, com custo zero ou custo mínimo residual para o servidor com esta contratação.



Com a implantação do TRFMED, os servidores não aderentes à autogestão perdem a integralidade do valor do AS (Auxílio Saúde), vez que a resolução 294/500 do CNJ, discriminatória, como ora redigida, só permite OPÇÃO dos servidores entre recebimento do AS ou adesão a plano de saúde contratado pelo tribunal, excluindo a hipótese de Autogestão.

Nesta hipótese, os servidores são constrangidos a aderir à autogestão do Tribunal (com pagamento de custo adicional, além do AS ser integralmente revertido para o Tribunal) ou arcar com 100% (cem por cento) com os custos de plano contratado no mercado, perdendo a integralidade do AS.

A implantação da Autogestão, importando na perda do AS, é meio óbvio de constranger o servidor a adesão à gestão do Tribunal, impondo perda de direito conquistado pela classe trabalhadora, restrição ao poder de livre determinação e autonomia de vontade dos servidores em matéria fática já solucionada (contratação de planos de saúde pelo sindicato equivalentes ao valor do AS), além de criar categorias diferenciadas, com a quebra da paridade nos gastos com serviços de saúde entre colegas de estados diferentes do mesmo Tribunal.

Os conselhos superiores e tribunais devem manter em seus orçamentos verbas para garantir a sustentabilidade financeira dos modelos de autogestão em saúde suplementar.

MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA A BRASÍLIA COM INDICAÇÃO DE PARALISAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA

Marcha da classe trabalhadora a Brasília

O entulho deixado pelo golpe de 2016 e por quatro anos de governo Bolsonaro não foi removido apesar da vitória de Lula em 2022. Pesa o fato que o congresso reacionário eleito sob o impulso do orçamento secreto é um verdadeiro obstáculo. Arthur Lira (PP/AL), presidente da Câmara, já manifestou sua disposição de bloquear qualquer mudança nas medidas antipovo como a privatização da Eletrobras, a reforma da previdência, trabalhista e invariavelmente ameaça votar a PEC 32, da reforma administrativa.

O 14º Congresso da CUT, realizado em outubro, aprovou por unanimidade a proposta de organizar junto a todas as entidades filiadas, ramos e CUTs estaduais uma Marcha a Brasília no primeiro semestre de 2024, levantando as reivindicações de revogação da terceirização



ilimitada e da contrarreforma trabalhista de Temer, visando à recuperação de todos os direitos perdidos; pela reposição dos direitos previdenciários retirados na contrarreforma de Bolsonaro, agregando a esses eixos as reivindicações dos distintos setores dirigidas ao governo Lula e principalmente pressionar o Congresso Nacional, em particular a dos servidores públicos que estarão em estado de alerta desde já, contra qualquer tentativa de retomar a PEC 32, da reforma administrativa, no Congresso Nacional. Da mesma forma, decidiu propor às demais centrais sindicais e movimentos populares rumo à construção de uma grande Marcha unitária da Classe. Só a luta nas ruas muda a vida e é capaz de alterar a correlação de forças atual.

A XXIII Plenária Nacional da Fenajufe responde positivamente a esta proposta e orienta os sindicatos filiados a colocar no calendário do primeiro semestre de 2024 a preparação desta importante atividade. Somente a ação dos trabalhadores e trabalhadoras pode abrir a via para a recuperação dos direitos retirados e para as mudanças estruturais e as políticas públicas que o Brasil precisa.

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS RAMOS DE JUSTIÇA DO PJU E MPU

Com base no princípio constitucional da transparência, objetivando municiar os servidores do PJU de informações relativas aos diversos ramos de Justiça no tocante à força de trabalho e aos aspectos estruturais e orçamentários relacionados à Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, TJDFT, Tribunais Superiores, MPU e STF, apresentamos a seguinte proposta:

- Que a Fenajufe contrate uma consultoria técnica e profissional, em caráter permanente, a exemplo do DIEESE ou universidades, para fins de prestar informações precisas a respeito dos aspectos supramencionados, elucidando dúvidas e questionamentos oriundos da categoria, que comumente denuncia a enorme dificuldade em acessar e compreender os dados orçamentários, atuariais e financeiros intrínsecos a cada um dos ramos de Justiça do PJU e MPU.

POLÍTICAS PÚBLICAS



Exigir dos Conselhos Superiores políticas efetivas de combate ao racismo estrutural nos tribunais.

REENQUADRAMENTO

Trabalhar para que o reenquadramento dos auxiliares judiciários seja encaminhado ao Congresso Nacional, como projeto de lei, ainda em 2023.

REPÚDIO À DECISÃO ANTISSINDICAL DO TJ DO MARANHÃO CONTRA O SINTRAJUFE/MA POR COMBATER O NEPOTISMO, O LOTEAMENTO DE CARGOS E USO INDEVIDO DE RECURSOS PÚBLICOS

1. A luta do Sintrajufe/MA contra o nepotismo por meio do loteamento de cargos públicos entre parentes de magistrados ganhou projeção a partir de março de 1995, com a demissão do então diretor da entidade, e ex-diretor da Fenajufe Paulo Rios, após graves denúncias do sindicato, prontamente acatadas pelo Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União.
2. As denúncias demonstravam a existência de nepotismo, loteamento político de cargos e uso indevido de recursos públicos, além da contratação de funcionários fantasmas, abuso do uso de diárias dos comissionados, entre outras irregularidades ligadas ao então presidente do TRT16 Alcebíades Tavares Dantas. Após uma série de investigações do MPF e TCU, foi determinada a demissão de todos os parentes e apadrinhados políticos dos magistrados.
3. Neste período, o Sintrajufe/MA e seus dirigentes foram alvo dos mais diversos tipos de ameaças e perseguições, inclusive com a absurda agressão sofrida por Paulo Rios no elevador do TRT, praticada pelo presidente do tribunal, desembargador Alcebíades Tavares Dantas. A perseguição contra Paulo Rios gerou uma grande reação do movimento sindical nacionalmente. Após 11 anos, sua reintegração foi determinada liminarmente pelo juiz substituto da 6.^a Vara Federal de São Luís do Maranhão. A luta política e jurídica continuou, com a vitória dos trabalhadores em 2012 por meio da decisão do TRF1 determinando a reintegração em definitivo de Paulo Rios.



4. Mesmo com os fatos comprovando a veracidade das denúncias do Sintrajufe/MA, o ex-presidente do Tribunal processou o sindicato e obteve vitória judicial
5. A exemplar e dura luta do Sintrajufe/MA teve um saldo vitorioso, levando os órgãos competentes a determinar o afastamento de parentes e fantasmas lotados na Justiça do Trabalho maranhense. Mas foi além disso, pois culminou em uma política nacional, começando em outubro de 2005 com a Resolução nº 07, do Conselho Nacional de Justiça, que vedou a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário.
6. Seguindo os passos do CNJ, o Conselho Nacional do Ministério Público também aprovou a Resolução n.º 07, de abril de 2006, proibindo a prática de nepotismo no âmbito de qualquer dos órgãos dos Ministérios Público Federal e Estadual. Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal ampliou as vedações ao nepotismo, previstas nas resoluções do CNJ e CNMP, para todo o serviço público federal, estadual e municipal, a partir da Súmula Vinculante n.º 13 do STF, de agosto de 2008, marcando o ápice da vitória da luta iniciada pelo Sintrajufe/MA na década de 1990, que passou a proibir definitivamente o nepotismo em todas a Justiça Brasileira.
7. Mesmo com estes feitos históricos, o ex-presidente do TRT16, conseguiu, por meio do corporativismo da magistratura, a condenação do sindicato por danos morais em uma batalha que se arrastou por longos anos. A decisão, transitada em julgado, alcança valor que ultrapassa R\$3 milhões, contra a qual o sindicato moveu uma ação rescisória, que se encontra no Supremo Tribunal Federal e pode mudar este cenário, revertendo a punição ao sindicato. É uma evidente decisão antissindical, buscando não apenas punir e intimidar o Sintrajufe/MA, mas todo o movimento sindical e social no Brasil.
8. Todo apoio ao Sintrajufe/MA: além do repúdio, precisamos construir uma campanha nacional de solidariedade ao sindicato.
9. É fundamental que todos os sindicatos de base da nossa federação, e a Fenajufe enquanto entidade, se somem na construção de uma campanha nacional de solidariedade ao Sintrajufe/MA.
10. Esta história exemplar de luta deve ser contada, assim como a denúncia deste ataque ao movimento sindical brasileiro, em todos os locais possíveis. Para deter a tentativa de



setores da cúpula do Poder Judiciário de destruir uma entidade sindical que foi decisiva na luta contra o nepotismo e uma série de outros abusos e crimes.

11. Atuação da Fenajufe e dos Sindicatos em recurso de decisão do STF que deu ganho de causa em 4 milhões de indenização ao juiz o qual foi denunciado por nepotismo.
12. Fenajufe fazer matéria contando toda a história, a demissão e reintegração do Paulo Rios e a AJN entrar na defesa dele e do Sintrajufe/MA por prática antissindical junto aos órgãos CNJ, OIT etc.

DIVERSOS

- 1 - Revisão periódica das tabelas remuneratórias (inclusão de um gatilho?), com o fito de recuperar as perdas salariais causadas pela inflação.
- 2 - Revisão da jornada de trabalho, para que seja reduzida para seis horas. Primeiro porque a jornada atual, de sete horas para os servidores do Poder Judiciário em geral, e de seis para os servidores da Justiça Eleitoral de modo excepcional, já sofreu ataques por parte de Administrações. Segundo, porque a jornada de seis horas é mais benéfica para a saúde dos servidores.
- 3 - Substituir todas as metas de redução de AFASTAMENTOS em razão de doenças por metas de identificação e eliminação das causas das doenças relacionadas ao trabalho; nenhuma pressão para reduzir ou desconsiderar os dias de licença médica.
- 4 - Criação de normas que regulamentem o estabelecimento de parâmetros ergonômicos, nos mesmos termos da NR 17, que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos servidores, bem como de pausas durante o trabalho.
- 5 - Revisão do modelo de avaliação dos servidores buscando modelos mais democráticos que levem em consideração as condições e as relações de trabalho, desempenho da chefia, quadro de servidores e participação da sociedade na avaliação do órgão, com o estabelecimento de política de capacitação e treinamento dos servidores e para os que exercem cargos de chefia ou comissionados.
- 6 - Para promover saúde, é necessária a revisão da política do CNJ de redução do quadro de servidores no Judiciário Federal. Esta redução é responsável pela queda na qualidade dos



serviços em prejuízo da população usuária. As novas Unidades Judiciárias devem ter lotação adequada, inclusive de oficiais de justiça, com previsão de suas próprias FCs e CJs. Do mesmo modo, o encolhimento da oferta de serviços médicos nos Tribunais penaliza os servidores e suprime uma importante ferramenta de política de saúde dos Tribunais.

7 - Reformulação da política de provimento de CJ e FC, tanto em relação à atual estrutura e contingente, quanto à formulação de critérios objetivos de acesso e dispensa do exercício.

8 - Contra políticas de RH baseadas em exigências de metas quantitativas, sem qualquer preocupação com a qualidade das decisões. As metas impostas aos juízes se refletem diretamente no trabalho dos servidores e no retrabalho provocado por recursos desnecessários.

9 - As administrações devem assumir o firme compromisso de combate ao assédio moral no trabalho.

10 - Implementação da Convenção Coletiva 151 da OIT.

11 - Implementação das decisões (portarias, resoluções) dos conselhos e tribunais superiores considerando os aspectos regionais de cada órgão.

12 - Recompensar inflação nos salários antes de definição do PCCS.

13 - Manutenção do concurso público como exigência para ingresso no serviço público.

14 - Análise pela Diretoria Executiva acerca da filiação da Fenajufe ao Instituto Mosap.

15 - Levantamento pela Fenajufe da composição de negros e negras nas entidades sindicais e na Federação, com orientação para ocupação de cargos com reserva percentual de no mínimo 30%.

16 - Realização anual e obrigatória do encontro nacional de negros e negras.

17 - Fenajufe deve estimular a criação de coletivos de negros e negras nas entidades sindicais filiadas.



ANEXO V

RESOLUÇÕES DE OPRESSÕES

I - LUTA ANTICAPACITISTA E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. A defesa dos direitos das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista devem ser tarefa fundamental de todos os sindicatos filiados a nossa federação. Existem exemplos de lutas importantes no Judiciário Federal contra o capacitismo e precisamos avançar na construção de políticas na FENAJUFE contra esta prática.
2. A Fenajufe em sua XXIII Plenária Nacional reafirma seu compromisso com a defesa das pautas ligadas às pessoas com deficiência, buscando fomentar a criação de núcleos específicos junto aos sindicatos filiados, além de encampar as lutas anticapacitistas na defesa dos/das servidores(as) e não servidores(as) com deficiência, pois, trata-se também de luta por direitos humanos.
3. A Fenajufe, se compromete na luta de pautas específicas como a PEC 133, entre outras pautas já existentes, e as que surgirão, para avançar em direitos e combater injustiças contra as pessoas com deficiência.

II - MULHERES NA FRENTE DA TROPA: FEMINISMO NA CONSTRUÇÃO DAS LUTAS PELOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA

Por que ainda é necessário evidenciar e reafirmar que as mulheres estão à frente da tropa e por que isso ainda é uma novidade? Para caracterizar essas mulheres à frente da tropa, é preciso lembrar que, dados do IBGE, demonstram que em 1950, cerca de 12% dos lares já eram chefiados por mulheres no Brasil. Em 2000, o número subiu para 26%. Depois para 35% em 2009 e, finalmente, chegamos à marca de 45% em 2008. Ou seja, só entre 2014 e 2019, quase 10 milhões de mulheres assumiram o posto de chefe de família, mulheres trabalhadoras que no ambiente doméstico seguem como a principal responsável pela organização das lutas pela sobrevivência, pela organização e provimento das necessidades da família. Porém, isso não significa que elas deixaram de acumular tarefas domésticas além de trabalhar fora. São consideradas chefes de família as mulheres que são principais responsáveis pelo sustento da casa e dos filhos. Porém, essa dinâmica pode ou não incluir um marido ou companheiro.



Segundo pesquisa do IBGE, em apenas em 34% das famílias chefiadas por mulheres há um cônjuge. Pesquisas mostram que, geralmente, mesmo sendo responsáveis pelo sustento de suas famílias, as mulheres brasileiras ganham cerca de 27% a menos do que os homens. A luta feminista é estruturante para a promoção da igualdade de oportunidades.

É preciso que tenhamos uma comum compreensão de que a nossa sociedade se sustenta numa divisão do trabalho que separa produção e a reprodução da vida, e esta divisão tem um caráter sexista, ou seja, ela se dá dividindo entre homens e mulheres e hierarquizando. Enquanto o trabalho de produção é visto como algo masculino (e isso está relacionado ao papel de provedor), as mulheres são vistas como responsáveis naturais dos trabalhos domésticos e de cuidados.

Dessa maneira, dentro do capitalismo, estaria estabelecida aos homens a esfera pública, e às mulheres, a esfera privada, em que tudo que nela ocorre, como a reprodução e as tarefas do cuidado, não é politicamente relevante e, conseqüentemente, invisibilizado. O problema de “quem toma conta das crianças, dos doentes, das pessoas com deficiência e dos idosos” foi resolvido, historicamente, beneficiando os homens em detrimento das mulheres e prejudicando a atuação destas nos espaços público, político e econômico. É importante ressaltar que, mesmo entre as mulheres, isso não se dá de forma igualitária. A inserção das mulheres brancas e de classes média e alta no mercado de trabalho muda um pouco esta dinâmica. As mulheres não deixam de ser responsáveis pelo cuidado, contudo existe uma terceirização desta tarefa, geralmente a outras mulheres negras e de classes baixas. Portanto, o desigual acesso ao cuidado e a posição de quem o estabelece, compõe desigualdades não só de gênero, mas também de raça e classe, ampliando as desigualdades existentes.

O feminismo traz a questão do cuidado e da sustentabilidade da vida humana como ponto central para o entendimento dos limites da democracia e da organização social, política e econômica. O conflito mais profundo do sistema social e econômico seria a tensão existente entre objetivos contraditórios da obtenção de lucros e do cuidado da vida humana. Esse conflito tem origem na realização dos processos de reprodução e de cuidado, aqui entendidos como a sustentabilidade da vida humana, que permanecem fora do âmbito da produção capitalista.



Um exemplo disso é a crise da Covid-19. No Brasil, o coronavírus chega em contexto de aumento da pobreza, de retirada dos direitos, de violência institucional e de fragilização democrática. Dunker (2020) defende que não é um acaso que no auge da crise, momento das decisões que determinarão nosso futuro próximo, tenhamos voltado a uma discussão sobre o que priorizar: a economia ou a vida.

Entre as diversas formas de executar as tarefas de cuidado, destacamos inicialmente as profissões de enfermeiras, auxiliares e técnicas de enfermagem. No Brasil, 85% desses cargos são ocupados por mulheres, essas profissionais estão na linha de frente do combate ao coronavírus e encontram um ambiente de trabalho insalubre, com déficits de equipamentos de proteção individual (EPI), luvas, máscaras, etc. De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), o Brasil é o país com o maior número de enfermeiros e enfermeiras mortos por covid-19 e representa 40% do número de infectados da classe em todo o mundo.

Além disso, o Brasil possui aproximadamente 6 milhões de trabalhadoras domésticas. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), 60% dessas mulheres são negras e menos de 40% das profissionais trabalham com carteira assinada. Cabe pontuar dois casos emblemáticos em relação ao trabalho doméstico no Brasil em contexto de pandemia, que explicitam as desigualdades de gênero, raça e classe na terceirização do serviço doméstico no contexto pandêmico:

- (1) A primeira mulher vítima fatal do Covid-19 no país foi uma trabalhadora doméstica, de 63 anos, infectada por sua empregadora, no dia 17/03/2020. A empregadora havia retornado de viagem ao país epicentro da pandemia no momento, deveria ter seguido as orientações de isolamento e conviveu com a trabalhadora neste período;
- (2) No dia 02/06/2020, uma criança de 5 anos faleceu, ao cair de um prédio na cidade de Recife, após ser deixada sob os cuidados da empregadora da mãe, que passeava com o cachorro da família. As escolas da rede pública estavam com as aulas suspensas e a mãe precisava levar o filho para a casa dos empregadores, por estar privada do acesso à renda, caso seguisse as orientações das instituições de saúde em contexto de pandemia.

A partir da compreensão de que existe um conflito do capital contra a vida, os movimentos feministas, de mulheres e sociais em geral têm o desafio de confrontar a crescente



pauperização das condições da vida humana e não humana causada pela destruição das naturezas, territórios e populações que tem gerado o avanço do projeto neoliberal imposto em todo o mundo, principalmente nos países periféricos, como o Brasil. Apesar de todo esse contexto social que nos empurra para dentro de casa, as mulheres têm contrariado as expectativas e tomado as ruas se colocando à frente da tropa.

Fazendo um breve apanhado da experiência brasileira, é importante observar que o ascenso do fascismo após as eleições de 2018 não foi um fato casual, foi parte de um processo que se configurou desde o impeachment à presidenta Dilma Rousseff. Desde aquele momento, este projeto neoliberal mostrou seu caráter misógino, racista, fascista e antidemocrático e sua incompatibilidade com os grandes avanços no reconhecimento de direitos que o país tinha conquistado durante os governos progressistas. Por isso, desde 2016 começou-se a fazer uso da militarização, do desmonte do Estado de Direito, da privatização das empresas públicas e de outras táticas para ampliar a margem de exploração do grande capital corporativista e transnacional no Brasil sobre os bens comuns e a força de trabalho, o qual tem exacerbado as já desiguais condições de vida da população pobre, que é majoritariamente negra, e nela especialmente a das mulheres.

O assassinato das lideranças como Marielle Franco, o genocídio contra as populações negras e os povos indígenas e tradicionais, a perseguição e criminalização do movimento social, o assassinato das pessoas dos setores LGBTIQ, entre outras ações, têm se somado também a este projeto fascista para semear o terror e desmobilizar as ações de defesa e resistência nos territórios. Isto, acompanhado da utilização de redes sociais para a difusão, já antiga, de valores conservadores que instalam e reproduzem uma série de comportamentos e discursos que legitimam o medo e o controle sobre os corpos das mulheres, os das populações negras e de quem mora nas favelas, sem mencionar aquele que é exercido sobre os territórios rurais e seus bens naturais.

Embora este processo não tenha acontecido sem resistência, razão pela qual as lutas contra o imperialismo, contra a precarização da vida e de luta e pela emancipação dos povos continuam vigentes. No Brasil as mulheres têm sido protagonistas da recusa deste novo projeto do capital, e têm mostrado a capacidade das lutas feministas para articular as



reivindicações dos diferentes setores do campo popular num discurso contra-hegemônico que coloca no centro a vida, o cuidado e a solidariedade como focos da ação.

AS LUTAS SINDICAIS E DO MOVIMENTO DE MULHERES

Não há como falar da organização das mulheres no movimento sindical do setor público sem começar pontuando nossa principal frente de batalha nesse momento: a luta contra a reforma administrativa e o desmonte do serviço público. A partir da ideia de empresariamento do Estado, que pensa o que é público como atrasado e desnecessário, a PEC 32 vem disfarçada por um discurso de dar mais eficiência ao Estado, mas na verdade consiste numa ferramenta para reduzir custos do trabalho, retirar direitos e aumentar ainda mais a exploração de trabalhadoras e trabalhadores do setor público, que é majoritariamente feminino. Ela promove um desmonte de serviços públicos de saúde, educação, assistência social, previdência, acesso à justiça, retirando direitos não apenas das mulheres, principais beneficiárias dessas políticas públicas, como de toda a população.

A proposta de reforma administrativa retrocede os serviços públicos ao estágio anterior à Constituição Federal de 1988. Somada à lei das terceirizações, ela reinstalou o caciquismo e o clientelismo na administração pública ao acabar com a estabilidade, dando ao poder executivo liberdade para demitir pessoas aprovadas por concurso e nomear cargos comissionados sem exigência de qualificação.

A PEC 32 propõe acabar com a estabilidade nas carreiras públicas, promovendo reduções salariais e estabelecendo formatos precários como os contratos temporários ou por tempo determinado, ou terceirizados por meio de “instrumentos de cooperação” com organizações sociais, muitas utilizadas como forma de desvio de recursos. A reforma administrativa de Bolsonaro e Paulo Guedes, segue no Congresso Nacional sendo defendida por Artur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, e por uma significativa lista de frentes parlamentares representativas dos grandes empresários, representantes do capital transnacional, banqueiros e dos setores da elite conservadora do país, aqueles que se beneficiarão com o fim do estado como provedor de direitos e serviços para a população. A mobilização dessas frentes parlamentares visa aprovar uma proposta de entrega de serviços e estruturas públicas à iniciativa privada sem nenhuma contrapartida. Isso resulta na transformação de direitos como



água, saneamento, energia e comunicação em mercadorias acessíveis somente a quem pode pagar.

Ao tirar a estabilidade no serviço público, ao privatizar ou terceirizar a execução dessas políticas, somos jogadas na precariedade e no jogo de apadrinhamento por forças políticas que têm interesses privados e não públicos ou supostas organizações sociais com uma visão que mistura religião com Estado.

Novamente, somos nós, mulheres, as mais desfavorecidas, tanto como trabalhadoras quanto como usuárias dos serviços públicos. Não à toa, também fomos e continuamos sendo nós a linha de frente da resistência contra esta reforma. Isso fica evidente quando vemos nossa presença em Brasília, e é notório que este movimento acontece em todo o país. Nós do movimento sindical e do movimento de mulheres seguimos em marcha, resistindo e denunciando bancos e corporações transnacionais que estão por trás do desmonte do Estado e da precarização da vida das trabalhadoras e da população em geral.

Por isso gritamos não à PEC 32 e a todas as propostas de desmonte do serviço público. Queremos dar um basta aos desmonte do Estado, e dizemos não ao avanço do mercado sobre os serviços públicos! basta de fascismo, racismo e misoginia, violência de gênero, basta de capitalismo, basta de desmontes! Por isso seguimos em luta e em marcha até que todas sejamos livres.

DESPATRIARCALIZAR A JUSTIÇA

É pública a informação de que as mulheres são a maioria dentre os servidores, inclusive nos cargos de chefia. Segundo o “Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário”, publicado pelo CNJ em 2019, as mulheres são 56,6% do corpo de servidores e servidoras, ocupam 56,8% dos cargos comissionados e funções de confiança e são 54,7% dos cargos de chefia. Essa maioria de mulheres servidoras é realidade na maior parte dos setores, exceto nos Tribunais Superiores e nas Justiças Militares Estaduais.

Se existe essa maioria de mulheres, por que então afirmar que a justiça é patriarcal? A começar, esse padrão não se repete quando fazemos uma análise dentre os magistrados, onde as mulheres são apenas 35,9%. Além disso, quanto maior o nível da carreira na Magistratura, menor a participação feminina, sendo ela representada por 44% dos juízes substitutos, 39%



dos juízes titulares, 23% dos desembargadores e apenas 16% dos ministros de tribunais superiores.

Os números são ainda mais alarmantes quando se adiciona à pesquisa o fator raça. Na Justiça Federal, entre as mulheres, 86% se declaram brancas; 10%, pardas; 2%, pretas; e apenas 1%, amarelas. Na Justiça Estadual, 82% se declaram brancas; 15%, pardas; 1%, pretas; e 1% amarelas. A Justiça do Trabalho, por sua vez, conta com 79% de magistradas brancas; 17%, pardas; 2%, pretas; e 2%, amarelas.

É certo que o ingresso por meio de concurso público contribui para um aumento da diversidade na composição do poder judiciário, mas, para o ingresso na magistratura, existe um fator importante: os candidatos são vistos e avaliados por uma banca examinadora, que quase sempre reflete essas estruturas racistas e patriarcais da justiça brasileira. Dados indicam que nos últimos 10 anos, a participação feminina como membro titular nesse tipo de banca da magistratura federal foi de apenas 8,1%, o que sequer reflete a composição do judiciário e indica mais um problema de discriminação.

O quadro se agrava quando cruzamos raça e gênero: em números absolutos, apenas 18 membros de comissões e de bancas foram informados como pretos, o que não alcança 1% dos membros com raça/cor informados, em que apenas duas são mulheres. Entre aqueles identificados como pardos, o número sobe para 86 membros (4,5% daqueles que possuem informação de raça/cor), em que 25 são mulheres. O que isso significa? Que apesar do trabalho das mulheres sustentar o serviço público em sua maioria, no momento de execução das leis, os homens que possuem a caneta na mão.

Relatos de quem constrói o judiciário e também de quem é atendido por ele apontam que é preciso reorganizar as justiças para que elas façam sentido para as pessoas que dependem delas. É necessário trazer as experiências das mulheres para o centro da organização do judiciário, despatriacalizá-lo, tirar a visão androcêntrica que o estrutura. É essencial visibilizar não apenas a produção, mas também a reprodução da vida que recai sobre as mulheres e precisa ser dividida por todos e todas.

Visibilizar essas estruturas de poder para transformá-las pode dar pistas para enfrentar outro problema enfrentado pelas mulheres no judiciário: o assédio sexual, relatado por tantas



servidoras. O caso de assédio moral e sexual ocorrido com trabalhadoras do TRF-4 é emblemático, e representa bem o tamanho da luta que tem que ser travada dentro das estruturas do Poder Judiciário. Mas, é importante pontuar que, quando falamos de uma justiça patriarcal, estamos falando de relações de poder.

Queremos uma justiça que rompa com essa estrutura que beneficia os homens em detrimento das mulheres e que ignora as realidades enfrentadas por elas. Queremos um serviço público atento ao cuidado e as demandas diárias de quem o constitui. Queremos julgamentos que preze pelas perspectivas femininas e feministas. Queremos uma justiça que seja parceira na promoção de nossa autonomia. Por isso, nos organizamos e seguimos em marcha até que todas sejamos livres.

Na atual conjuntura brasileira, apesar da eleição do Lula, a extrema-direita neoliberal, conservadora e fascista, não retrocedeu e segue com atuação forte no parlamento e com confortável sustentação em estados e municípios, usando a pauta de costumes para lastrear o avanço de forças neoliberais predatórias e de estabelecimento de um Estado antidemocrático, hierárquico, misógino, racista, homofóbico, anti-intelectualista e violento. A vitória de luta não encerrou o capítulo da necropolítica que segue ceifando vidas das mulheres seja pelo feminicídio ou pela precariedade dos equipamentos públicos que asseguram o direito a vida de todas nós. Seguimos o enfrentamento ao fascismo, ao racismo, à misoginia e nos inspiramos nas mulheres trabalhadoras de todo o mundo que através da luta constroem ações de resistência, somos brasileiras, latinas, africanas, palestinas, negras, indígenas, mulheres de todo mundo marchando em resistência, construindo a ação de tomar para nós os espaços que nos estão sendo tirados. É retomar e reafirmar o protagonismo da luta das mulheres na história. Assim, é da luta dessas tantas mulheres que vieram antes de nós que tiramos a energia e o amor para movimentar a nossa luta hoje, para caminhar em direção a um mundo em que já nascamos livres. Que não nos rendamos, que não nos deixemos dominar, que a luta não esmoreça.

Por isso defendemos:

Orientar aos sindicatos filiados que fortaleçam a participação das mulheres nas lutas e nos espaços de decisão da entidade, construindo as condições para que essa maior participação



ocorra, garantindo sempre que necessário infraestrutura de apoio para que as mulheres com filhos pequenos possam participar das atividades;

Orientar os sindicatos filiados que estabeleçam a paridade de gênero em suas direções e espaços de decisão.

Realizar campanha de combate ao assédio moral e sexual contra mulheres no meio sindical; sejam trabalhadoras dos sindicatos, sejam militantes e dirigentes, através de forte processo de formação e conscientização, bem como estabelecer espaços de ouvidoria para recepcionar denúncias e comissões de combate à violência de gênero para estabelecer apuração e punição para os casos comprovados.

Promover ações de educação e conscientização das servidoras do judiciário, propondo políticas de valorização da mulher, prevenindo ocorrências de assédio, violência de gênero ou discriminação e incentivando a participação feminina no ambiente institucional e sindical.

- Que a Fenajufe estabeleça relações com o conjunto dos movimentos de mulheres, ampliando o leque de atividades nas áreas de apoio estratégico, formação, participação de atividades conjuntas ligadas à pauta das mulheres de caráter geral, que visem a transformação social e a superação de condições de exclusão e de risco social, bem como o fomento de condições de empoderamento para promoção de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, independente de cor, raça, origem, credo, idade, deficiência, gênero ou orientação sexual.

Realização de atividades periódicas de formação para mulheres, em caráter híbrido ou on-line, sobre temas relevantes à luta feminista;

Que a Fenajufe se integre à organização anual do 8M e oriente fortemente os sindicatos a fazer o mesmo nos estados;

Que a Fenajufe se integre e mobilize os sindicatos filiados a participarem da Marcha das Margaridas e da Marcha das Mulheres Negras, bem como outras manifestações nacionais de auto-organização em defesa das mulheres.

Que a Fenajufe se integre aos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, realizando atividades, produzindo conteúdo formativo e informativo para as suas redes sociais, com mobilização educativa e de massa de luta pela erradicação desse tipo de violência



e pela garantia dos Direitos Humanos das mulheres. Com início em 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) e término em 10 de dezembro (Dia dos Direitos Humanos).

Que a Fenajufe realize parcerias e estreite os laços com entidades que atuam na defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras;

Que a Fenajufe realize atividades formativas e culturais, tais como debates, entrevistas, exposições, em formato virtual e/ou presencial, apresentando mulheres negras que, com sua arte, militância, e produção política, acadêmica, cultural e de pesquisa, mudaram o mundo.

Que a Fenajufe realize anualmente o Encontro Nacional de Mulheres, do Judiciário Federal e do Ministério Público Federal, orientando a realização de Encontros Estaduais prévios ao nacional.

Que a Fenajufe inclua no seu planejamento anual a realização dos cursos de formação, em formato virtual ou híbrido, podendo ser realizado em parceria com a Fenajud e outras entidades nacionais do setor público para ampliar a participação.

III - MULHERES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO TRABALHO RATIFICAR E REGULAMENTAR A CONVENÇÃO 190 DA OIT POR UM MUNDO DE TRABALHO LIVRE DE VIOLÊNCIA E ASSÉDIO

A violência de gênero continua sendo uma das violações mais toleradas dos direitos humanos das trabalhadoras. Segundo as estatísticas, 35% das mulheres - 818 milhões de mulheres em todo o mundo - com mais de 15 anos sofreram violência sexual ou física em casa, em suas comunidades ou no local de trabalho.

Embora mulheres e homens sofram violência e assédio, status e relações de poder desiguais na sociedade e no mundo do trabalho resultam em mulheres muito mais expostas à violência e ao assédio.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com a Fundação Rosa Luxemburgo em 2019, 76% das trabalhadoras já sofreram violência e assédio no trabalho. A pesquisa revelou que as mulheres mais vulneráveis a esse tipo de violência são as mulheres negras, jovens, lésbicas, bissexuais, trans e travestis, com deficiência, migrantes, rurais e domésticas. A pesquisa também mostrou que a violência e o assédio no trabalho têm



graves consequências para a saúde física e mental das mulheres, como estresse, ansiedade, depressão, baixa autoestima, insônia, dores, doenças, traumas, entre outras. O assédio no local de trabalho pode culminar em baixas médicas de longa duração e até mesmo em suicídio. As consequências econômicas são: produtividade reduzida, maior absentismo por motivos de doença, maior rotatividade do pessoal, aposentadoria antecipada muitas vezes em idade prematura.

A violência repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador de modo direto, e compromete a sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, causando graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade laboral, desemprego ou mesmo a morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

A crise humanitária causada pela pandemia do COVID-19 expôs o aumento sem precedentes da violência de gênero. Isso teve um impacto direto no mundo do trabalho das mulheres, seja pela superexposição à violência doméstica, pois a esfera privada se confundiu com a esfera doméstica, devido ao trabalho remoto compulsório sob confinamento e teletrabalho hoje amplamente estabelecido, ou pela sobrecarga do trabalho de cuidado não remunerado, o que tensiona ainda mais as relações desiguais de gênero que afetam as mulheres trabalhadoras do mundo.

A violência de gênero no trabalho também atinge as trabalhadoras do Poder Judiciário. A violência psicológica atinge em cheio as trabalhadoras da categoria judiciária que tem no assédio moral, assédio sexual e no assédio institucional os principais elementos da violência de gênero no local de trabalho, já que o autoritarismo é uma das características mais marcantes nas relações de poder e subordinação dentro do judiciário. Além disso, as mudanças no processo de trabalho oriundas das inovações tecnológicas aumentaram de tal forma o ritmo e a carga de trabalho, que a pressão pelo crescimento sistemático da produtividade individual de cada trabalhador e trabalhadora, tornou-se um elemento central na gestão do trabalho.

A ausência da regulamentação sobre direito à desconexão, jornada híbrida e da redução da jornada sem redução de salário, derrubou a barreira que separava o espaço público do trabalho



com o da vida privada de cada trabalhador/ trabalhadora, impactando fortemente às mulheres que em sua maioria possuem outras jornadas como mães, responsáveis pelos cuidados do espaço doméstico, e/ou também buscam se qualificar, tornando impossível a divisão entre o espaço do trabalho e o espaço privado. A violência psicológica também pode ter origem na pressão pelo cumprimento das metas. Trabalhadoras do judiciário também podem ser vítimas de violência e assédio no trabalho, tanto por parte de superiores, colegas, subordinados, usuários ou terceiros. Essas situações podem causar danos à saúde, à carreira, à produtividade, à qualidade dos serviços e à imagem das instituições judiciais.

Segundo uma pesquisa do CNJ, 76% das trabalhadoras do setor público já sofreram violência e assédio no trabalho, sendo que 42% relataram assédio sexual e 34% assédio moral. A maioria das vítimas não denuncia os casos, por medo, falta de confiança, desconhecimento ou vergonha. O CNJ aprovou a Resolução n. 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Âmbito do Poder Judiciário, e lançou uma cartilha com orientações sobre o tema. Além disso, o CNJ participa da campanha “21 Dias Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, que visa sensibilizar o Poder Judiciário para o tema. Essas são algumas das iniciativas que buscam combater a violência e o assédio contra as mulheres no judiciário, mas precisa avançar para além da sensibilização e revisar ou propor novos regramentos que imponham relações e condições de trabalho livres da violência de Gênero no Trabalho.

A pesquisa Sintrajufe/RS sobre Trabalho Remoto Compulsório sob Confinamento confirmou essa percepção sobre a diferente sobrecarga entre homens e mulheres no trabalho. Observou-se que algumas variáveis estavam associadas significativamente ao gênero do respondente como as Horas utilizadas para atenção / realização de cuidados de crianças e/ou adultos dependentes onde dos respondentes que afirmaram usar mais de 4 horas, 22% eram mulheres contra 11.9% de homens. Horas utilizadas para realização de trabalhos domésticos também se mostrou associada linearmente ao gênero, onde a quantidade de mulheres que relataram mais horas utilizadas foi maior que de homens chegando a 22.7% para as mulheres e 17.2% para os homens na categoria acima de três horas diárias.

Em junho de 2019, a Conferência Internacional do Trabalho adotou um conjunto de normas trabalhistas internacionais robustas e voltadas para o futuro na forma da Convenção 190



(C190) e da Recomendação 206 (R206) que visam prevenir e abordar a violência e o assédio no mundo do trabalho, incluindo a violência e o assédio baseados no gênero. A Recomendação 206 da OIT (R206), que acompanha a Convenção 190, sugere que governos, empregadores e empregadoras, e trabalhadores e trabalhadoras colaborem na elaboração e implementação de medidas que transformem o mundo do trabalho em aliado na prevenção e combate à violência doméstica. Tais medidas englobam: licenças para mulheres vítimas de violência de gênero; arranjos de trabalho flexíveis e proteção do emprego de mulheres vítima de violência doméstica; a inclusão de violência doméstica em avaliações de saúde e segurança no trabalho; mecanismos de encaminhamento para serviços públicos de enfrentamento à violência doméstica; e conscientização sobre os efeitos da violência doméstica.

A Convenção 190 reconhece que a violência e o assédio moral ou sexual no mundo do trabalho levam à violação dos direitos humanos, são ameaça à igualdade de oportunidades e, por isso, incompatíveis com o trabalho decente. A Convenção define violência e assédio como comportamentos, práticas ou ameaças que visem e resultem em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos para as trabalhadoras e os trabalhadores atingidos. Os países que ratificam a convenção passam a ter responsabilidade de promover um ambiente geral de tolerância zero com essas violências nos locais de trabalho e atitudes patronais prejudiciais aos trabalhadores.

Nove países já ratificaram a Convenção C190 da OIT sobre Violência e Assédio, que entrou em vigor em junho de 2021 com Namíbia, Argentina, Somália, Itália, Somália, Equador, Grécia e Itália ratificando formalmente até no ano passado. Em 9 de março de 2023 o Presidente Lula encaminha ao Congresso Nacional a mensagem dando início à Regulamentação da Convenção nº 190 da OIT com o Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, assinada em Genebra, em 21 de junho de 2019, durante a 108ª Conferência Internacional do Trabalho. Nesse sentido, a luta pela ratificação da Convenção C190, já vem sendo travada por trabalhadoras das mais diversas categorias, a exemplo dos bancários que promove uma forte campanha pela sua aprovação, em parceria com a CUT (Central Única dos Trabalhadores),



com a UNI Global Union (sindicato global que representa mais de 20 milhões de trabalhadores do setor de serviço em 150 países).

No setor público, além da Fenajufe temos entidades como a Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal - Confetam, a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – Fenajud, e a Confederação Internacional dos Serviços Públicos – ISP (que agrupa 635 sindicatos filiados em 156 países) que estão trabalhando incessante com campanhas de conscientização e mobilização pela aprovação da C190. Para fortalecer ainda mais essa luta, as trabalhadoras e os trabalhadores do PJU e MPU devem incorporar de imediato em suas pautas a luta pela ratificação da convenção C190 da OIT, para darmos uma basta na violência de gênero no Trabalho.

A ISP – Confederação Internacional de Serviços Públicos, está escrevendo aos líderes mundiais pedindo-lhes que tomem as medidas necessárias, incluindo consultas com organizações de trabalhadores, para acelerar o processo de ratificação da C190, mas igualmente para permitir sua implementação assim que a Convenção entrar em vigor em um país. Precisamos cobrar a ratificação da convenção C190 pelo Congresso Nacional imediatamente e lutar para que ela seja sancionada o mais breve possível.

Por isso defendemos:

1. Se incorporar à campanha pela ratificação da Convenção 190 da OIT (C190) – por um mundo de trabalho livre de violência e assédio;
2. Inserir da pauta de Saúde do Trabalhador o debate da ratificação do C190 da OIT e a implementação efetiva do C190 e R206 para realizar um mundo de trabalho livre de violência e assédio, com forte foco na eliminação da violência e assédio baseados em gênero;
3. Mobilizar e fortalecer a ação sindical para a eliminação da violência de gênero e do assédio no mundo do trabalho, realizando ações de formação, conscientização e mobilização pública a C190 e R206 da OIT.



4. Que a Fenajufe solicite ao CNMP, CNJ, CSJT, CJF e demais tribunais superiores que adotem as medidas propostas pela Resolução 206 da OIT, aprovando resoluções sobre o tema para todo PJu e MPU.

IV - A LUTA DAS MULHERES NA CIDADE E NO CAMPO

As mulheres ao longo da história mundial têm protagonizado grandes lutas em todos os continentes, no campo, nas cidades, nas águas e florestas. Em vários espaços e contextos, nós mulheres sempre lutamos contra a opressão, de forma individual e coletiva, sempre enfrentando a invisibilização e a opressão patriarcal, para além da exploração capitalista exposta a toda a classe trabalhadora.

Na América Latina, mais especificamente no Brasil, temos protagonizado lutas que têm levado muitas de nós à morte, vítimas dos latifundiários, da violência urbana, do feminicídio, lesbocídio e transfeminicídio que tiram a vida de muitas de nós todos os dias. Somos muitas mulheres em luta: indígenas, negras, quilombolas, mulheres com deficiência, em todos os espaços, público ou privado, no campo e na cidade.

Nas cidades, nós mulheres temos lutado pela sobrevivência e pelos direitos da classe trabalhadora; por emprego, salário, renda, moradia, alimento, e contra a violência que nos mata todos os dias, pelo simples fato de sermos mulheres.

No campo, da mesma forma, as mulheres enfrentam estes mesmos problemas que se somam a outras questões como por exemplo: grupos de extermínio e a escravidão moderna. As mulheres que estão na linha de frente dos movimentos sociais vivem sob inúmeras ameaças de morte e muitas são assassinadas, além de observarmos uma ofensiva política da extrema direita que prega o ódio e tenta criminalizar as nossas lutas e os movimentos sociais, como vimos na CPI que ficou conhecida como CPI do MST.

As mulheres do Judiciário Federal também têm se organizado em coletivos para discutir a opressão de gênero, a exploração de classe, condições de trabalho etc. Nestes espaços de discussões, de formação política e atos políticos, nos engajamos e temos obtido vitórias. Mas também não estamos livres do patriarcado/machismo e muitas vezes as violências contra a mulher são reproduzidas também nas nossas construções que queremos libertárias, como a sindical, por exemplo.



Sabemos que a tarefa de desconstruir a cultura machista é nossa, e não podemos prescindir dessa luta. O exemplo mais recente da luta contra o machismo e o assédio foi contra o juiz assediador Marcos Scalércio (TRT 2ª região); são muitas as lutas que ocorrem no dia a dia por todo o Brasil e que nos inspiram a continuar e reafirmar o nosso compromisso contra a opressão machista em nossa sociedade e não permitir a naturalização de comportamentos abusivos.

É dever da luta feminista e sindical abraçar a causa e combater essa prática em todas as suas formas, acompanhando e apoiando as vítimas, buscando a devida punição ao agressor. Dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) indicam que entre os meses de janeiro e junho de 2023 o número de feminicídios aumentou em 2,6% em relação ao primeiro semestre de 2022, representando o maior número da série histórica para um primeiro semestre já registrado pela entidade desde 2019.

Ainda que esses dados não considerem todas as formas de feminicídios, seja nos espaços públicos ou privados, observa-se um significativo aumento, inclusive nas regiões onde as políticas públicas de acolhimento estão sendo desmontadas e precarizadas pelos Municípios e Estados, que são diretamente responsáveis por receber a mulher vítima de violência. Resultado dos benefícios recebidos pelo capitalismo, pelo estado de violência e opressão imposto, principalmente, nos governos de extrema direita.

Não podemos esquecer ainda, das mulheres que ousam romper com o papel imposto pelo machismo e que com coragem buscam ocupar espaços de poder como as academias, os sindicatos e o parlamento. Nas galerias, corredores e plenários das Assembleias e das Câmaras, vemos a discrepância numérica entre homens e mulheres nestes espaços; ademais, aquelas que ousam sofrem diuturnamente com tentativas de silenciamento.

Como forma de fortalecer a luta das mulheres, em todas as frentes, é indispensável que a Fenajufe encampe essa pauta, apoiando as mulheres e suas bandeiras de luta, do campo à cidade, de forma unificada, se somando nas lutas dos movimentos sociais, para que juntas possamos nos dar as mãos e lutarmos contra toda forma de opressão, inclusive, do poder judiciário que decide quase sempre a favor dos homens e patrões.



Nesse sentido, propomos que a Fenajufe promova um seminário nacional de mulheres, envolvendo todos os Sindicatos, para construir uma agenda continuada de eventos/ações políticas que visem à superação do machismo no espaço sindical e ajudem a superação da cultura machista na nossa sociedade.

V - PELA DESCRIMINALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL

- 1- O direito à escolha pela interrupção da gestação é fundamental para a autonomia das mulheres; a sua importância e significado diz respeito aos direitos da mulher em sua totalidade. Ao decidirmos sobre nossos próprios corpos, temos efetivada garantia de dignidade, evitando também a morte de milhares de mulheres, como ocorre frequentemente no país, por consequência de processos abortivos inseguros, sendo as mulheres negras e pobres a maioria entre as vítimas.
- 2- A discussão sobre o aborto tem um marco muito significativo no Brasil com o crescimento da luta feminista. No ano de 2017 o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) juntamente com ANIS (Instituto de Bioética), protocolou uma ação no STF (ADPF 442- Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental) questionando a criminalização do aborto e pela defesa da descriminalização da interrupção voluntária da gravidez, nas primeiras 12 semanas de gestação. O fundamento principal da ADPF 442 é de que os artigos 124 e 126 do Código Penal, que proíbem o aborto, não são coerentes com a garantia de direitos assegurada pela Constituição.
- 3- A ADPF 442 teve o início da votação neste ano (2023) pelo plenário virtual, tendo a hoje ex-ministra Rosa Weber, então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), votado pela descriminalização do aborto. Em seu voto além de muitas questões sobre saúde pública, Rosa Weber destacou que após oito décadas de vigência da norma no Código Penal (1940), é hora de colocar a mulher “como sujeito e titular de direito”, e não como uma cidadã de segunda classe, que não pode se expressar sobre sua liberdade e autonomia.
- 4- Após pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso, a votação foi interrompida e deverá agora ser apreciada no plenário físico. Por isso a Fenajufe se soma ao movimento nacional de pressão ao STF para dar andamento a essa discussão e que se



posicione favorável à descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, como proposto na ADPF 442. É fundamental que o Brasil siga os exemplos recentes do México, Uruguai, Argentina e Colômbia nesta questão.

- 5- O aborto não é caso de polícia e muito menos decisão religiosa. Cabe ao Estado tratar o tema como saúde pública, devendo implementar políticas públicas de educação sexual para prevenir a gravidez e garantir às mulheres que assim desejarem, um aborto seguro para não morrer.

Diante disso, solicitamos que a Fenajufe reafirme seu compromisso na luta pela vida das mulheres, sua autonomia e dignidade, e reforce seu apoio à luta pela descriminalização e legalização do aborto no Brasil para proteger a vida de milhares de mulheres que perdem suas vidas em decorrência de práticas abortivas inseguras.

VI - RESOLUÇÃO SOBRE NEGRAS E NEGROS, A LUTA CONTRA O RACISMO E A EXPLORAÇÃO

Considerando que:

- 1 – Os desafios estratégicos e táticos dentro da realidade nacional e internacional frente a ofensiva neoliberal num governo de Lula /Alckmin de conciliação de classe e de frente amplíssima nacional com a burguesia nacional, que reserva para a classe trabalhadora, principalmente a negra e indígena, a intensificação de ataques como fome, desempregos, expulsão de seus territórios, falta de assistência social dos serviços públicos, privatizações das estatais, violência estatal e policial, feminicídio das mulheres negras, genocídio da juventude negra e dos povos originários, etc.
2. Que não há saída para a classe trabalhadora e principalmente para os setores oprimidos, nos marcos o capitalismo e que as políticas compensatórias apresentadas e implementadas nos governos do PT não respondem às necessidades da classe trabalhadora, levando ao descontentamento geral da classe, abrindo caminho para o enraizamento da ultradireita no seio da classe.
3. Que os movimentos sociais e inclusive as diversas entidades do movimento negro estão amplamente atreladas aos governos do PT e que caíram nas pautas do empoderamento negro, empreendedorismo negros e na meritocracia.



4. Que há um avanço do trabalho análogo a escravidão de negros(as), imigrantes e migrantes do país, no campo e nas cidades. É necessário exigir a expropriação das propriedades privadas que cometem esse crime, contra a dignidade humana negra e indígena, aldeados ou não, ou de populações imigrantes e migrantes motivados por condições políticas e de guerra.

RESOLVE:

I – Exigir do governo Lula/Alckmin e demais governos locais a revogação das reformas Trabalhistas, Previdenciárias, a Lei de Terceirizações (fim e meio), que aprofundam a precarização das condições de trabalho, salários e direitos, particularmente da população negra.

II – Exigir que o governo Lula /Alckmin revogue a Lei Antidrogas, e Antiterror que promoveu um encarceramento em massa (908 mil presos e presas onde 67% são negros e negras), e promova a descriminalização das drogas, exigindo o devido cuidado com as pessoas usuárias, que sejam atendidas e acompanhadas no SUS, com visão de saúde pública para esses casos, e não use a política da ONU de “guerra as drogas”, que prima pela segurança pública estadual e federal como guerra aos pobres, pretos de favela.

III – Nos posicionar contra a criminalização dos movimentos sociais e exigir exemplar punição da Polícia criminosa.

IV – Frente à política de segurança pública implementada pelos governos, que só aprofunda a violência e a divisão de classe, devemos exigir que os governos promovam a desmilitarização da PM e todo o entulho e resquícios da ditadura militar nas forças de segurança do estado que permitem toda forma de truculência, prisões, violência e genocídio da juventude negra, pobre e das periferias.

V – Exigir dos governos o fortalecimento das ações concretas e políticas públicas, junto ao movimento negro, povos indígenas e travestis e transexuais na defesa incondicional das cotas raciais e ampliação em todo o país, em que junto ao MEC possam fiscalizar essas ações da educação antirracista nas escolas, como também exigir que haja cursos de formações para os professores e cotas em todas as esferas do estado, nos concursos públicos.



VI – Exigir que o governo Lula/Alckmin institua como feriado nacional o 20 de novembro em memória da resistência negra contra a escravização, a partir da luta quilombola e seus expoentes como Zumbi e Dandara do Quilombo de Palmares, e demais lutas.

VII – Que no Novembro Negro e atividades do 20 de novembro, a Fenajufe reforce junto às suas entidades a denúncia do racismo e do capitalismo, que vem desgraçadamente aumentando publicamente a cada dia, inclusive como avanço do trabalho análogo a escravidão, recolocando a questão da reparação histórica por emprego, direitos, terra, titulação dos territórios quilombolas, indígenas e povos ribeirinhos e moradia.

VII – Que a Fenajufe seja parte da construção e do apoio nos Estados à organização das Marchas da Periferia que vem se nacionalizando.

VIII – Que pela necessária constituição da autodefesa, devemos aprofundar esse debate em seminários e conferências na Fenajufe e na base das entidades filiadas, frente aos ataques da direita, das milícias e das forças de segurança do estado, que perseguem e atacam principalmente nossa juventude nas periferias.

IX – Exigir que os policiais assassinos sejam julgados e pagar por seus crimes exemplarmente, e que seja abolido o auto de resistência e ato de ilicitude.

X – Que a Fenajufe se some à luta reparação histórica negra brasileira, a exemplo da campanha pela reparação do Banco do Brasil, que financiava o tráfico de escravos.

XI – Que a Fenajufe encampe as lutas e pautas dos movimentos de mulheres negras trabalhadoras faça e estimule permanentemente nos sindicatos filiadas, formação sindical numa reeducação militante de combate ao racismo, machismo e LGBTfobia.

XII – Que a Fenajufe lute contra o Marco temporal e o Arcabouço Fiscal, que na verdade é um ajuste fiscal que impacta na vida de negras e negros por limitar o orçamento com um teto que chega a 70% para pagar somente bancos e assume o fim de políticas públicas.

VII - LONGEVIDADE NO PJU E MPU – DIREITOS, QUALIDADE DE VIDA E ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

O envelhecimento da população brasileira e o aumento da longevidade, assim como as alterações nos regimes de previdência, que visam o prolongamento da vida laboral, e a perda



de direitos, trazem aos ambientes organizacionais do setor público a presença cada vez maior de pessoas idosas como força de trabalho. Assim acontece também no Judiciário e no Ministério Público da União, com o número crescente de servidoras e servidores com mais de 60 e 70 anos, parte na ativa por opção e muitos por não cumprir ainda os critérios necessários para a aposentadoria e pela impossibilidade de abrir mão de parte da remuneração. Soma-se a isso a baixíssima nomeação de novas pessoas para os cargos de técnico e analista desde que entrou em vigor da famigerada Emenda Constitucional 95.

Constatamos, então, que o Judiciário e o MPU, assim como o Brasil, estão envelhecendo rapidamente, sem qualquer política para oferecer condições adequadas de trabalho às pessoas com idade acima de 60 anos. Pelo contrário, a virtualização do trabalho e as equipes híbridas no PJu e MPU estão invisibilizando servidoras e servidores como pessoas sujeitas de necessidades individuais e específicas para sua saúde, qualidade de vida e o bom desenvolvimento do trabalho.

Podemos organizar as pessoas idosas de nossa categoria em três grandes grupos, ambos com demandas específicas que devem ser debatidas e encaminhadas pela Fenajufe e seus sindicatos filiados: servidoras e servidores idosos que postergam a aposentadoria por interesse sociocultural; servidoras e servidores idosos que postergam a aposentadoria por necessidade financeira; servidoras e servidores idosos que não atingiram os critérios mínimos para a aposentadoria.

Questões como estado civil; ter cônjuge trabalhando ou aposentado; ser único ou principal provedor familiar; saúde mental; finanças, interação social, condições flexíveis de trabalho e diversas outras definem a opção por aposentar ou não, do momento em que se alcança os critérios necessários para a aposentadoria até a data da aposentadoria compulsória, aos 75 anos de idade.

É importante ter atenção para o recorte de gênero, mesmo com a perda de rendimentos que atualmente a aposentadoria impõe, visto que às mulheres é imposta a responsabilidade pelo cuidado de seus familiares idosos, assim como foi com o cuidado e a educação dos filhos. Muitas mulheres aposentam para cuidar da mãe ou do pai, quando precisam de acompanhamento permanente com o avançar da idade ou por motivos de saúde e não



encontram nenhum tipo de política pública para a ocupação do tempo dessas pessoas no horário de trabalho das mulheres trabalhadoras. E em muitos casos, por ter retardado seu ingresso, permanência e priorização no mercado de trabalho justamente pela imposição do trabalho do cuidado, invisibilizado na sociedade brasileira, são essas mulheres que têm a maior perda remuneratória ao aposentar.

O governo federal iniciou neste ano a elaboração de uma Política Nacional de Cuidados, com Marco Conceitual que estabelece os princípios, objetivos e diretrizes da política. Os princípios incluem a universalidade, integralidade, transversalidade e responsabilização social. Os objetivos visam assegurar o direito ao cuidado, promover a corresponsabilização social pelos cuidados, garantir a autonomia e independência das pessoas que necessitam de cuidados, e incentivar o bem-estar e a qualidade de vida de todos. As diretrizes orientam a promoção da equidade no acesso aos cuidados, o fortalecimento da autonomia e independência das pessoas que requerem cuidados, o desenvolvimento da capacidade de cuidado das famílias e comunidades, a promoção da participação social no cuidado, e o estímulo à inovação e ao desenvolvimento de tecnologias para o cuidado.

Com essa compreensão, é preciso exigir dos governos estaduais, municipais e do DF políticas públicas específicas para a população idosa de modo geral, com atenção à política de cuidado e incluindo o enfrentamento à discriminação que essas pessoas sofrem no trabalho e em outros setores da vida.

É preciso desenvolver, responsabilidade que defendemos ser do CNJ e do CNMP, uma política nacional para servidoras e servidores idosos, com o objetivo de manter a vida profissional sustentável (em todas as fases da vida), com a melhoria das condições de trabalho, promoção da saúde e manutenção da capacidade funcional dessas servidoras e servidores, facilitando sua permanência nas organizações e livre de sofrimento, violência e discriminação.

Por outro lado, cabe à Fenajufe exigir o cumprimento dessa política e lutar para que as servidoras e servidores idosos que desejam se aposentar voluntariamente, assim como os que não têm condições de continuar trabalhando, tenham garantidos seus direitos à aposentadoria digna, com valores compatíveis aos seus anos de trabalho e às suas necessidades. Para isso, a



Fenajufe e os sindicatos devem lutar pela revogação da reforma da Previdência, lutar pela aprovação da PEC 555, garantir que as verbas que compõem a remuneração geral também se apliquem a servidoras e servidores aposentados;

Para as servidoras e servidores do PJU e MPU, é preciso que a política contemple:

- valorização concreta das pessoas ao longo da vida funcional;
- educação continuada organizacional de qualidade para todas as pessoas, de forma a manter servidoras e servidores atualizados para a realização de suas atividades, com destaque para as inovações processuais e tecnológicas;
- definição de critérios objetivos para a ocupação de funções e cargos comissionados, a fim de evitar a discriminação de mulheres em idade reprodutiva e pessoas idosas;
- definição de critérios objetivos para a concessão do trabalho remoto ou híbrido, a fim de evitar a discriminação de pessoas idosas;
- política de saúde e qualidade de vida no trabalho ao longo da vida funcional e com atenção específica para pessoas idosas;
- política de valorização da remuneração geral das servidoras e servidores do PJU e MPU, com a diminuição das perdas ao aposentar.

VIII - EM DEFESA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E CONTRA O ETARISMO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 1- A defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas deve ser prioridade para a Fenajufe, além de ser fundamental a criação de espaços de participação e organização para que aposentados e pensionistas se integrem no cotidiano e nas lutas dos sindicatos de base e da federação.
- 2- A Fenajufe deve lutar pela revogação das reformas previdenciárias de 2003, do governo Lula, apoiado pela CUT, e piorada no governo Dilma, com a criação do Funpresp, e no governo Bolsonaro, 2019, quando da imposição do aumento da base de contribuição para as aposentadorias por invalidez.



- 3- O combate ao etarismo deve ser incorporado como pauta política de nossa federação. A Fenajufe deve promover debates e mobilizações sobre o tema, além de apoiar e se somar aos movimentos já existentes contra o etarismo.
- 4- Nossa federação deve fortalecer a mobilização pela aprovação da PEC 555/2006, para por fim a contribuição previdenciária de servidoras e servidores públicos aposentados.
- 5- Que a Federação rejeite qualquer proposta de plano de carreiras que prejudique aposentados e pensionistas.
- 6- Que a federação não aceite em qualquer negociação com tribunais e governo a retirada de direitos de aposentados e pensionistas.

IX - LUTAR CONTRA A LGBTIFOBIA E A EXPLORAÇÃO

Considerando que:

- 1) O sistema capitalista se aproveita e retroalimenta as diferenças que existem entre os trabalhadores para aprofundar os mecanismos de opressão da classe. Trata as diferentes orientações sexuais e identidades das pessoas como desigualdades, pois tem como objetivo superexplorar um setor da classe trabalhadora, e assim rebaixar as condições de vida do conjunto da classe;
- 2) As dificuldades para o acesso aos direitos sociais, à saúde específica, educação e emprego digno são uma dura realidade, e que tem piorado com a crise capitalista e a pandemia. Estamos nos piores empregos, terceirizados, sem direitos trabalhistas, na informalidade e subemprego. As transexuais enfrentam mais obstáculos para concluírem seus estudos, são expulsas de casa e perdem redes de apoio. Muitas vivem na prostituição, pois são excluídas do mercado formal de trabalho. A saúde pública não oferece programas que atendam devidamente suas demandas e o direito ao nome social ainda é um processo burocrático.
- 3) A violência LGBTIfóbica só cresce. As ocorrências de LGBTIfobia foram de 316 em 2021 para 488 em 2022, o que representa aumento de 54% segundo o Anuário de Segurança Pública. Infelizmente, o Brasil é o país campeão em assassinatos de trans no mundo;
- 4) O preconceito divide a classe trabalhadora, colocando homens e mulheres cisgêneros contra as LGBTIs e trans. Neste sentido, a LGBTIfobia se torna um obstáculo para a luta



unitária da classe e por isso é tão importante combatê-la. A união da classe trabalhadora, homens, mulheres, negros e negras, LGBTs e transgêneros, indígenas, imigrantes é imprescindível para combater este sistema de exploração e opressão;

5) A extrema direita, com figuras nefastas como Bolsonaro, Damares e setores conservadores, legitimam ações de violência através de pronunciamentos, comportamentos preconceituosos e discriminatórios. E mesmo fora da presidência, continuam disseminando a homofobia para ganhar apoio do setor conservador, como o ato transfóbico de Nikolas Ferreira durante sessão do Congresso e o chamado absurdo de André Valadão a matar LGBTs em nome de Deus. Aliás, há denúncias de que a igreja de Valadão promove a “cura gay” em retiro religioso;

6) A derrota eleitoral de Bolsonaro foi uma vitória na medida que a reprodução da LGBTifobia estava a serviço do seu projeto de semiescravidão e divisão da classe. Contudo, tampouco um governo de frente ampla encabeçado por Lula-Alckmin será a solução para superar a situação que vivemos;

7) Este governo de conciliação de classes se baseia numa metodologia supostamente mais “democrática”, com políticas de acordo e parceria entre os representantes das diversas frações da burguesia com as direções dos movimentos sociais de trabalhadores, mas seu objetivo segue sendo implementar as medidas do projeto neoliberal;

8) Em outras palavras, através da ilusão, de um uso responsável dos recursos financeiros possíveis, da estabilidade do “mercado”, da segurança para “a volta dos investimentos” ao país, do retorno “soberano” do Brasil aos fóruns internacionais, Lula não fará outra coisa do que continuar a perseguir o mote central do neoliberalismo, o chamado “Estado Mínimo”, ainda que oculto pela aparência das medidas compensatórias, que buscam aliviar os efeitos mais funestos da desregulamentação das leis trabalhistas, previdenciárias e sociais;

9) O Novo Arcabouço fiscal e a Reforma Tributária são evidências da continuidade do neoliberalismo em nosso país, sob novas mãos. Não podemos esquecer que nos seus governos anteriores o PT rifou os direitos das LGBTs, nos usando como moeda de troca para garantir seus acordos com a bancada conservadora;



10) Quanto maior for o avanço da implantação do projeto neoliberal em nosso país, com seu corolário de supressão de direitos básicos, superexploração da força de trabalho, entrega das riquezas e empresas estatais, tanto mais os setores mais marginalizados da classe terão suas condições de existência e sobrevivência ameaçadas. Por isso, as LGBTIs devem estar na vanguarda na luta contra tais medidas, aliando aos demais segmentos oprimidos, ao povo pobre e trabalhador;

PROPOMOS QUE:

- I) A Fenajufe lute pelos direitos das LGBTIs com independência de classe em relação aos governos e patrões;
- II) Realização do segundo Encontro Nacional LGBTI+;
- III) A Fenajufe seja parte da luta pela criminalização da LGBTfobia construindo campanhas de combate ao preconceito e a discriminação;
- IV) Lutar pela prisão para crimes de homofobia e patologização, como as “curas gays”.
- V) Exigir investimento público para o amplo atendimento às vítimas de violência, com cuidados à saúde física e psicológica. Construção de casas abrigo para as vítimas de violência familiar;
- VI) Defender o debate de gênero e sexualidade em instituições escolares, com o objetivo de combater a LGBTIfobia. Combater o rebaixamento pedagógico nas redes municipais de ensino, que excluem discussões sobre gênero e sexualidade na educação básica;
- VII) Defender uma educação pública que discuta a sexualidade com o objetivo do desenvolvimento da autonomia e da livre expressão de afeto nos indivíduos;
- VIII) Defender cota para as trans nas universidades e concursos públicos;
- IX) Defender o direito ao nome social de transexuais, transgêneros e travestis, sem burocracia;
- X) A Fenajufe seja referência na luta e no combater a LGBTIfobia dentro do movimento sindical para unir a classe trabalhadora na sua luta por uma sociedade sem opressão e sem exploração.



X - A VISIBILIDADE LGBT+ NO PJU E MPU

Por uma Fenajufe em que caibam todas as pessoas.

No ano em que a Federação realiza o 1º encontro LGBT+ com propostas que direcionam para o caminho da visibilidade, igualdade, inclusão e respeito, reafirmamos que, para além de trabalhadoras e trabalhadores do Judiciário e MPU, somos diversidade sexual, somos democracia e somos vidas transformadas.

Na perspectiva de prosseguir a luta pela consolidação dos direitos humanos para todas as pessoas, tendo como instrumento a criação e consolidação de políticas que promovam o respeito à dignidade humana no trabalho, na militância sindical e na vida, propomos:

- a) incentivar os sindicatos filiados a promoverem debates sobre Direitos Humanos aplicados ao ambiente de trabalho e à prática sindical;
- b) realizar ações para que as entidades filiadas constituam coletivo LGBT+;
- c) organizar, em conjunto com as entidades filiadas, pesquisa sobre as condições de trabalho e quantidade de servidoras e servidores LGBT+.

A liberdade de ser quem se é tem avançado a passos largos no Brasil e no mundo, por outro lado a extrema-direita e os intolerantes estão mais agressivos com a população LGBT+. Esse preconceito e essa violência está presente nos locais de trabalho, agredindo e violentando os direitos dessas trabalhadoras e trabalhadores.

O movimento sindical precisa abarcar e proteger essa parte da classe trabalhadora em toda a sua integralidade e com todas as suas diferenças. Para isso deverão ser definidas políticas de combate ao preconceito contra as pessoas LGBT+ e de promoção dos seus direitos, garantindo políticas de inclusão para assegurar o bem-estar, assim como combater os preconceitos que insistem em ferir essas trabalhadoras e trabalhadores.

Assim temos como propostas de lutas para promoção das trabalhadoras e dos trabalhadores LGBT+:

- a) elaborar, coordenar e desenvolver políticas e formação para a promoção das trabalhadoras e dos trabalhadores LGBT+, na perspectiva do respeito à diversidade de orientação sexual e expressões de gênero, subsidiando as entidades filiadas;



- b) produzir materiais e publicações sobre a pauta LGBT+ no mundo do trabalho;
- c) promover campanhas contra a LGBT+fobia no mundo do trabalho;
- d) estabelecer e coordenar a relação da Fenajufe com as organizações e movimentos sociais LGBT+, bem como das suas mobilizações, como paradas, além de estimulá-las a debater e pautar as questões relativas ao mundo do trabalho, em consonância com os princípios e compromissos definidos no Estatuto da Fenajufe;
- e) disponibilizar atendimento jurídico, em parceria com os sindicatos, às trabalhadoras e trabalhadores LGBT+ vítimas de preconceito e discriminação.

XI - LGBTQIAPN+ - ESSA PAUTA TAMBÉM É NOSSA

Movimento LGBTQIAPN+ avança no País e ganha visibilidade apesar dos preconceitos históricos.

O TEMPO NÃO PARA, NÃO PARA, NÃO PARA.

1 - O Brasil é um país historicamente preconceituoso e nossa categoria não está imune a isso. Vivemos em um País construído sob bases machistas e racistas, que, graças à resistência dos movimentos organizados e à coragem individual de cada um(a) de nós, conseguiu avançar bastante nos últimos 20 anos e segue avançando apesar de tudo. E, para tentar barrar esse caminho rumo à liberdade de ser quem somos, e direito às mesmas prerrogativas, os conservadores tentam mudar leis ou impor outras. E essas demandas quase sempre desaguam no judiciário.

2 - Essa década viu o escancaramento de demonstrações dos preconceitos e discriminações com a justificativa de “liberdade de expressão”. Mas liberdade de expressão que contribui e estimula mais preconceitos que coíbem direitos, que estimulam ameaças à integridade física e até à vida de pessoas, não é liberdade de expressão: é apologia ao crime. E isso também é crime. Uma vida não é superior a outra, independentemente de qualquer outro pressuposto, em qualquer aspecto, seja econômico, religioso, etnia, gênero etc.

3 - Esse recrudescimento da violência causado principalmente pelo estímulo abjeto do preconceito, tem levado essa disputa entre passado e presente, a todos ambientes onde se



disputa poder, e o judiciário tem sido a represa da lama que voltou a jorrar nos nossos caminhos. Um judiciário que é parte de uma estrutura que sustenta um establishment nefasto à nossa classe, tem sido um farol para os LGBTs. Mas, é importante lembrar que o farol não é acesso sozinho, inclusive porque ele é parte de uma sociedade desigual e preconceituosa. São as nossas mãos que impelem esse farol, e exigem o acender de luzes a apagar as trevas!

SOMOS PARTE DE VOCÊ MESMO QUE VOCÊ NOS NEGUE

4 – As pessoas não héteros, são pessoas, são servidores, são nossa categoria. São lutadoras e lutadores, foram braços nas lutas passadas e são no presente. São parte da nossa categoria, mesmo que alguns nos neguem a defesa das nossas pautas, pautas que se relacionam com a nossa vida. O assédio contra o qual lutamos tão bravamente também se alimenta desse preconceito que muitos de nós prefere ignorar, negar.

5 – Enquanto negamos atuação nessa pauta, mais colegas serão assediados, discriminados, ameaçados, agredidos e mortos. É hora de reconhecê-los como categoria que na verdade o são! "Se você fica neutro em situações de injustiça, você escolhe o lado do opressor" (Desmond Tutu).

VIVER É UM RISCO QUE RISCA A VIDA

5 – A cada 32 horas uma pessoa LGBT é morta no Brasil, país onde se mais mata essas pessoas.* Isso não é parte da chamada “violência urbana”: isso é crime de ódio! E precisa ser olhada e tratada como tal. O termo LGBTfobia substituiu o termo “homofobia”, e significa rejeição com ou sem violência, de pessoas LGBTQIAPN+. A descrição foi cunhada pela Desembargadora aposentada Berenice Dias, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

6 - De acordo com a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) atualmente (dados de 2019), cerca de 20 milhões de brasileiras e brasileiros (10% da população), se identificam como pessoas LGBTQIAPN+ e cerca de 92,5% dessas pessoas relataram o aumento da violência contra a população LGBTQIA+, a partir de 2018.

7 – Uma violência já existente passou a crescer no Brasil após 2017. Dados de 2019 mostram que a partir de 2018 ano 51% das pessoas LGBTQIA+ relataram ter sofrido algum tipo de



violência motivada pela sua orientação sexual ou identidade de gênero. Destas, 94% sofreram violência verbal. Em 13% das ocorrências as pessoas sofreram também violência física. Os registros não são fáceis de se obter e consolidar. Um Dossiê divulgado em maio/23 no site do Observatório de Mortes e Violências contra LBGTI+ no Brasil revela que o total de mortes registradas em 2020 foi de 237, em 2021 foi de 316, e em 2022, foram 273 casos de crimes de ódio. Na maioria dos registros, constam apenas os assassinatos. Não constam agressões, ameaças, discriminação nem o alto índice de suicídio dessas pessoas.**

PRA ONDE TENHA SOL, É PRA LÁ QUE EU VOU

8 - Ações contra lgbtqiapn+ chegam ao judiciário. O CNJ lançou em 2022 uma coletânea de jurisprudência sobre direitos dessa população. Coletados entre 2008 e 2021, os casos abordam a união homoafetiva; a equiparação de regime sucessório entre cônjuges e companheiros em união estável homoafetiva; a análise sobre alteração de nome e sexo de pessoas transexuais no registro civil e a decisão sobre a criminalização da homotransfobia etc. De acordo com o conselheiro supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (DMF/CNJ), Mauro Martins, o CNJ atua em conformidade com tratados internacionais ratificados pelo Brasil, com a legislação nacional relativa a Direitos Humanos e com a Constituição Federal”.

9 - Para o ministro Luís Roberto Barroso, atual presidente do STF, não há risco de retrocesso nos direitos dos casais homoafetivos: “O avanço civilizatório nessa matéria chegou em um ponto de não retorno” e afirma que o STF tem cumprido “as duas grandes missões” da Corte, de proteger as regras da democracia e os direitos fundamentais de todos os brasileiros”, e destaca a importância da justiça nesse processo. Vimos dois casos emblemáticos serem resolvidos na Suprema Corte, um sobre a a união homoafetiva (2011) e outro o da criminalização da homofobia e transfobia (2019). Segundo ele, os avanços nos direitos das minorias dependem da Justiça, especialmente em temas controversos na sociedade.

10 - Sabemos da importância do STF guarnecer os direitos sociais emanados ainda que subjetivamente da nossa Constituição Federal. Mas não depositamos ali as nossas esperanças de dias melhores. Nossa esperança está em nós e ao lado, nossa esperança está na nossa luta. E enquanto categoria, precisamos do apoio dos colegas nesse processo.



A VIDA É REAL E É DE VIÉS

11 - Apesar da garantia pelo judiciário de alguns direitos fundamentais de pessoas LGBTQIAPN+, nem sempre a lei repercute no cotidiano do nosso povo, principalmente pobres e negros a quem os preconceitos vem ao quadrado, em forma de agressão e/ou morte. E disso não está imune a nossa categoria nem dentro das secretarias e gabinetes e muito menos na noite escura. Será que não temos direitos de sair à noite sem um medo quadruplicado? O STF não está em cada esquina e mesmo que estivesse... e nem as foças de segurança, e mesmo que estivessem...

12 - Temos notícia de que vários colegas nossos do judiciário sofreram violência física apenas por não ser hétero. Sem registro, ficamos sabendo via “rádio corredor”. Não podemos nos omitir nem secundarizar essa situação, que como falamos, está diretamente ligada à proteção do direito à vida do nosso colega. Não podemos esperar que a lei ou jurisprudência resolva a questão. O Judiciário é político como os demais poderes. E é na prática, na casa, na rua, na esquina que a vida acontece. E a morte acontece.

SINDICATO É PRA LUTAR

Por salário, condições de trabalho, direitos, respeito, contra o assédio, contra todo tipo de violência. Somos seres humanos, dentro e fora das nossas salas.

13 - Por isso, nos movimentos sociais responsáveis pelos avanços nos direitos das minorias, estão também sindicatos, federações, centrais sindicais, e essa unidade em defesa da classe em todas as relações que perpassam suas vidas, foi o motor que moveu a sociedade, e esta, o judiciário como parte dela.

14 - Nós também somos formadores(as) de opinião, trabalhamos em uma superestrutura, e por isso temos papel fundamental em incidir no senso comum, e mover essa superestrutura. Buscar convencer nossos colegas é obrigação dos sindicatos, impedir retrocessos e buscar avanços, é obrigação de ativistas, militantes, sindicalistas.

O QUE SIGNIFICA A SIGLA LGBTQIAPN+



15 - A nova sigla, sempre crescente, é resultado da busca por VISIBILIDADE. Quem foi aprisionado por séculos tem direito de se libertar, e lutar por direito à sua vida, a seu corpo, às suas escolhas, e isso passa necessariamente por tornar conhecida a sua existência.

O Manual de Comunicação LGBTI+, elaborado pela Aliança Nacional LGBTI+, explica O e significado de cada letra da sigla:

Lésbica: Termo utilizado para representar mulheres que são atraídas afetiva ou sexualmente por outras mulheres, sejam cisgênero ou transsexuais.

Gay: São conhecidos como gays os homens (cis ou trans) atraídos afetiva ou sexualmente por outros homens, também cisgênero ou transsexuais.

Bissexual: Pessoas que se relaciona afetiva e sexualmente com pessoas de ambos os sexos e gêneros.

Pessoas Trans: A letra “T” engloba as pessoas travestis, transexuais e transgêneros. Importante esclarecer que, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais, as pessoas que se definem como transgênero são as que transitam entre os gêneros;

Transexual são aqueles que possuem uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento e Travesti é uma construção de gênero feminino, oposta ao sexo biológico.

Queer: O termo é utilizado para caracterizar uma abrangência maior aos termos lésbica, gay, e bissexual.

Intersexual: Esse termo se refere a uma variedade de condições com que uma pessoa nasce, apresentando uma anatomia reprodutiva e sexual que não se ajusta às definições típicas do feminino ou do masculino. Anteriormente as pessoas intersexo eram conhecidas como hermafrodita, porém o termo é depreciativo.

Assexual: É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual por nenhum sexo ou gênero.

Pansexual: Pessoas pansexuais não consideram o conceito de binariedade, dessa forma podem desenvolver atração física e se relacionar com pessoas, independente da identidade de gênero ou sexo biológico.

Não-binário: Pessoas que não se identificam totalmente com o gênero feminino ou masculino, podendo ter uma identidade de gênero fluida.



Já o símbolo de “mais” (+) é utilizado para simbolizar outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo, e não estão representadas nas letras anteriores.

A gente não quer só comida, a gente quer, também, viver!

#Que a FENAJUFE siga realizando encontros anuais LGBTQUAPN+;

#Que oriente os sindicatos a criarem setores de base (coletivos, núcleos etc) que estudem esse tema, compartilhe esses conteúdos, e atue junto aos demais movimentos;

#Que ajude, inclusive financeiramente, aos Movimentos referentes a essa pauta, e oriente os Sindicatos a fazê-lo;

#Que ajude a cobrar políticas públicas aos governos, relativas a essa população;

#Que ajude a combater práticas preconceituosas na nossa categoria;

#Que estimule à participação e apoio às caminhadas realizadas no País;

#Que acompanhe cada julgamento no Judiciário, incidindo para que não ocorram retrocessos.

#Que estimule os(as) colegas a responderem aos censos, informando gênero/orientação sexual para termos registro dessa população no Judiciário;

Fontes:

· <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-populacao-lgbtqia-clp-aprova-seminario-sobre-o-tema>

· <https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtphobia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/#:~:text=De%201%C3%A1%20pra%20c%C3%A1%2C%2051,pessoas%20sof%20eram%20tamb%C3%A9m%20viol%C3%Aancia%20f%C3%ADsica.>



XII - CONTEMPLAR AS DEMANDAS DOS SERVIDORES E DAS SERVIDORAS COM TEA

Em 09/09/2022, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu Grupo de Trabalho (GT) para realização de estudos e elaboração de material destinado à orientação e treinamento no atendimento e atuação diante de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Poder Judiciário. Sem dúvidas, uma iniciativa elogiável e meritória. Dela, inclusive, resultou o material divulgado em 27/04/2023, intitulado Manual de Atendimento a Pessoas com TEA, disponível na página eletrônica <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/manual-de-atendimento-a-pessoas-com-transtorno-do-espectro-autista-final-23-03-29.pdf>.

O conteúdo da cartilha divulgada pelo CNJ indica que o GT realizou um trabalho bastante atento e sensível às queixas de servidores cujas variações do TEA, embora mais funcionais em comparação às manifestações em que a autonomia e cognição do indivíduo se apresentam severamente comprometidas, encerram, ainda assim, restrições e impedimentos que os colocam em posição de desigualdade em relação às demais pessoas.

É plausível, portanto, admitir que essa situação, por si só, já fosse suficiente para o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, considerando o conceito insculpido no caput do artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.

Todavia, infelizmente, não é o que se vê, pois uma das principais dificuldades experimentadas pelas pessoas nessa condição consiste no próprio reconhecimento pelos órgãos públicos.

Note-se que não cabe às juntas médicas a definição do enquadramento nosológico do servidor ou da servidora que requeira o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, tendo em vista que a lei autoriza que o laudo só indique nome de doenças profissionais ou que tenham fatores ocupacionais como suas causas desencadeadoras, nos termos do artigo 205 da Lei nº 8.112/1990.

Nesse sentido também se alinha o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal.

Ainda que assim não fosse, o Transtorno do Espectro Autista consiste numa condição do neurodesenvolvimento, sendo o diagnóstico tão fidedigno quanto mais estreita e forte for a relação de confiança entre o paciente e o psiquiatra que o atende, sobretudo quando envolve o



caso de adultos que, ao final da avaliação, que pode durar meses ou mais de um ano, vem a receber o diagnóstico de TEA.

Trata-se de um exame que, pela complexidade e dilação exigidas, não caberia jamais num ato pericial, que não pressupõe o estabelecimento de um liame de confiança.

Ainda, embora as pessoas com TEA sejam consideradas pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, nos termos do §2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012, e o §2º do artigo 4º da Lei nº 13.146/2015 confira às adaptações razoáveis o estatuto de direito fundamental da pessoa com deficiência, o CNJ, contraditoriamente ao teor da própria cartilha recentemente divulgada, entende que as condições especiais de trabalho não se constituem em direito subjetivo do servidor que delas necessite (Consulta nº 0002941-44.2023.2.00.0000).

Trata-se de ato administrativo não somente em frontal dissonância com disposição legal expressa, ante o disposto mas também em antagônica incompatibilidade com a proteção integral da pessoa com deficiência, à qual o ordenamento jurídico-constitucional pátrio confere caráter supralegal.

Destarte, deve a Fenajufe lutar pelo efetivo cumprimento da inclusão das pessoas com TEA, defendendo que não cabe às juntas médicas definirem o diagnóstico da pessoa, mas tão-somente se aterem à avaliação às deficiências e dificuldades sofridas, em razão das quais sua participação no ambiente de trabalho se realiza em condições de desigualdade com as demais pessoas.

Outrossim, deverá a Fenajufe promover eventos no sentido de maximizar a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, conferindo-se visibilidade aos problemas sofridos pelas pessoas acometidas por esse distúrbio.

Por fim, deverá a Fenajufe se somar às organizações e militância pela causa dos direitos das pessoas com TEA à aprovação de uma legislação que beneficie e ampare ao conjunto das pessoas acometidas por esse transtorno bem como à totalidade das pessoas com deficiência, no sentido de lhes assegurar a concessão de condições especiais de trabalho.

Assinale-se, por fim, que a criação de embaraços que dificultem a concretização do direito ao reconhecimento da condição de pessoa com deficiência importa na criação de dificuldades do



acesso a medidas adaptativas, o que, por lei, é caracterizado como CAPACITISMO ou DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA, na medida em que perpetua desigualdades. Deve-se diferenciar o reconhecimento da deficiência do reconhecimento do diagnóstico. Cabe às juntas médicas avaliar as deficiências, os impedimentos de longo prazo, e não o diagnóstico do servidor ou da servidora.

· Ademais, a Lei 12.764/2012 atribui ao médico assistente a competência para determinação do diagnóstico de TEA, pois Relatório Médico é ato emitido privativamente pelo médico no exercício de seu mister assistencial (Parecer CFM 05/2020).



ANEXO VI

MOÇÕES

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DEMISSÕES DE METROVIÁRIOS DE SP E ÀS PRIVATIZAÇÕES

Pela reintegração dos diretores e cipeiros do Sindicato dos Metroviários e Metroviárias de São Paulo

A Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe aprova a presente Moção de repúdio contra as demissões realizadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

A direção do Metrô e governo do Estado atuaram para retaliar as mobilizações e resistência de trabalhadores e do sindicato ao processo de privatizações e terceirizações em curso na empresa estatal. Em especial daqueles que estiveram à frente do plebiscito e da grande greve unificada com CPTM e Sabesp no dia 3 de outubro de 2023.

Apesar da desastrosa privatização do sistema elétrico no Estado, em que a remessa de lucros para fora do país e o desmonte das equipes de manutenção preventiva deixa cidades inteiras sem energia, inclusive serviços essenciais, o governo neoliberal e fascista de Tarcísio de Freitas persiste na entrega ao controle privado das empresas de transporte e saneamento básico no Estado de São Paulo.

No dia 24 de outubro, o Metrô demitiu 8 pessoas por justa causa, em sua maioria dirigentes sindicais e cipistas, que são parte da linha de frente na luta contra a privatização. Entre eles, o vice-presidente do Sindicato e mais três diretores, três cipistas. Também aplicou a suspensão de 29 dias a mais um cipista.

Foram demitidos

Narciso (vice-presidente do Sindicato)

Alex Fernandes (diretor de imprensa do Sindicato)



Altino (diretor do Sindicato e ex-presidente)

Rodrigo (Tufão) – (diretor do Sindicato)

Priscila Guedes (cipista da L2)

Gabriela Ferreira Pomin (cipista da L2)

Sergio Machado (cipista da L2)

Benedito Leite de Lima (OT L2)

E foi suspenso Fernando Salles (cipista L15).

Repudiamos os ataques e demissões no Metrô de São Paulo, bem como os processos de privatização de serviços públicos

(Que a presente moção seja encaminhada ao Sindicato dos Metroviários e Metroviárias de São Paulo.)

Pela reintegração dos diretores do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo

Sandro Thadeu e Sérgio Pais

Moção de repúdio à demissão e perseguição política de dirigentes sindicais

A Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe aprova a presente Moção de repúdio contra as demissões realizadas pelo Grupo Tribuna, de Santos, e pela TV Tem.

Sandro Thadeu, diretor regional do Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo (SJSP), foi demitido ao final de 2022, em meio a uma campanha salarial de jornais e revistas do interior e litoral, pelo Grupo Tribuna, empresa constantemente acusada no Ministério Público de desrespeitar direitos trabalhistas.



Sérgio Pais, da Comissão de Registro e Fiscalização do Exercício da Profissão (Corfep) do SJSP, foi demitido em janeiro de maneira caluniosa pela TV Tem, afiliada da Rede Globo em Bauru, onde sofreu perseguição contínua, por meio de atos de assédio e intimidação.

As atitudes das empresas são retaliações à atuação do Sindicato dos Jornalistas em defesa da categoria, dos direitos e da democracia ao longo dos anos.

A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) prepara denúncia à Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) também encampa essa luta.

Desrespeitar a estabilidade de emprego assegurada pela Constituição Federal, além de arbitrariedade, é ataque inaceitável à livre organização da classe trabalhadora!

(Essa moção deve ser encaminhada ao Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e à Federação Nacional dos Jornalistas -Fenaj)

PELO FIM DO MASSACRE SIONISTA E IMPERIALISTA EM GAZA

PALESTINA

PELO FIM DO MASSACRE SIONISTA E IMPERIALISTA EM GAZA

O cerco e massacre de Israel contra o povo palestino, seja na Cisjordânia ou Gaza não começou agora. O genocídio em curso, praticado por Israel, é parte de um projeto colonialista, imperialista, portanto, a tensão histórica no local não foi causada pelo HAMAS. Segundo o pesquisador Marcelo Buzetto, cientista político e autor do livro “A questão palestina”, o que estamos assistindo “é um conflito entre colonizador e colonizado”. Essa opinião é corroborada por Max Leite, judeu antissionista, pesquisador do tema.

O estopim desse último conflito foi o ataque do Hamas a Israel ocorrido em 7 de outubro. A reação do País chefiado por Netanyahu está sendo apontada como uma das maiores carnificinas produzidas no mundo. Para se ter uma ideia, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia



que já dura 2 anos, matou 1/3 a menos do que o conflito que acontece há um mês na Palestina. Outra importante diferença é que na Palestina 75% dos mortos são crianças e mulheres.

DIREITO A AUTODEFESA OU GENOCÍDIO?

Israel justifica a matança ao simples exercício do seu direito à autodefesa. Mas a história comprova que a dominação de Israel ao povo palestino é uma constante, e aumentou nos últimos 27 anos quando Netanyahu intensificou o racionamento de água, alimentos, energia e combustível aos palestinos, somado à ampliação das ocupações de israelenses civis e militares dentro do território palestino (Cisjordânia e Gaza). Além da situação de pobreza imposta, Israel controla o trânsito de palestinos dentro da sua própria terra.

Os palestinos a maioria crianças e jovens não estão morrendo apenas por bombas, mísseis e fuzis israelenses, mas também por fome, sede e doenças que não podem ser tratadas nos hospitais palestinos, que além do bloqueio de combustível e energia elétrica, vem sendo alvo de ataques diretos, assim como as ambulâncias. Segundo o pesquisador Marcelo Buzzeto, os palestinos vivem presos sem terem cometido crime algum: “tiveram a terra invadida, com apoio de potências estrangeiras. Então lutam para ter a sua independência, soberania, a sua libertação nacional”. Além disso, não podem sair da sua terra, e ninguém pode entrar sem autorização de Israel: “Eles não têm aeroporto, porto, não tem rodoviária, não podem sair de lá. Israel, de fato, comete crimes de guerra quando ele impõe este cerco e obriga a população a ficar lá sem luz, sem água e sem comida, sem acesso à ajuda humanitária”.

SIONISMO X ANTISSEMITISMO

Max Leite, judeu antissionista integrante da organização internacional Jews Against White Supremacy (Judeus Contra a Supremacia Branca, em tradução livre), explicou resumidamente que o sionismo prega a supremacia de um povo que se considera dono de todo o território. Antes de se instalarem na Palestina, o lema sionista era “uma terra sem povo para um povo sem terra”. Ao vislumbrar sua instalação do País naquele local, abandonaram a primeira parte do lema, posto que ali não era “terra sem povo”. Ali viveram vários povos, entre eles judeus, em minoria, e conviviam harmonicamente com os demais povos, entre eles os palestinos, que eram maioria. Impossível aprofundar a história da fundação de Israel naquele local passando



a ocupar a maioria (52%) do território expulsando dali os palestinos que ali viviam, e que passariam a ter apenas 48% da terra mesmo sendo maioria populacional. Por isso daremos um salto para o momento presente.

Israel ocupa agora mais de 70% do território, e ainda possui ocupações no pequeno pedaço fora do seu território, na pequena parte “concedida” aos palestinos, que vêm aumentar a cada momento o controle e vigilância sobre sua população inclusive crianças. Assim, Israel avança passo a passo rumo à posse, de fato, de toda a área. Nem todos os sionistas são religiosos, mas a base religiosa dessa ideologia sustenta que eles são os povos “escolhidos” por Jeová e possuem direito “natural” àquela terra.

Isso é o sionismo, e para defendê-lo, alguns acusam seus opositores de antissemitas. Nada mais errado. O antissemitismo, ou “ódio aos judeus”, esteve presente em várias partes do mundo, e exemplo mais dramático foi o holocausto praticado pelo nazismo de Hitler. Este alegava o direito ao “espaço vital” para os alemães arianos, e, sem ter como expulsar a todos os judeus das terras conquistadas, buscou a “solução final” do seu extermínio em campos de concentração. O sionismo abraçou parte da teoria nazista sobre direito ao “espaço vital”, dessa vez para os judeus. Estudiosos apontam que a “solução final” está para ser consumada, com o extermínio dos palestinos que se recusarem a sair das suas terras.

É um grande erro acusar, os judeus enquanto povo, de serem sionistas, deste modo, é também inaceitável acusar aqueles que estão contra o massacre e genocídio na Palestina de serem antissemitas. Há muitos judeus que lutam contra o sionismo e se opõe ao genocídio em curso na faixa de Gaza. Acusar de antissemita quem é contra a limpeza étnica em Gaza além de desonestidade, é uma estratégia da extrema-direita para tentar enfraquecer a solidariedade ao povo palestino.

Assim, esta Plenária, composta por trabalhadores públicos e cidadãos, não pode se omitir diante do massacre e extermínio de um povo, a maioria crianças e mulheres, sob qualquer motivo ou justificativa. Precisamos nos posicionar:

- a) Pelo cessar fogo imediato e retirada das tropas de toda Gaza e Cisjordânia;
- b) Fim das ocupações israelenses nos territórios palestinos;



- c) Pela liberdade e autonomia do povo palestino, que foi expulso das suas terras;
- d) Que o território volte à formação anterior à formação do Estado, quando todos os povos que ali viviam, conviviam em paz.
- e) Que o governo Lula rompa imediatamente todas as relações com Israel, sejam elas diplomáticas, tecno-militares e em todas outras áreas.

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO! PAREM O GENOCÍDIO! FIM DO BLOQUEIO A GAZA!

A XXIII Plenária Nacional da Fenajufe movida pelo princípio da solidariedade internacionalista, diante do genocídio em curso contra o povo palestino, soma-se aos movimentos em todo o mundo no apelo pelo imediato cessar-fogo e pelo fim do bloqueio a Gaza.

Manifestamos profundo repúdio aos bombardeios contra milhares de civis, crianças, mulheres, escolas e hospitais em Gaza e o recrudescimento da repressão letal na Cisjordânia, ocupada por Israel, que, a pretexto de responder à ação armada do Hamas que não poupou civis, comete novos crimes de guerra e de lesa-humanidade e opera um verdadeiro genocídio. A brutal ofensiva israelense é, mais do que um ato de vingança. Nos fatos, o que está em curso é a expulsão da população de Gaza para perpetuar a colonização israelense de toda a Palestina.

Em diversas partes do mundo se realizam atos, inclusive com grande participação de Judeus, em solidariedade ao povo palestino. Nova York, Londres, Istambul, Buenos Aires, Madri... Todas exigem o cessar fogo e o fim do bloqueio a Gaza.

Fato também é que passado um mês segue um show de horrores enquanto a ONU segue debatendo suas resoluções, com responsabilidade direta e criminosa do governo Biden. A Bolívia, por sua vez, rompeu suas relações diplomáticas com Israel, a Colômbia, África do Sul, Chile e Honduras chamaram de volta seus embaixadores. No Brasil, cuja diplomacia empreendeu esforços pelo cessar fogo e ajuda humanitária e tem sido voz firme de denúncia



do massacre de civis, com a reunião do embaixador de Israel com Bolsonaro e um grupo de deputados, além de uma indevida interferência na vida política nacional, mostra que também é preciso subir o tom. É preciso questionar os convênios militares estaduais e federais, intercâmbios e relações diplomáticas com Netanyahu, *que deve necessariamente responder pelos inúmeros crimes de guerra cometidos aos olhos da comunidade internacional, valendo-se da inoperância e total ineficiência dos organismos multilaterais internacionais.

A luta do povo palestino, que já dura mais de 75 anos, é em defesa do direito à sua terra, uma vida segura, com acesso a direitos básicos, o que somente pode ser alcançado pela construção de uma paz duradoura na região, assegurando que árabes, judeus e cristãos possam viver harmonicamente em condições de democracia e direitos iguais para todos, independentemente de credo ou etnia.

A XXIII Plenária Nacional da Fenajufe orienta os sindicatos em todo o País a se fazerem presente nos atos convocados para o próximo dia 29 de novembro, data estabelecida pela Nações Unidas como o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, celebrada desde 1977. Além disso, orienta a construção e participação em comitês unitários em solidariedade ao povo palestino! Pelo imediato cessar-fogo e fim do bloqueio! Parem o Genocídio!

MOÇÃO DE APOIO A INDICAÇÃO DA DRA. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO A VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DA OAB/PA AO DESEMBARGO NO TRT/8ª REGIÃO

As Delegadas e os Delegados reunidos na XXIII Plenária Nacional da FENAJUFE, em Belém/PA, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2023, vêm por meio desta moção, apoiar a candidatura da advogada SELMA LÚCIA LOPES LEÃO, integrante da lista tríplice encaminhada ao Presidente da República, para o cargo de Desembargadora no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT/8ª.



A Dra. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO, ingressou no serviço público, atuando como Auxiliar Judiciária no TRT/8ª Região, exercendo suas atividades nas Secretarias das Varas do Trabalho daquele Regional, tendo permanecido como trabalhadora naquela casa de Justiça Trabalhista, no período de novembro de 1986 a agosto de 1987. Foi exonerada a pedido, para atuar na Advocacia, atividade que desde então, milita com incansável dedicação, contribuindo de forma significativa para o campo do direito do trabalho. Sua experiência e competência são inquestionáveis, sendo possuidora de todas as qualidades e os atributos necessários, para desempenhar com excelência as responsabilidades da função para a qual é candidata.

Ressalte-se, também, que ainda que os demais candidatos, que ora compõem a lista tríplice encaminhada ao Presidente da República, possuam excelentes trajetórias e todos os demais atributos necessários para o desempenho da função, o caráter simbólico da candidatura da Dra. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO, mulher negra e Amazônida, única candidata mulher que compõe a lista tríplice, deve ser reforçado também, dada a importância da representatividade e diversidade tão necessária nos órgãos judiciais. Assim, a candidatura da Dra. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO, torna-se um passo significativo nessa direção.

Temos a plena certeza, que a indicação da Dra. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO para ocupar a vaga de Desembargadora no TRT/8ª Região, será um ganho significativo para o Judiciário Trabalhista, fortalecendo ainda mais a busca por uma justiça mais célere, transparente e comprometida com os princípios fundamentais que norteiam o sistema jurídico brasileiro.

Por fim, as Delegadas e os Delegados da XIII Plenária Nacional da FENAJUFE, ratificam seu apoio à indicação da advogada SELMA LÚCIA LOPES LEÃO à vaga pelo Quinto Constitucional da OAB ao TRT/8ª Região, por considerar que a indicação, poderá contribuir para um ambiente judiciário mais INCLUSIVO e SENSÍVEL às diversas realidades que compõem a nossa sociedade.

Belém/PA, 24 de novembro de 2023.

XXIII Plenária Nacional dos Trabalhadores e das
Trabalhadoras do Poder Judiciário Federal e do



MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS ADMINISTRAÇÕES DOS TRT'S DA 8ª REGIÃO (PARÁ E AMAPÁ), DA 13ª REGIÃO (PB), DA 17ª REGIÃO (ES) E DA 21ª REGIÃO (RN) PELO DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT Nº 315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

As Delegadas e Delegados participantes da XXIII Plenária Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União - FENAJUFE, reunidos em Belém/PA, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2023, vêm, por meio desta moção, REPUDIAR, veementemente, as administrações dos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá), da 13ª Região (PB), da 17ª Região (ES) e da 21ª Região (RN) pelo descumprimento da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 315, de 26 de novembro de 2021, especificamente em seu Artigo 4º, que traz a exigência de que os cargos de gestão da POLÍCIA JUDICIAL sejam ocupados por agentes e inspetores do próprio quadro.

Nesse sentido, ao descumprirem os aspectos da resolução 315/2021, as administrações dos regionais, deixam, não apenas de valorizar os servidores da área de segurança dos Tribunais Regionais do Trabalho, que possuem excelente qualificação e o conhecimento institucional necessário, assim como assiduamente têm se atualizado, tanto para o bom desenvolvimento das atividades inerentes ao desempenho da função e do sistema judiciário, quanto, também na prática, contribuem para o enfraquecimento da categoria dos Servidores da Polícia Judicial, que, historicamente, lutam pelo reconhecimento e valorização da área de segurança.

É preciso reconhecer que na prática, percebe-se uma política de terceirização das gestões de segurança nos Tribunais Regionais do Trabalho acima citados, que precisam ser rechaçadas, sobretudo porque é inadmissível que, após a publicação de regramento que determina a ocupação dos cargos de gestão da área de segurança, com prazo de 12 meses para adotar as medidas para a sua uniformização, prazo este encerrado no mês de novembro de 2022, a



Resolução 315/2021, continua sendo descumprida, perpetuando uma política contra os servidores da área de segurança, dos regionais trabalhistas.

As Delegadas e Delegados, reiteram a importância da valorização dos Servidores da Área de Segurança, sobretudo por ser este cargo de natureza civil, não devendo em hipótese alguma, estar submetida a gestores de carreiras militares, que tem formação totalmente diferente à natureza da polícia judicial. Tal fato, se fosse oposto, jamais seria aceito que terceirizados civis, gerissem as áreas de segurança militares.

Ante todo o exposto, as Delegadas e Delegados da XXIII Plenária Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União - FENAJUFE, promovem a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, na oportunidade em que, também reafirmam seu compromisso na defesa intransigente dos direitos dos Servidores do Poder Judiciário Federal, bem como trazer reconhecimento e valorização a essa parcela tão importante da sociedade.

Belém/PA, 25 de novembro de 2023.

**XXIII Plenária Nacional dos Trabalhadores e das
Trabalhadoras do Poder Judiciário Federal e do
Ministério Público da União – Fenajufe**

**MOÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NA CONDUÇÃO DE
CASOS DE ESTUPRO NO TJDF**

Decisões da 3ª Turma Criminal do TJDFT provocaram a indignação da sociedade civil no Distrito Federal em julgamentos de casos de estupro.



Dono de famoso bar em Brasília/DF foi acusado formalmente por 12 mulheres de estupro.

No primeiro processo criminal, na primeira instância, o acusado de estupro em série foi condenado a 6 anos de prisão em regime semiaberto. O réu recorreu e o caso foi para segunda instância e julgado pela 3ª Turma Criminal do TJDFT que proferiu uma das sentenças que pode ser considerada uma das mais misóginas da história desse país.

Foi decidido, em acórdão publicado em 26 de maio, que: “os elementos que constam nos autos” não são suficientes para uma condenação criminal. Alegou-se que para que seja configurado o crime de estupro "é necessário que a vítima seja constrangida mediante violência ou grave ameaça". Ou seja: ele teria de ter agido com extrema violência e a vítima teria de ter se debatido (resistido) e entrado em luta para se esvaír. Ocorre que as vítimas foram dopadas pelo acusado e quando recobram a consciência pediram por várias vezes que ele parasse. O acusado de estupro em série continuava até gozar, pedia desculpas e no dia seguinte, como bom predador, mantinha conversas com as vítimas, deixando-as confusas.

Ele foi absolvido por unanimidade na 3ª Turma Criminal do TJDFT. O acórdão gerou grande comoção da sociedade civil.

No dia 06/06/23, uma manifestação aconteceu em frente ao TJDF, com a presença de diversas lideranças locais e nacionais.

O Ministério Público recorreu da decisão que absolveu o suspeito de estupro, alertando para a criação de um “juízo de gradação da recusa da vítima de crime sexual” não existente no código penal. Tampouco há na tipificação penal que a vítima esgote a resistência com força, por exemplo. “É dizer: somente a recusa ‘séria e efetiva’ denotaria o não consentimento da vítima, sendo irrelevante a recusa ‘normal’ para o ato”, destaca o Ministério Público.

No outro processo em que o réu também foi absolvido - em primeira instância – o juiz sugeriu que as lembranças da vítima quanto ao que ela teria sofrido podem ter sido “contaminadas por falsas memórias”. Ou seja, ela teria sido induzida a pensar que foi abusada a partir dos relatos que teria lido nas redes sociais. Nenhuma perícia foi realizada e a sentença foi fundamentada sem nenhum respaldo científico.



“Chama atenção o fato de a vítima ter vivido anos sem ter dado a devida dimensão a tão odiosos atos que ora são imputados ao réu, até que teve contato com os relatos de vítimas de abusos sexuais por parte do réu nas redes sociais”, declarou.

O juiz constrangeu a vítima durante a audiência, perguntando se ela não considerava normal, em uma relação, tocar no parceiro dormindo para "fazer algum tipo de brincadeira". "Tocar no seu seio quando ele acordasse", exemplifica. A violência institucional prosseguiu na audiência com o juiz constrangendo mais uma vez a vítima perguntando como ela dormia quando passava a noite na casa do acusado: "De calça jeans, só de calcinha, nua, com pijama?" A vítima estava dormindo.

De acordo com a lei brasileira e entendimento do STJ essa conduta é tipificada como estupro de vulnerável, porque não há possibilidade de resistir.

O Ministério Público recorreu em sede de Apelação para a segunda instância do TJDF. O caso foi distribuído por prevenção para a 3ª Turma Criminal do TJDF, que absolveu o réu anteriormente. No dia 26 de outubro de 2023, a 3ª Turma Criminal absolveu novamente o acusado de estupro em série por unanimidade. Durante audiência, novamente a vítima foi exposta a constrangimento e foi vítima de violência institucional pelos desembargadores e advogados de defesa do estupro. A advogada de defesa passou a sua sustentação oral cometendo violência institucional lendo repetidamente as partes mais misóginas da sentença de primeiro grau (referência à calcinha da vítima feita pelo juiz da primeira instância).

Ressalte-se que estavam presentes durante a audiência a vítima atualmente grávida, com seu filho pequeno e sua mãe. Os desembargadores agiram com escárnio durante a audiência.

O protocolo para julgamento com perspectiva de gênero não foi mencionado pelos desembargadores tampouco aplicado.

Um terceiro caso, com 3 das vítimas, ainda está em fase de análise do Judiciário, em vias de se marcar audiência. Esse caso vem sofrendo diversos embaraços processuais, com o instituto da prova emprestada e o aproveitamento de vídeos das vítimas na condição de informantes



nos outros processos. Os vídeos foram editados e não contém os relatos integrais das vítimas. Em um dos vídeos foi cortado o relato do estupro.

Um mesmo acusado de estupro. 12 mulheres vítimas de estupro e de violência institucional no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Exigimos a aplicação do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero no TJDFT. Exigimos o fim da violência institucional contra as mulheres vítimas de estupro.

MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO ANTISSINDICAL DO TJ DO MARANHÃO

CONTRA O SINTRAJUFE/MA POR COMBATER O NEPOTISMO, O LOTEAMENTO DE CARGOS E

USO INDEVIDO DE RECURSOS PÚBLICOS

A luta do Sintrajufe/MA contra o nepotismo por meio do loteamento de cargos públicos entre parentes de magistrados ganhou projeção a partir de março de 1995, com a demissão do então diretor da entidade, e ex-diretor da Fenajufe Paulo Rios, após graves denúncias do sindicato, prontamente acatadas pelo Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União.

As denúncias demonstravam a existência de nepotismo, loteamento político de cargos e uso indevido de recursos públicos, além da contratação de funcionários fantasmas, abuso do uso de diárias dos comissionados, entre outras irregularidades ligadas ao então presidente do TRT16 Alcebíades Tavares Dantas. Após uma série de investigações do MPF e TCU, foi determinada a demissão de todos os parentes e apadrinhados políticos dos magistrados.

Neste período, o Sintrajufe/MA e seus dirigentes foram alvo dos mais diversos tipos de ameaças e perseguições, inclusive com a absurda agressão sofrida por Paulo Rios no elevador do TRT, praticada pelo presidente do tribunal, desembargador Alcebíades Tavares Dantas. A perseguição contra Paulo Rios gerou uma grande reação do movimento sindical nacionalmente. Após 11 anos, sua reintegração foi determinada liminarmente pelo juiz substituto da 6.^a Vara Federal de São Luís do Maranhão. A luta política e jurídica continuou, com a vitória dos trabalhadores em 2012 por meio da decisão do TRF1 determinando a reintegração em definitivo de Paulo Rios.



Mesmo com os fatos comprovando a veracidade das denúncias do Sintrajufe/MA, o ex-presidente do Tribunal processou o sindicato e obteve vitória judicial

A exemplar e dura luta do Sintrajufe/MA teve um saldo vitorioso, levando os órgãos competentes a determinar o afastamento de parentes e fantasmas lotados na Justiça do Trabalho maranhense. Mas foi além disso, pois culminou em uma política nacional, começando em outubro de 2005 com a Resolução nº 07, do Conselho Nacional de Justiça, que vedou a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário.

Seguindo os passos do CNJ, o Conselho Nacional do Ministério Público também aprovou a Resolução n.º 07, de abril de 2006, proibindo a prática de nepotismo no âmbito de qualquer dos órgãos dos Ministérios Público Federal e Estadual. Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal ampliou as vedações ao nepotismo, previstas nas resoluções do CNJ e CNMP, para todo o serviço público federal, estadual e municipal, a partir da Súmula Vinculante n.º 13 do STF, de agosto de 2008, marcando o ápice da vitória da luta iniciada pelo Sintrajufe/MA na década de 1990, que passou a proibir definitivamente o nepotismo em todas a Justiça Brasileira.

Mesmo com estes feitos históricos, o ex-presidente do TRT16, conseguiu, por meio do corporativismo da magistratura, a condenação do sindicato por danos morais em uma batalha que se arrastou por longos anos. A decisão, transitada em julgado, alcança valor que ultrapassa R\$3 milhões, contra a qual o sindicato moveu uma ação rescisória, que se encontra no Supremo Tribunal Federal e pode mudar este cenário, revertendo a punição ao sindicato. É uma evidente decisão antissindical, buscando não apenas punir e intimidar o Sintrajufe/MA, mas todo o movimento sindical e social no Brasil.

Todo apoio ao Sintrajufe/MA: além do repúdio, precisamos construir uma campanha nacional de solidariedade ao sindicato.

É fundamental que todos os sindicatos de base da nossa federação, e a Fenajufe enquanto entidade, se somem na construção de uma campanha nacional de solidariedade ao Sintrajufe/MA.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Esta história exemplar de luta deve ser contada, assim como a denúncia deste ataque ao movimento sindical brasileiro, em todos os locais possíveis. Para deter a tentativa de setores da cúpula do Poder Judiciário de destruir uma entidade sindical que foi decisiva na luta contra o nepotismo e uma série de outros abusos e crimes.

169